PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRASÍLIA

Edu Guimarães œ Souza

André Luís Dantas Ferreira

José Mauro de Farias Junior

Uruan Cintra de Andrade

Hugo Leal Melo da Silva

Bruno Felgueira Dauaire

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Bruno Dubeux

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

Kelly Christian Silveira de Mattos

ANO XLIX - Nº 079 QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junion

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.007 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA DOENÇA MIELOMA MÜLTIPLO, NO ÂMBITO DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Estado do Rio de Janeiro o Programa de Prevenção da Saúde à Doença Mieloma Múltiplo, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Em apoio ao Programa de Prevenção de Saúde à Doença Mieloma Múltiplo, fica instituída a conscientização da doença, com o objetivo de potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelo Poder Executivo em prol do Programa de Prevenção de Saúde à Doença Mieloma Múltiplo, intensificando-se a divulgação das diretrizes do programa para ampliar o seu alcance e sensibilizar a população.

Art. 3º - Através do Sistema Único de Saúde, o Programa de Prevenção da Saúde à Doença Mieloma Múltiplo, deverá ter avaliações médicas periódicas, a realização de exames clínicos e laboratoriais, assim como campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamen-

Art. 4º - O Estado poderá estabelecer cooperação técnica com os Municípios na realização dos exames.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Projeto de Lei nº 4528/2018 Autoria do Deputado: Átila Nunes.

ld: 2475434

OFÍCIO GG/PL Nº 83

RIO DE JANEIRO, 02 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, acuso o recebimento em 05 de abril de 2023, do Ofício $n^{\rm o}$ 43-M, de 04 de abril de 2023, Projeto de Lei $n.^{\rm o}$ 2986-A de 2017 de autoria da Deputada Martha Rocha que, "VEDA O CONDI-CIONAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO VEICULAR À INSTALAÇÃO DE RASTREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que vetei integralmente o referido projeto, consoante as razões em

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

> CLÁUDIO CASTRO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado RODRIGO BACELLAR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 2986-A/2017, DE AUTORIA DA SENHO-RA DEPUTADA MARTHA ROCHA, QUE "VE-DA O CONDICIONAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO VEICULAR À INSTALAÇÃO DE RASTREADOR E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS'

Muito embora nobre a preocupação insculpida na iniciativa parlamentar, tendente a vedar a obrigatoriedade de instalação de rastreador veicular como condicionante para celebração do contrato de seguro, não me foi possível sancioná-la.

Importante consignar, inicialmente, que o projeto suscita relevantes controvérsias quanto aos seus contornos jurídicos, de vez que existe uma zona limítrofe entre a proteção ao consumidor e os assuntos relacionados intrinsecamente à relação contratual em matéria de seguro

De um lado, a matéria pode ser enquadrada como consumo e de competência concorrente dos entes federados (art. 24, XI, da CF); de outro, pode se inserir no rol das competências privativas da União para legislar sobre direito civil e seguro (art. 22, I e VII da CF). O projeto, no entanto, se adequa perfeitamente à segunda hipótese, na medida em que interfere de modo direto na relação contratual a ser firmada entre seguradora e segurado, repercutindo, em potencial, nos próprios elementos econômicos do contrato de seguro

Confira-se, a título de exemplo, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema:

EMENTA: ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 9.851/2012 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DE PLANOS DE SAÚDE. AL-TERAÇÃO CONTRATUAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL, COMERCIAL E POLÍTICA DE SEGUROS. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. 1. A orientação majoritária do Supremo Tribunal Federal assentou que a alteração das obrigações contratuais celebradas entre usuários e operadoras de plano de saúde não são abarcadas pela competência suplementar estadual para dispor sobre proteção à saúde e ao consumidor. Precedentes. 2. e política de seguros (art. 22, I e VII, CF). Inconstitucionalidade formal de legislação estadual. 3. Pedido na Ação direta de inconstitucionalidade julgado procedente. (ADI 4818, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 14/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe047 DIVULG 05-03-2020 PUBLIC 06-03-2020).

Com efeito, a implementação das medidas propostas poderia interferir sobremaneira nos contratos de seguro de veículos automotores firma-dos no Estado do Rio de Janeiro, criando situação específica que ensejaria o desenvolvimento de um ambiente desequilibrado e não isonômico entre os demais Estados da Federação.

Instada a se manifestar sobre o tema, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Estado levantou ainda outras questões, conforme se expõe a seguir

A instalação de rastreadores é uma forma de aumentar a segurança do veículo, reduzindo os riscos de roubo e furto, e auxiliando na fiscalização quanto ao correto uso dos servicos ao veículo. Sendo assim, é justificável que o valor do seguro seja diminuído para o consumidor que optar por usar o rastreador já que a medida contribui para o servico da empresa e a redução de seus possíveis custos.

Aliás, considerando que existem opções de seguro que não condicionam seus serviços à instalação de rastreadores, não é interessante nem para a empresa (que pode oferecer seus produtos com preços mais competitivos), nem para o consumidor (que poderá pagar menos nos serviços contratados com a utilização do rastreador), que se vede o aumento do preço ou da franquia em razão da opção da não ins-

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	
Gabinete do Vice-Governador	
Vice-Governadoria do Estado	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	_
Casa Civil	
Gabinete do Governador	
Governo	
Planejamento e Gestão	
Fazenda	
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	
Policia Civil	
Administração Penitenciária	
Defesa Civil	
Saúde	
Educação1	3
Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Transportes e Mobilidade Urbana 1	7
Ambiente e Sustentabilidade	_
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
Cultura e Economia Criativa 1	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	_
Esporte e Lazer	
Turismo	
Controladoria Geral do Estado	
Trabalho e Renda	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Transformação Digital	
Infraestrutura e Cidades	
Energia e Economia do Mar	

Por fim, relata que o projeto determina que as multas que vierem a ser aplicadas pelos órgãos consumeristas, ainda que possuam respectivos fundos regulamentados, sejam destinadas ao FEPROCON. No entanto, de acordo com o Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, tais multas devem ser revertidas para o Fundo pertinente à pessoa jurídica de direito público que impuser a sanção, gerido pelo respectivo Conselho Gestor.

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Por todo o exposto, não me restou outra escolha senão apor veto total ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2475435

Atos do Governador

Habitação de Interesse Social..

Procuradoria Geral do Estado.....

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO GOVERNADOR **DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2023, DANIEL FELIX TAVARES JUNIOR, ID FUNCIONAL N° 5100080-6, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000257/2023.

NOMEAR SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 1950524-8, para exercer com validade a contar de 26 de abril de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Leonardo das Neves Corrêa, ID Funcional nº 4385039-1. Processo nº SEI-040073/000094/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2023, **TAYDARA ARAUJO MORAIS BEZERRA**, ID FUNCIONAL N° 4438106-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Artes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001293/2023.

NOMEAR CRISTINA DE PÁDULA CATTAN, ID FUNCIONAL Nº 5130196-2, para exercer com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Artes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Taydara Araujo Morais Be-Funcional nº 4438106-9. Processo 180007/001293/2023.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 13/04/2023, publicado no D.O de 14/04/2023, que designou, nos termos do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19 de maio de 1999, a Assistente CRISTINA DE PADULA CATTAN. ID FUNCIONAL Nº 5130196-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Artes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nas suas ausências e impedimentos, com validade a contar de 01 de maio de 2023. Processo nº SEI-180007/001301/2023.



NOMEAR WAGNER VILLARES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL NO 2178237-7, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta Militar, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Ronaldo dos Santos Guimarães, ID Funcional nº 2424103-2. Processo nº SEI-390002/001503/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **RONAL-DO DOS SÁNTOS GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL N° 2424103-2, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta Militar, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo n° SEI-390002/001503/2023.

ld: 2475492

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 02 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000336/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial de 03/05/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor WALLACE GULINELI DE PAULA, ID Funcional nº 5080/224-0, Matrícula nº 105.839, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Guapimirim/Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

ld: 2475474

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 95 DE 02 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE AVALIA-ÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 08/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, atendendo aos fatos e motivos constantes dos autos do Processo nº SEI-150001/010145/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica para fins de avaliação da prova de conceito referente à apresentação de amostras da solução integrada englobando serviços, comuns e contínuos, de captação, armazenamento, transmissão, gestão e custódia de evidências digitais, por meio de câmeras embarcadas nas viaturas de órgãos, em atividades de segurança pública e de defesa civil, considerando os demais equipamentos necessários à execução da solução, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2023, instruído processo nos autos do 350487/002984/2022.

TITULAR:

CEL PM Rodrigo Silva Laviola De Freitas (SEPM/SSCC), ID Funcional nº 2483713-0, RG 58.836;

MAJ PM Agdan Miranda Fernandes (SEPM/DIT), ID Funcional nº 4256300-3, RG 82.531;

CABO PM Livia Pereira Vieira Fontes (SECC/COOAOF), ID Funcional nº 4416176-0, RG 92.578.

CAP PM Nildo Machado Coelho Filho (SEGOV/SUPOSP), ID Funcional nº 4256300-3, RG 82.531.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Ór-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicacão.

Rio de Janeiro. 02 de maio de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil RESOLUÇÃO SECC Nº 96 DE 02 DE MAIO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atriconstantes dos autos do Processo nº SEI-150001/010149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica para fins de avaliação da prova de conceito referente à apresen-

tação de amostras da solução de Serviços de Rastreamento e Motação de amostras da solução de Serviços de Rastreamento e Monitoramento de veículos, via satélite por Global Positioning System (GPS), ou outra tecnologia similar, por demanda, compreendendo acessórios, sistema web de gerenciamento, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção, retirada, troca dos equipamentos, suporte e treinamento de servidores indicados pela CONTRATANTE, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023, instruído nos autos do processo SEI nº 350487/003232/2022.

CEL PM Rodrigo Silva Laviola De Freitas (SEPM/SSCC), ID Funcional nº 2483713-0, RG 58.836;

MAJ PM Agdan Miranda Fernandes (SEPM/DIT), ID Funcional nº 4256300-3, RG 82.531; CABO PM Livia Pereira Vieira Fontes (SECC/COOAOF), ID Funcional nº 4416176-0, RG 92.578.

SUPLENTE: CAP PM Nildo Machado Coelho Filho (SEGOV/SUPOSP), ID Funcional nº 4256300-3, RG 82.531.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2475468

ATOS DO SECRETÁRIO **DE 02 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE MAGALHÃES DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000057/2023.

NOMEAR TERESA CRISTINA BLOISE MOURA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Valmir Andre de Araújo, ID Funcional nº 2594452-5. Processo nº SEI-150001/010091/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de abril de 2023, LUCIA-NO CORDEIRO PINHO, ID FUNCIONAL N° 5138057-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009717/2023.

NOMEAR BRUNO DE SOUZA FERNANDES para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luciano Cordeiro Pinho, ID Funcional nº 5138057-9. Processo nº SEI-150001/009717/2023.

NOMEAR GUILHERME DOS SANTOS REGO para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Assessoria do Pacto RJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de abril de 2023, WAG-NER RIBEIRO CHAVES, ID FUNCIONAL Nº 5128228-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Restauro, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº 150001/009395/2023.

NOMEAR RAFAELA CHRISTINE FERREIRA MARQUES para exercer, com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Restauro, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Wagner Ribeiro Chaves, ID Funcional nº 5128228-3. Processo nº SEI-150001/009395/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de abril de 2023, JULIO CESAR VIANA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 50952510, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Gestão Ocupação, da Superintendência de Gestão do Patrimônio Imóvel, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150130/000635/2023.

NOMEAR MARIO JORGE MOREIRA BRAGA, ID FUNCIONAL Nº 5128575-4, para exercer com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Gestão da Ocupação, da Superintendência de Gestão do Patrimônio Imóvel, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Julio Cesar Viana Costa, ID Funcional nº 50952510. Processo nº SEI-150130/000635/2023.

NOMEAR MAURO SANTOS DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 1943561-4, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Auditor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Antonio Pires de Oliveira, Id Funcional nº 1944025-1. Processo nº SEI-150161/000257/2023.

NOMEAR LUCIA CRISTINA MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gabriel Correa Sanches Faria, ID Funcional nº 5132946-8. Processo nº SEI-150110/001307/2023.

NOMEAR MARJORYE MANDERGAN JACOMELLI PINTO, ID FUN-CIONAL Nº 5110760-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Stephanie Rangel Buchholz Ferreira, ID Funcional nº 5112688-5. Processo nº SEI-150123/000206/2023

EXONERAR STEPHANIE RANGEL BUCHHOLZ FERREIRA, ID FUN-CIONAL Nº 5112688-5, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150123/000206/2023.

EXONERAR com validade a contar de 03 de maio de 2023 JANAI-NA DE SOUZA GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 4277700-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000349/2023

NOMEAR MANUELA BANHATO DE OLIVEIRA FREITAS. ID FUN-CIONAL Nº 5116040-4, para exercer com validade a contar de 03 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Janaina de Souza Gonçalves, ID Funcional nº 4277700-3. Processo nº SEI-040083/000349/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de maio de 2023, **PAULA SILVA AGOSTINHO DE MELO**, ID FUNCIONAL N° 4341027-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/000085/2023.

NOMEAR RENATA CRISTINA RODRIGUES GOMES, ID FUNCIONAL Nº 4372871-5, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Paula Silva Agostinho de Melo, ID Funcional nº 4341027-8. Processo nº SEI-040001/000085/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de abril de 2023, SEBAS-TIÃO PIRES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 1950524-8, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040073/000094/2023.

NOMEAR FLORA LEE NIEN CAETANO CHANG, ID FUNCIONAL Nº 5025294-1, para exercer com validade a contar de 24 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Co-ordenadoria de Análise e Estudos Técnicos da Despesa, da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública, da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Neusa Lourenço Silva, ID Funcional nº 4204055-8. Processo nº SEI-040080/000043/2023.

NOMEAR ANDRÉ TORRICELLI FERNANDES DA ROSA. ID FUN-CIONAL Nº 5097852-7, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Clara Duarte Silvestre Cavalcanti Lima, ID Funcional nº 5104021-2. Processo nº SEI-040083/000390/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de maio de 2023, **ANA APARECIDA COUTINHO FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 4443234-8, Assistente Previdenciário, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Río de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/004560/2023.

NOMEAR VERUSCA HELENA PEREIRA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 25 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Luis Alberto Chagas da Rocha, ID Funcional nº 51275724. Processo nº SEI-040161/004342/2023.

NOMEAR JOÃO PEDRO MARQUES FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIO-PREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Samara Franklim Boa Morte, ID Funcional nº 50774816. Processo nº SEI-040161/004340/2023.

NOMEAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5017756-7, para exercer com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Andre Luiz Calheiros da Silva, ID Funcional $n^{\rm o}$ 5023790-0. Processo $n^{\rm o}$ SEI-030022/004292/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2023, ANDRE LUIZ CALHEIROS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5023790-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/004292/2023.

NOMEAR RANIEIRI DE OLIVERIRA, ID FUNCIONAL Nº 4281689-0, para exercer com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rômullo Leite Santos Dorna, ID Funcional n° 5023763-2. Processo n° SEI-030022/004402/2023.

NOMEAR GUILHERME AUGUSTO DUARTE. ID FUNCIONAL NO 5023197-9, para exercer com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Darlan Alexandre Barbosa de Oliveira, ID Funcional nº 5009688-5. Processo nº SEI-030022/004465/2023.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE SANTOS PATRÍCIO, ID FUNCIONAL Nº 5140151-7, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Ana Gabriela da Silva Agostini Lopes, ID Funcional nº 5138293-8. Processo nº SEI-100005/003890/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, LUIZ **HENRIQUE SANTOS PATRÍCIO**, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5140151-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Documentação, da Divisão de Documentação, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Mobilidade Transporte Urbana. Processo 100005/003890/2023.

NOMEAR VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GON-ÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 4382910-4, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Estudos e Projetos, da Assessoria Especial de Cidades Resilientes, da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rojan Vieira de Aguiar, ID Funcional nº 51178443. Processo nº SEI-070026/000693/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de março de 2023, **CAMILA HELENA HABIB STORINO**, ID FUNCIONAL N $^{\circ}$ 4405981-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007238/2023.

NOMEAR FABIO LUIZ DA SILVA SANTOS para exercer, com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Ana Carolina Lucia de Santana Garcia, ID Funcional nº 51075938. Processo nº SEI-180007/001260/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2023, **CRIS- TINA DE PÁDULA CATTAN**, ID FUNCIONAL Nº 5130196-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Cultura Economia Criativa. Processo 180007/001293/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2023, GA-BRIEL KALEC DA SILVA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 5133070-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001299/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **LUCIA-NA MACEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5138405-1, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000325/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de abril de 2023, **BRUNO RUSSO BERTÉ BUNTE**, ID FUNCIONAL Nº 5116812-0, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo n° SEI-310005/000324/2023.

NOMEAR MARCIA ROSANA DA SILVA SOUZA para exercer, com validade a contar de 28 de abril de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Bruno Russo Berté Bunte, ID Funcional nº 5116812-0. Processo nº SEI-310005/000324/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2023, MURILO VIEIRA RODRIGUES, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 0051021951, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Braz de Pina, do Pólo de Articulação Regional II - Fazenda Botafogo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000472/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2023, **VICTOR MATHEUS DA SILVEIRA BARRETO**, ID FUNCIONAL Nº 5108908-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000435/2023.

NOMEAR LEONARDO FREITAS PINTO para exercer, com validade a contar de 26 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Patrick de Andrade Leite, ID Funcional nº 5137011-5. Processo nº SEI-300002/000363/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de abril de 2023, SAULO DE OLIVEIRA VIDAL, ID FUNCIONAL Nº 5126153-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Eventos, de Estado de Turismo. Processo 050003/000410/2023.

NOMEAR MARCELO IZIDRO OLIVEIRA VIDAL para exercer, com validade a contar de 18 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Saulo de Oliveira Vidal, ID Funcional nº 5126153-7. Processo nº SEI-050003/000410/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2023. ALE-XANDRE SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5119251-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000410/2023.

NOMEAR FRANCISCO ROGERIO VANDERLEY NOGUEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Alexandre Souza de Almeida, ID Funcional nº 5119251-9. Processo nº SEI-050003/000410/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de maio de 2023. TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA. ID FUNCIONAL Nº 5074756-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390004/000152/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2023, **LEAN-DRO DA SILVA DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 0595688-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Infraestrutura e Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SIE), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390001/000106/2023.

NOMEAR MARCELA ALAÍDE DUARTE BRAGA LEAL, ID FUNCIO-NAL Nº 5129558-0, para exercer com validade a contar de 30 de abril de 2023. o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Infraestrutura e Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SIE), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Leandro da Silva Dias, ID Funcional nº 0595688-9. Processo nº SEI-390001/000106/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **WAGNER VILLARES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2178237-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/001503/2023.

NOMEAR PATRICIA FERNANDES PEREIRA, ID FUCIONAL Nº 2247943-0, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Wagner Villares de Oliveira, ID Funcional nº 2178237-7. Processo nº SEI-390002/001503/2023.

NOMEAR ALINE DE ARAUJO TELLES SILVA para exercer, com va-Nomear Aline De Arabolo Telles Silva para exercer, com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, simbolo DAS-8, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, anteriormente ocupado por Genicleudo Melo Albuquerque, ID Funcional nº 51300516. Processo nº SEI-370001/000087/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO **DE 02 DE MAIO DE 2023**

ATO DE 26/04/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/04/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-460001/000790/2023, fica retificada para 28 de abril de 2023, a data da validade da exoneração a pedido de Thaynara Vieira Vilela, ID Funcional nº 5117484-7, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, mantidos os demais termos.

ATO de 10/04/2023- PUBLICADO NO D.O DE 11/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-080015/000472/2023, fica esclarecido que Tiago Rodrigues de Matos, ID FUNCIONAL Nº 5001805-1, foi nomeado para exerce o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Distribuição, da Superintendência de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, e não como constou no presente Ato que fica nessa parte retificado, mantidos os demais termos.

ld: 2475491

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02 DE MAIO DE 2023

FRUCESSU N° SEI-310006/000273/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor RAFAEL MILITÃO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 5027935-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Fundação Leão XIII, com validade a contar da data da publicação, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018. PROCESSO Nº SEI-310006/000273/2023 - AUTORIZO a cessão do

PROCESSO Nº SEI-310006/000274/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS VALLADÃO, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 50912682, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Fundação Leão XIII, com validade a contar da data de publicação, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-490001/000144/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor SYLVIO RENATO DE SOUZA SOARES, Inspetor de Polícia, Matrícula nº 849.362-9, Id. Funcional nº 29.976.839, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, pelo período de um (01) ano, a contar da publicação e sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150001/008658/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora MILA BRAGA DE LIMA, Id. Funcional nº 5000319-4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Subsecretaria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, com validade a contar da data da nublicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27 DE ABRIL DE 2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080001/016748/2020 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.191/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara (indexador nº 49424903). *Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 28/04/2023.

ld: 2475476

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REA-LIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023 (quarta-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO DETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESI-DENTE VARGAS, N° 817 / 14°. ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEI-

INÍCIO: 10h e 30min.

TÉRMINO: 13h e 30min.
PRESIDÊNCIA: Augusto Nunes Lima.

CONSELHEIROS PRESENTES: Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão (FITTR); Marcus Antônio de Freitas Moreira (DETRAN), José Walter de Oliveira Júnior (Sec. Est. da Casa Civil), Felipe Esteves Gonçalves Viana (PMERJ); José Antônio Guimarães (SETRANS); Ivan Fontes Escobar (PMRJ), Janaína Sant'Anna Barros da Silva (CRP), Leandro Jacinto Leal (SPRF); Márcia Fábio Mazante (DER) e Rogério Santos Toffano Pereira (PMN).

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES: Alessandro Damázio (PMBP), Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ), Liliane Perdomo Santos Bloise (PMSG) e Ramon Jahn da Silva (FETRANSPOR).

CONSELHEIROS AUSENTES: Marise Halabi Miranda (Vice-Presidente); Sérgio Peres Martins Vianna / Eduardo Ferreira Rebuzzi (FE-GA): José Ricardo Ferreira de Mendes (SEA) e Luiz Marcelo Azevedo Maia / Egas Caparelli Moniz de Aragão Dáquer (SBOT/ABRAMET).

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ. 2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E

APROVAÇÃO. - Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 7ª. Sessão Ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 22 de marco de

23. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDA-DES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSA-ÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO: Nihil.

4. ASSUNTOS GERAIS: O Presidente do CETRAN/RJ, Augusto Nunes Lima, abriu a reunião e apresentou ao Plenário do Conselho o Vice-Presidente designado para o biênio 2023/2025, Dr. Eric Macieira Vieira. O representante do Município de Niterói, Rogério Santos Toffano Pereira, questionou quanto ao envio das indicações da nova composição do Conselho. O Presidente informou que os ofícios já estavam sendo enviados aos seus respectivos órgãos e representações. Em prosseguimento, o Presidente trouxe à mesa indagações acerca de entendimentos e procedimentos com o fito de instruir os processos administrativos para julgamento. Ato contínuo, firmou-se o entendimento da não obrigatorie-

dade do Auto de Infração - AI, no processo de suspensão do direito de dirigir. Com relação à Lei nº 14.229/2021, que alterou o art. 289, caput, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, "Art. 289. O recurso de que trata o art. 288 deste Código deverá ser julgado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado do recebimento do recurso pelo órgão julgador." o Conselho entendeu que a contagem do prazo prescricional é a partir da data do carimbo de recebido pelo CE-TRAN/RJ. iuntamente à instrução da cópia da guia de remessa nos autos dos processos administrativos físicos, onde consta a data do envio entre as instâncias julgadoras. Dando continuidade, o Presidente

indagou quanto aos processos administrativos que tratam de multa vi-

rem de outros órgãos julgadores de primeira instância sem o Auto de Infração no bojo do processo. Os Conselheiros concluíram que se houver acesso ao Auto de Infração no sistema GAIDE/DETRAN, que o AI seja anexado aos autos. Ato seguinte, o Conselho recebeu a visita do Sr. Rodrigo Moreira, Ponto focal do PNATRANS da União no sita do Sr. Rodrigo Moreira, Ponto focal do PNATRANS da União no Estado do Rio de Janeiro, do Sr. Luis Roberto, Ponto focal do PNATRANS do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, do Sr. Eloir Farias, Ponto focal do PNATRANS da Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - CET-Rio e do Sr. Joel Mendes, Ponto focal do PNATRANS do Departamento de Tránsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ que apresentaram, em síntese, as ações desenvolvidas dos estimados Órgãos em conjunto ao PNATRANS. Por falta de processos a serem apresentados, não houve referendo quanto a recursos. Finalizando, confirmou-se, a princípio, a sessão do dia 05/04/2023. O Presidente reforçou que conta com a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. deu por encerrada a sessão.

5. DEVOLUÇÃO - PERDA DE OBJETO (CONFORME INFORMAÇÃO

NO SISTEMA GAIDE/DETRAN): 5.1. STATUS DO PROCESSO: TRANSITADO EM JULGADO: E-

12/004/1609/2013. 5.2. STATUS DOS PROCESSOS: PENALIDADE CUMPRIDA: E-12/062/16663/2014 e E-12/062/60178/2015. 6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Augusto Nunes Lima, Presidente do CE-TRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andrezza Rogerio da Silva, assistente técnico administrativo, id. nº 5028784-2, designada para secretariar a sessão e pelo Presi-

Processo nº SEI-150123/000223/2023.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

AUGUSTO NUNES LIMA

ld: 2475298

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 448 DE 02 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, e:

CONSIDERANDO

- o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/00962/2023;
- o disposto no $\$ 4° do Art. 13 do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para conduzir os processos da Rede de Planejamento - REDEPLAN e Rede de Orçamento - REDOR, a seguir:

I - elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual - PPA e Plano de Investimentos do Poder Executivo do Es-tado do Rio de Janeiro - PIERJ

TITULAR: CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO

Cargo: Assessor de Planejamento Formação: Economista

SUPLENTE: RUBENS SIQUEIRA VILARINHO ID: 2022455-9 Cargo: Chefe da Seção de Impressão Rotativa

Formação: Economista

II - elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Planejamento Orçamentário Detalha-do - POD e Lei Orçamentária Anual - LOA

TITULAR: CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO ID: 2807824-1 Cargo: Assessor de Planejamento

Formação: Economista SUPLENTE: RUBENS SIQUEIRA VILARINHO

ID: 2022455-9 Cargo: Chefe da Seção de Impressão Rotativa Formação: Economista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 02 de maio de 2023

PATRICIA DAMASCENO

ld: 2475332

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE DE 02/05/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000581/2021 - Em conformidade com as justificativas constantes do presente processo e com base no despacho do Diretor Administrativo (50530074) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 24/2023/IOERJ/ASSJUR (48014844),

A) AUTORIZAR o reajuste do Contrato nº 12/2021, referente ao período de agosto/2021 à julho/2022, conforme apresentado;

B) AUTORIZAR a despesa no valor global de R\$ 339.771,72 (trezentos e trinta e nove mil reais, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme apresentado;

C) AUTORIZAR as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE** DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/198/2020- Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI nº (49985918) e de acordo com o Parecer nº 40 da Assessoria Jurídica SEI nº

RESOLVO:

A) AUTORIZAR a prorrogação do contrato firmado com a Empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, por mais um período de 12 meses:

B) AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 25.839,96 (vinte e cincó mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), referente a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, conforme apresentado;

C) AUTORIZO as providências da ASSJUR quanto à elaboração do ld: 2475357

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnica de Eletromecânica II, como Membro Titular, e FABIANO DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (MEGÔHMETRO DIGITAL) COM TENSÕES DE TESTE 500V ATÉ 10KV", de que trata o Processo SEI 150001/024667/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.160-00/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA DIANA GUEDES FERREIRA, Técnica de Laboratório IV, como Membro Titular, e KATIA MARINHO DE BARROS, Analista de Qualidade C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE UMIDADE", de que trata o Processo nº SEI 150001/001065/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.156-00/2023. DESIGNA DIANA GUEDES FERREIRA Técnica de Laboratório IV

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA FABIO SILVA DE ANDRADE, Gerente, como Presidente, RHANA REGO BARROS e MARIA TERESA CURI NASCIMENTO LEVY TAVARES, Assistentes III, como Membros Titulares, e GISELE LOUZADA BARBIRATTO DE ALMEIDA, Gerente, como Membro Suplente. Gerente do Contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, bem como MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II. como Suplente para compara a Comissão de Fisca-Gerente, bem como MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Tecnico de Contabilidade II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, DE ACORDO COM LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016", de que trata o Processo SEI 150001/002180/2023. Contrato CEDAE nº 039/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.153-00/2023

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA CAMILE LEMOS DE MATOS, Advogada C, como Presidente, GABRIELLA CALMON CARVALHO VEIGA DE ALMEIDA, Advogada B e MARIANA LOPES DA SILVA, Advogada D, como Membros Titulares, e MANOELLA SIQUEIRA CAMPOS DA COSTA SANbros Titulares, e MANOELLA SIQUEIRA CAMPOS DA COSTA SANTOS, Advogada B, como Membro Suplente. Gerente da Contratação FERNANDA TITO COSTA, Advogada B, bem como VINICIUS ROSA DA SILVA, Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES (D&O) PARA CONSELHEIROS, DIRETORES E ADMINISTRADORES, ALÉM DE OUTRAS FIGURAS EQUIPARADAS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAÉ", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.701/2020 - Contrato CEDAÉ nº 085/2021 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.198-05/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 29.198-04 de 20 de outubro de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, Analista de Qualidade C, como Membro Titular, e LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE CEPAS PARA O LABORATÓRIO DA ETA GUANDU", de que trata o Processo SEI 150001/027171/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.151-00/2023.

ld: 2475171

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV e ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, Analista de Qualidade C, como Membros Titulares, e JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da Contratação LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO DE ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA BRUTA E SEDIMENTOS PARA A GERÊNCIA GGL", de que trata o Processo nº SEI 150001/001247/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.150-00/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA AMANDA MALAQUIAS GONCALVES SANTOS, Técnica de Laboratório III, como Membro Titular, e MARCLO JOSE CABRAL, Agente de Saneamento F, como Membro Suplecnico Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Conta Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Tecnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) DESTILADORES DE ÁGUA DE ALTA ROBUSTEZ COM CAPACIDADE DE 5L/H", de que trata o Processo n° SEI 150001/001312/2023. Ordem de Serviço P/FIS n° 31.119-00/2023.

ld: 2475173

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DESIGNA DIEGO TAVARES COIMBRA, Agente de Saneamento F, como Membro Titular, e FABIO FRANCA NUNES, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EXÓTICA NAS UNIDADES DO SISTEMA ACARI (XEREM, MÁNTIQUIRA, TINQUÍA, RIO D'OURO) - MUNICÍPIOS DUQUE DE CAXIAS E NOVA IGUAÇU", de que trata o Processo n° SEI-150001/027414/2022. Ordem de Serviço P/FIS n° 31 152-00/2023 31.152-00/2023.

ld: 2475174

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/04/2023

DESIGNA DIANA GUEDES FERREIRA, Técnica de Laboratório IV, como Membro Titular, e JOAO RICARDO CONSTANCIO, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE AGITADOR MECÂNICO DE HÉLICE PÁRA A GERÊNCIA GIL", de que trata o Processo n° SEI-150001/022186/2022. Ordem de Serviço P/FIS n° 31.116-00/2023.

ld: 2475176

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DF 25/04/2023

DESIGNA NATALIA MESQUITA BRAGA. Economista D. como Membro Titular, e MARCOS VENICIO ARAUJO LOPES, Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente da Contratação ADAO JE- SUS DO COUTO BRITO, Agente de Saneamento F, bem como PAU-LO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, Agente de Saneamento E, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUI-SIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO", de que trata o Pro-SEI-150001/003566/2023. Ordem de Serviço P/FIS no 31.120-00/2023

ld: 2475175

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 26/04/2023

DESIGNA RENAN DA SILVA PASCHOAL, Engenheiro D, como Presidente, JULIO KENJI COUCEIRO, Assessor III e MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, como Membros Titulares, e TAYAN CHIMELLI VINAGRE, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato KARINA DE MOURA COSTA ALENCAR, te. Gerente do Contrato KARINA DE MOURA COSTA ALENCAR, Economista C, bem como MILENA FERNANDA AYRES, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO MÓVEL PARA ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CEDAE, COM VAZÃO NOMINAL DE 650L/S. TAMBÉM FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO A PRIMEIRA INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMÁ DE MICROFILTRAÇÃO MÓVEL", de que trata o Processo SEI 150001/023443/2022. Contrato CEDAE nº 047/2023 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.164-00/2023.

ld: 2475167

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 28/04/2023

DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA, Assessor II, como Presidente, PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV e VI-VIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, como Membros Titulares, e LEONARDO JOSE RIPAMONTI, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, bem como LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como Suplente para compor a Comissão de Fiscalização para o partocípio, a plente, para compor a Comissão de Fiscalização para o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "VISITA DA IMAGEM PEREGRINA DE FATIMA AO RIO DE JANEIRO", de que trata Processo nº SEI-150001/009201/2023. Contrato CEDAE nº 044/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.167-00/2023.

ld: 2475136

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 24.04.2023

PROC. N° SEI-150029/001050/2023 - MIRIÃ KRIS LAURENTINO MA-NHÃES, Id Funcional n.º5026358-7. AUTORIZO a inclusão da depen-dente, Paloma Laurentino Manhães Cordeiro Paes, na condição de fi-

PROC. N° SEI-150159/001665/2023 - LIDIA CARVALHO SECUNDO, Id. Funcional nº 2067524-0. AUTORIZO a mudança do nome da servidora para LIDIA CABRAL DE CARVALHO, em virtude do seu divór-

Proc. nº SEI-150159/002240/2023 - ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, ld. Funcional nº 44232322. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 15/04/2018 a 13/04/2023.

DE 25.04.2023

PROC. N° SEI-150063/003037/2021 - BRUNO JUSTINO DE SOUZA, ld. Funcional n° 4374382-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 11/02/2015 a 09/02/2020.

DE 27.04.2023

PROC. N° SEI E-16/060/6796/2019 - LETÍCIA DA SILVA DE ANDRA-DE, Id. Funcional n° 4422962-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2018 a 03/03/2023.

DE 28.04.2023

PROC. N° SEI-150027/000225/2023 - ILANA DA SILVA FARIAS, Id. Funcional nº 4334680-4. **AUTORIZO** a mudança do nome da servidora, para ILANA FARIAS MALECK, em virtude do seu casamento.

PROC. Nº SEI-150154/001595/2023 - CAROLINE LOPES MARCOS, ld. Funcional nº 5034985-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 22/02/2018 a 20/02/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.04.2023 PÁGINA 6 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 10.04.2023

PROC. N° SELE-09/39976/4000/2002

Onde Se Lê: "... período de 12/03/2018 a 10/03/2023...";

Leia-Se: "... período de 20/03/2018 a 18/03/2023...";

ld: 2475337

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO DE 28/04/2023

DESIGNA a servidora DANIELA BIBIANE, ID Funcional 500767-36, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planeiamento e Orçamento - EPPGGPO, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a função de titular da Assessoria Setorial de Planeiamento e Orcamento - ASPLO, criada através do Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023, publicado no DOERJ de 23/03/2023. Processo nº 120001/002468/2023.

ld: 2475040

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/000542/2023 - RECONHECO a dívida em favor da Empresa J G M MOREIRA JUNIOR 3 COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 12.535.694/0001-40, para pagamento de nota fiscal referente à prestação de serviços de manutenção de sistemas de refrigeração, oriunda do Contrato nº 018/2022, competência de dezembro de 2022, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e do Decreto Estadual nº 41.880/2009, de acordo com competência delegada pela Resolução SEPLAG nº 119, de 25/04/2022, art. 1°, §1°, II, e conforme documentos e razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 53 DE 02 DE MAIO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DI-FERIMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 46.781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disnos autos do processo administrativo 040079/006917/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Regime de Diferimento previsto no Decreto nº 46.781, de 27 de setembro de 2019, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: PHD MASTER CONSULTORIA LTDA Inscrição Estadual: 79.001.058 CNPJ: 68.806.496/0001-29

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Resolução SE-FAZ nº 112, de 30 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ANDERSON DA SILVA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26.04.2023 PÁGINA 5 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF N° 52 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9.025/2020, REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020.

Art. 2º Nos termos (...) produz efeitos desde 01/04/2021 (1º - dia do mês (...)

Processo nº sei-120001/012902/2021.

Art. 2º Nos termos (...) produz efeitos desde 01/12/2021 (1º - dia do

ld: 2475161

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

DECISÕES PROFERIDAS NA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

NOTA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Con-selho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

RECURSOS N°S 72807 E 72810. - PROCESSOS N°S SEI E-34/133.974/2006 E E34/133.969/2006. - Recorrente: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdãos n°s 20.081 e 20.082. - EMENTA: OPERAÇÕES COM PROGRAMAS DE SOFTWARE. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PELO STF. INCIDÊNCIA DO ISS EM DETRIMENTO DO IMPOSTO DE COMPETÊNCIA ESTADUAL. O E. Supremo Tribunal Federal, ao julgar das ADI's n° 5.659 e n° 1.945, decidiu que nas operações envolvendo o fornecimento de programas decidiu que nas operações envolvendo o fornecimento de programas de computador mediante contrato de licenciamento ou cessão de direito de uso, seja para softwares padronizados, seja para aqueles produzidos por encomenda, independentemente do meio de transferência, download ou por acesso em nuvem, incide apenas o ISS. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDEN-

ld: 2475227

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 02.05.2023

DESIGNA os servidores **OBERDAN PEREIRA JUNIOR** - ID n° 5015043-0 - (Gestor do Contrato-1), **BRUNO LUIS LACERDA DOS SANTOS** - ID n° 4373049-3 (Gestor do Contrato -2) **ALLAN DE OLI**-SANTOS - ID nº 4373049-3 (Gestor do Contrato -2) ALLAN DE OLIVEIRA COSTA - ID nº 4381200-7 - (Fiscal de Execução), JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIÓR - ID nº 4381115-9 - (Fiscal de Execução - Suplente), ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO - ID nº 4406094-7 (Fiscal de Documentação) e GILBERTO SOARES DE ROURE - ID nº 5124214-1 - (Fiscal de Documentação - Suplente) para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2023 que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a EMPRESA VIPE COMERCIAL LTDA EPP. Processo nº SEI-040161/007878/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 27.04.2023

PROCESSO Nº SEIE-01/718962/1989 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 9° quinquênio (período base de 30/03/2017 a 28/03/2022), nos termos do Art. 129 do Decreto n° 2479/79, à servidora ANGELA MARIA MONTEIRO PANDOLFO, Economista, ID nº20578547, para usufruto em data oportuna.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 28/04/2023

PROCESSO N° SEI E-01/060/001054/2015 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2º quinquênio (período base de 23/01/2017 a 05/02/2022), nos termos do Art. 129 do Decreto nº 2479/79, à servidora ALESSANDRA CUNHA DE FREITAS, Assitente Previdenciário, ID Funcional nº 43822916, para usufruto em data opor-

ld: 2475058

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR DE 04/04/2020

APOSENTA, a contar de 21/03/2023, NILTON GOMES FILHO, AGENTE DE FAZENDA, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 19464274/1, matrícula nº 195832-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do carron efetivo e sendo resulvistado pola paridade. Processo nº SEL

cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-040161/002279/2023.

040161/002279/2023.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.827,75.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 4.653,76.
REGIME ESPECIAL DE TRAB DA ADM FAZENDARIA - SEF - Lei 1650/1990 - R\$ 5.928,51.
Proventos - R\$ 12.410,02.

DE 05/04/2020

APOSENTA, a contar de 20/08/2022, SONIA MAXIMO BARROS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional n° 20696914/1, matrícula n° 275-8, nos termos do Art. 3° da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 2° da Emenda Constitucional 90/2021.

cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-040161/000962/2023.

Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 7.627,16.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 4.576,30.
GRAT VALORIZ PROFIS DETRAN - Lei 4781/2006 - R\$ 226,10. Proventos - R\$ 12.429,56.

DE 12/04/2020

APOSENTA, a contar de 13/03/2023, JORGE LUIZ DA SILVA, AUXI-LIAR DE COPA E COZINHA, da FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ID funcional n° 28649141/1, matrícula n° 174985-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-040161/001677/2023. Discriminação das parcelas:

Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.942,38.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.165,43.
Proventos - R\$ 3.107,81.

APOSENTA, a contar de 10/03/2022, LUIZ CARLOS ROCHA, AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28290577/1, matrícula nº 34087-7, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005

c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-040161/001235/2023.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 3.065,37.

TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.839,22.

INCORP CARGO EM COMISSÃO - Lei 530/1982 - R\$ 200,00.

Proventos - R\$ 5.104,59.

DE 13/04/2020

APOSENTA, a contar de 01/10/2021, GERALDA RAMOS DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE LEI 7946, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21251347/1, matrícula nº 8107568-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-040161/001506/2023.

Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 849,67.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 509,80.
Proventos - R\$ 1.359,47.

APOSENTA, a contar de 27/01/2023, JORGE ARANTES DA SILVA, LABORATORISTA DE SOLOS E MATERIAIS, da FUNDAÇÃO DE-PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28274709/1, matrícula nº 33921-8, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-040161/002818/2023.

040161/002616/2023.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.807,15.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.084,29.
Proventos - R\$ 2.891,44.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 24.03.2020

APOSENTA, a contar de 17/03/2020, IPOJUCAN BERNARDES PAZ GUARDIÃO DE PISCINA, ID funcional n° 28056850, matrícula n° 0101135-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Fixa os proventos do servidor acima qualificado a contar de 17/03/2020 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade. Processo administrativo n° SEI PD-04/146.73/2020.

Discriminação das parcelas (no caso de última remuneração): 2 - PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 R\$ 1 575 00 100 - TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60.0% R\$ 945,00 Proventos: R\$ 2.520,00

ld: 2475127

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040138/000209/2022 - SAMYRA SOARES SAT-TAM, ID 51330644. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040149/000530/2022 - HUMBERTO ANTÔNIO COSTA VALLADARES GOMES, ID 5122754-1. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000269/2022 - FLAVIA SILVA DA SILVEI-RA SEZINIO, Id Funcional 4456496-1. INDEFIRO o pedido de isenção de IR, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040146/000726/2022 - MARIA REGINA SILLAS ANDRE, ld Funcional 5111158-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040146/000774/2022 - VANDA DE MATOS, Id Funcional 575789-4. INDEFIRO o pedido de isenção de IR, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040146/000528/2022 - NEUZA MARIA DE SOUZA, Id Funcional 5095877-1. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas leis 7.713/1988 e 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040146/000611/2022 - ADHEMAR FERREIRA LASSANCE JUNIOR, Id Funcional 138105-9. Indefiro o pedido de isenção de IR, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado

PROCESSO Nº SEI-040146/000412/2022 - MARTA DA SILVA SAN-TOS, Id Funcional 3886351-0. INDEFIRO o pedido de isenção de IR, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040146/000683/2022 - LANIA MARIA PEREIRA DA COSTA, Id Funcional 5074991-9. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas leis 7.713/1988 e 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040146/000003/2023 - RONALDO GOMES BAR-RETO, ld Funcional 1962214-7. INDEFIRO o pedido de isenção de IR, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040146/000790/2022 - ALESSANDRA OSSOLA MESQUITA, Id Funcional 1240613-9. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas leis 7.713/1988 e 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040146/000730/2022 - LEDA OLIVEIRA SANTOS, ld Funcional 5134878-0. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas leis 7.713/1988 e 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040146/000232/2022 - ILSON DE ABREU SIL-VEIRA, Id Funcional 5128215-1. INDEFIRO o pedido de isenção de IR, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-E-04/145/000046/2018 - ANDRE PEREIRA NO-VELINO, ID 655744-9. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado

DE 27/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000646/2022 - MARILDA MENDES DE SOUZA, ld Funcional 5109546-7. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado. ld: 2475057

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI E-04/136/001339/2019 - ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES BOUCA, ID nº 15664880. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da Isenção de Imposto de Renda, uma vez que a enfermidade não possui previsão nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da Perícia Médica do

PROCESSO Nº SEI E-04/136/001333/2019 - RITA DE CASSIA RIMES FLORIDO, ID nº 32437285. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da Isenção de Imposto de Renda, uma vez que a enfermidade não possui previsão nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da Perícia Médica do Estado.

PROCESSO № SEI E-04/136/001352/2019 - ARGEU FRAGOSO JO-BIM, Id. Funcional nº 51044641. DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI-040136/000373/2021 - ASTROGILDA PEREIRA FROES, Id. Funcional nº 33472645. **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da Perícia Médica do Estado.

OLIVEIRA, ID nº 13692240. INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda documentação exigida pela Perícia Médica do Es-

PROCESSO Nº SEI E-04/136.0001345/2019 - THEREZINHA MARIA DA SILVA, Id. Funcional nº 42848784. **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da Perícia Médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI E-04/136/001023/2019 - MARIA DE LOURDES DE SOUSA GASPAR, Id. Funcional nº 44383592. **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da Perícia Médica do Estado.

PROCESSO Nº SEI E-04/136/000054/2020 - GUIOMAR FRANCA TEI-XEIRA, Id. Funcional nº 44676891. **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da Perícia Médica do Estado.

> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIRETORIA JURIDICA**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA Nº 002 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O GEREN-TE DE APOIO JURÍDICO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O DIRETOR JURÍDICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "d" do item 2.5.1 do Reaimento Interno Rioprevidência, Processo SEIdo 040157/000664/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes para a Gerente de Apoio Jurídico, Carla Pinheiro de Queirós Mattoso, ID Funcional nº 51391970, aprovar

a) minutas de editais de licitação com valores até R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais), com exceção de editais relativos à contratação de servicos de informática:

b) adesão a Registro de Preços com exceção da adesão de Atas de outros entes federativos;

c) lavratura de 2ª via de ofício de baixa da garantia hipotecária;
 d) portarias desta Autarquia;

e) dispensa e inexigibilidade de licitação com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para contratação de cursos, seminários, participação ou palestras:

f) pareceres que tratam de homologação de certidão de tempo de contribuição, quando houver precedentes da Procuradoria Geral do Estado sobre o assunto; e g) pareceres que tratam de prescrição da cobrança de contribuição

previdenciária, quando houver precedentes da Procuradoria Geral do Estado sobre o assunto.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não exclui a atribuição do Diretor Jurídico para aprovar os documentos elencados nas alíneas "a" até "q" acima.

Art. 2º - Delegar poderes para apor visto no instrumento jurídico a ser firmado, por esta Autarquia, com o vencedor do certame licitatório ou nos casos de dispensa e inexigibilidade dos itens acima, conforme disposto na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

GABRIEL BALTAZAR MULLER Diretor Jurídico

ld: 2474485

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 30/04/2023

DESIGNA nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

PROCESSO N° SEI-220010/000203/2023			
DESIGNAÇÃO ESPECIAL Nº 009/2023			
CONTRAT	O: 005/2023		
EMPRES#	A: ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTOR	RIA EMPRESARIAL	
LTDA.			
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONS	ULTORIA TÉCNI-	
CA ESPE	CIALIZADA PARA ELUCIDAR, DE FORM	1A CLARA E CON-	
GRUENTE	E, O REQUERIDO NO ACÓRDÃO Nº 88	88-PLEN, PROFE-	
RIDO NOS	S AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ Nº 1	03.463-0/2022.	
PRAZO DE: A fiscalização cessará ao final da relação contratual en-			
tre as partes			
Função	Nome	ld. Funcional	
Gestor	RAFAEL CAMPELLO DE MENEZES	5116771-9	
Fiscal	FERNANDO CÉSAR A.DA SILVA	5102912-0	
Fiscal	JOSE CASTELO BRANCO KHOURY	2706426-3	
Fiscal	JOSE ISAAC LERER	2706902-8	

ld: 2475320

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3772 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350032/000705/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

contar de 14 de abril de 2023, ce ser vidores CAP PM RG 85.166 VANELLY CAROLINE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, ID FUNC. nº 4329724-2, CB PM RG 92.630 PRISCILLA DA SILVA MELLO MUNIZ ID FUNC. nº 4415983-8, em substituição ao MAJ PM RG 73.812 WALLACE VAZ DE OLIVEIRA, ID FUNC. nº 2338066-7, 3°SGT PM RG 85.188 DIOGO ROCHA DA MOTTA SA-CRAMENTO ID FUNC. nº 4328284-9, para compor a Comissão do 15° BPM Décimo Quinto Batalhão de Policia Militar, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa de AMPLA - ENER-GIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a seguinte composição: 15° BPM

CAP PM RG 85.166 VANELLY CAROLINE DE AZEVEDO DE OLIVEI-RA, ID FUNC. nº 4329724-2 2° TEN PM RG 47.869 ALEX DUTRA DA SILVA, ID FUNC. 2314676-

SUBTEN PM RG 46.965 PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA, ID FUNC. nº 2163484-0 CB PM RG 92.630 PRISCILLA DA SILVA MELLO MUNIZ ID FUNC.

nº 4415983-8 SD PM RG 107.343 MARCELO CESAR PINHO DE AZEVEDO, ID FUNC. nº 5098903-0

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45 600 de 16 de marco de 2016:

- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço.



bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como II - VIADILIZAR, na nipotese de transierencia do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja
- providenciada a designação de outro servidor. §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mem-bros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5° Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro 20 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES - CEL PM Secretário de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3820 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. nº SEI-350031/001518/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização

Art. 1º - Fica designado, a contar de 20 de março de 2023, os servidores, MAJ PM RG 72.685 FÁBIO MARANHÃO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2449855-6, 2º TEN PM RG 62.736 FLAVIO ANACLETO DA CUNHA, ID FUNC. 2213094-2, 2º SGT PM RG 77.707 FABIANO RIBEIRO LEAL, ID FUNC. 0592999-7, CB PM RG 96.945 NAIARA NASCIMENTO MARTINS, ID FUNC. 5006334-4, CB PM RG 97.250 POLYANE OTAVIANO DA SILVA, ID FUNC. 5008274-4, em substituião, CAP RM PC 96.166 VANELLY CAPOLINE DE AZEVEDO DE CILIVÃO. DE AZEVEDO DE OL RA, ID FUNC. 4329724-2, 1° TEN PM RG 96.355 RAPHAEL NUNES DE ALMEIDA, ID FUNC. 4429581-2, 3° SGT PM RG 83.655 ALE-XANDRE VIEIRA GONÇALVES, ID FUNC. 4269392-6, CB PM RG 92.046 ELAINE FÉLIX DA SILVA, ID FUNC. 4412193-8, CB PM RG 102.858 LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, ID FUNC. 5028712-5 para compor a Comissão do 14º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-9527/2019, oriundo do Processo nº 350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 72.685 FÁBIO MARANHÃO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2449855-6 TEN PM RG 62.736 FLAVIO ANACLETO DA CUNHA, ID FUNC.

- 2° SGT PM RG 77.707 FABIANO RIBEIRO LEAL, ID FUNC.
- CB PM RG 96.945 NAIARA NASCIMENTO MARTINS, ID FUNC.
- 5006334-4
- CB PM RG 97.250 POLYANE OTAVIANO DA SILVA, ID FUNC. 5008274-4
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

adminístrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração é a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5° Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art. 6° - As comissões iscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 02.05.23

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2022, com a remuneração a que faz jus, o TEN CEL PM Médico RG 58.641 FABIANO PEREIRA NUNES, com fulcro no I do Art. 93 c/c o Art. 95 da Lei Estadual n.º 443 de 1º de julho de 1981, o Estatuto dos Policiais-Militares, c/c o Art. 39 e o \$4º do Art. 41 da Lei Estadual n.º 9.537 de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350108/004940/2022.

ld: 2475206

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 02.05.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 2º SGT PM 81.524 RAFAEL CALASANS TOLEDO, a contar da data de seu falecimento em 16/02/2023, Registrado no Livro C-00414, Folha 018, Termo 149353, do RCPN do 1º Distrito de São Gonçalo-RJ. Processo nº SEI-350025/001942/2023.

ld: 2475217

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 02.05.2023

DISPENSA, a contar de 17.05.2022. BRUNO FARIA DUTRA DE SOUZA, MAJ PM RG 80.895, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do DCMun, designado por ato de 02.05.2022, publicado em D.O. de 04.05.2022. Processo nº SEI-350195/000022/2022.

DESIGNA, com validade a contar de 18.05.2022, LUIS BRANDÃO GOMES, 2º TEN PM RG 63.341, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do DCMun. Processo nº SEI-350195/001044/2022.

ld: 2475236

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

REFORMA, o 2° Tenente PM RG -21.875 VALTER GONÇALVES DA SILVA FILHO do QOA/Q-I, praça de 23.06.69, com mais de 31 anos de serviço, com a remuneração a que faz jus, nos termos do art. 102, Inciso II, c/c Art. 104, Inciso IV, da Lei nº 443/81, com direito a isenção de Imposto de Renda, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, a contar de 11.11.2022, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, tendo em vista o que consta no presente processo, e tendo (350091/005253/2022. e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-

REFORMA a contar de 12/04/2022, data da confirmação do diagnós tico de enfermidade, com a remuneração a que faz jus, com fulcro nos artigos 102, 104 inciso IV 2º, todos da Lei nº: 443/811 c/c artigo 79§ único, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 04/02/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.13/88, MARISA RODRIGUES DA FRANCA, 2º TENEN-TE PM (RG-36.292) do QOS/Q-I, praça de 17.03.82, com mais de 33 anos de serviço, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350091/003276/2022.

REFORMA Ex-Officio por idade, a contar de 16/10/2012 (data que completou 62 anos), com a remuneração a que faz juz, o 1º TENENTE PM (RG-1/13.410) JORGE ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA, com fulcro no Art. 102 inc.1 da Lei Estadual 443/81. Proc. nº SEI-350091/009112/2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº F-25/0074/531/1995

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEL-150159/002302/2023 - AUTORIZO a disposição PROCESSO Nº SEI-130139/JU023/JU2/2023 - AUTORIZO a disposição do Tenente Coronel PM RG 63.383 EDUARDO MARTINS COSTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSCC, para o DETRAN, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO № SEI-120207/001001/2020 - AUTORIZO a mudança de lotação do 3º SGT PM RG 77.743 ALESSANDRO RODRIGO TOME DE SOUZA FERREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do Gabinete do Deputado Flávio Serafim para a Coordenadoria Institucional de Segurança - CISARLEJ, a contar de 25 de agosto de 2022, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/008403/2021 - AUTORIZO a mudança de lotação do CB PM RG 98.117 NILTON BARCELOS MIRANDA FILHO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do Gabinete da Presidência para a Coordenadoria Institucional de Segurança - CISARLEJ, a contar de 05 de abril de 2023, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº48.259/22.

ld: 2475193

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-390001/000093/2023 - AUTORIZO a disposição do CAP PM RG 85.151 TATIANA LIMA DE SOUZA, Id Funcional 43232400, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPChoque, para o GSI, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022. ld: 2475067

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/008513/2023 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº

- CB PM RG 105.623 JOCIMAR DOS SANTOS RAMOS id. 50799355 Lotado na $3^{\rm o}{\rm UPP}/~22^{\rm o}{\rm BPM}$
- SD PM 108.319 ARTHUR MUNIZ DO NASCIMENTO id 51049830 - Lotado no 18º BPM
- CB PM RG 105.770 CAROLINE CUNHA PEREIRA MINARINI id 50800892 - Lotado no 6º BPM
- CB PM RG 109.469 ANA CAROLINE GONZAGA DA CRUZ id 51090864 Lotado no 31º BPM

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350089/002261/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350089/002260/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2475288

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.02.2023 PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350108/011007/2021 Onde Se Lê: CNPJ: 04.108.499/0001-06 CNPJ: 01.012.073/0001-66

ld: 2475122

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 24/03/2023 PÁGINA 15 - 3º COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350108/011007/2021 Onde se lê: ...CNPJ: 04.108.499/0001-06.. Leia-se: ...CNPJ: 01.012.073/0001-66...

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000895/2022 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2021 (FSERJ), em favor da empresa: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRÓDUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob n° 24.875.483/0001-36, com o valor de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais), SEROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob n° 23.596.733/0001-36, com o valor de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), perfazento um valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 26.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000072/2020 - TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 06.01.2023, referente ao Processo nº 5 350207/000072/2020, publicado no Diário Oficial nº 006 de 9 de 350207/000072/2020, publicado no Diário Oficial nº 006 de 9 de janeiro de 2023, página 11, de aplicação de sanção à Empresa IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.102.813/0001-67 devido à ausência de ratificação da Autoridade Superior, exigida nas sanções de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SI-GA e CEIS (via CGE).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000877/2022 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do Edital -Pregão Eletrônico (SRP) nº 65/2022 (FSERJ), em favor da empresa: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (24.602.657/0001-97), com o valor de R\$ 602.35 (seiscentos e dois reais e trinta e cinco centa-

ld: 2475203 ld: 2475164 OperatorPcSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.04.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000516/2022 - AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) n° 225/2021(FSERJ) em favor das empresas: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 21.681.325/0001-57, com o valor de R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais),MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, com o valor de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 34.729.047/0001-02, com o valor de R\$ 176.885,28 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 179.545,28 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ld: 2475214

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.02.2023 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 02.02.2023

PROCESSO N° SEI-350108/011007/2021 Onde Se Lê: CNPJ: 00.304.559/0001-05 Leia-Se: CNPJ: 01.012.073/0001-66

ld: 2475119

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 27/04/2023

NOMEIO, na condição sub judice, ALINE FERREIRA DE MATTOS, CPF 091.844.787-99, para ocupar o cargo de Investigador Policial - 3ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Estadual nº 3.586, de 21 de junho de 2001. Processo nº SEI-140001/057456/2022.

REDUZO, em 50% (cinquenta por cento) a carga horária, de trabalho do servidor FERNANDO RODRIGUES GONCALVES, OFICIAL DE CARTÓRIO, 3º classe, I.D. Funcional nº 4.385.869-4, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º do Decreto Estadual 14.870/1990. Processo n° SEI-360171/000001/2023.

ld: 2475304

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 27/04/2023

APOSENTA FABIO ROBERTO CANTONI SILVA, identidade funcional nº 565.355-0, matrícula nº 871.534-4, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360166/000028/2023.

d: 247509

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 27.04.2023

ATO DE 06/03/2018 - PUBLICADO NO D.O. Nº 044 DE 08/03/2018 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, fica RETIFICADO o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo MARCELO

SANTOS SILVA, identidade funcional nº 2.920.104-7, matrícula nº 288.750-3, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos autos do Processo de Aposentadoria de nº E-09/201/3/2016, inserido no processo administrativo de nº SEI-360021/001579/2023.

ld: 2475095

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360343/000042/2023 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOERJ nº 001-A, de 01 de janeiro de 2023 e com base no Art.15, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/106/93 e suas alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a presente ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 317/2022 (Pregão Eletrônico nº 66/2022) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em favor da empresa PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 45.771,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais), para aquisição e instalação de cortinas para atendimento à Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra/SEPOL.

ld: 2475098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SEPOL/DGCC Nº 08 DE 26 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-RA APURAR IRREGULARIDADE COMETIDA POR LICITANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTRA-TAÇÕES E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍ-CIA CIVIL, DELEGADA DE POLÍCIA ANDREA NUNES DA COSTA MENEZES, ID Nº 565602-8, na forma do previsto no Decreto Estadual nº 48.035, de 08/04/22, tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17/07/02, art. 87, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, arts. 5º e 69, da Lei Estadual nº 5.427, de 01/04/09, bem como o que consta no Processo SEI nº 360343/000372/2022 e,

CONSIDERANDO:

- não ter a empresa SP ELEVADORES EIRELI, CNPJ nº 23.539.028/0001-05 dado suficientes provas de possuir a capacidade técnica exigida dentro dos parâmetros editalícios para habilitar-se como licitante no Pregão Eletrônico nº 006/SEPOL/2022;
- haver indícios, surgidos durante a fase de verificação documental, realizada em conformidade com o disposto no art. 43, §3°, da Lei nº 8.666/93 e art. 4°, inciso XVI, da Lei nº 10.520/02, acerca da insuficiência da capacitação técnica da licitante no exercício de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, restando duvidosa a sua qualificação:
- que a participação do licitante no certame o vincula às obrigações legais do processo sem a necessidade prévia de ser declarado vencedor ou lhe adjudicar o objeto, sendo, portanto, de natureza extracontratual, relacionando-se ainda à boa-fé objetiva para com a Administração;

- ser dever legal do licitante observar o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, procedendo ao exame acurado da lei e do ato convocatório, cabendo-lhe avaliar se está em condições de competir, a fim de não incorrer em abuso de direito de modo interferir, perturbar ou impedir a realização dos trabalhos do certame,

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR processo administrativo em face da empresa SP ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.028/0001-05, situada na Rua Senador Alencar, nº 126, bairro de São Cristóvão, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.921-430, para apurar ilícito administrativo perpetrado durante o transcurso do Pregão Eletrônico nº 006/SEPOL/2022.

Art. 2º - Designo o servidor, Invetigador Policial Marco Antonio Fernades de Sousa, ID 579.084-0, lotado no Departamento Geral de Contratações e Convênios, para proceder a apuração dos fatos, conforme preconiza o manual para aplicação de sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3° - Fica a licitante sujeito às sanções previstas no art. 7°, da Lei nº 10.520, de 17/07/02, bem como aquelas do art. 87, incisos, I, II, III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, sem prejuízo de eventual agravamento, respeitada nova notificação para apresentação defesa, na forma do art. 63, parágrafo único, da Lei nº 5.427, de 01/04/09.

Art. 4° - Na forma do preconizado pelo art. 22, §3° e §4°, da Lei nº 5.427/2009, notifique-se a licitante:

I - acerca da conduta faltosa e a consequente lesão ao interesse público e prejuízos advindos ao bom andamento do certame e

II - das infrações administrativas que lhe são imputadas, das consequências e dos dispositivos legais e editalícios infringidos.

 $\S 1^{\rm o}$ - Encaminhe-se juntamente com a notificação as peças instrutórias alusivas ao fato apurado.

§2º - Comunique-se à contratada que os autos do processo administrativo estão disponíveis para consulta através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei em usuário externo e consulta pública, endo ainda ofertada a sua retirada em mídia na sede deste Departamento Geral de Contratações e Convênios, na Rua do Lavradio nº 162, bairro do Centro, município do Rio de Janeiro/RJ.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 5^o}$ - Autua-se a presente Portaria à instrução do processo correlacionado em trâmite neste Departamento.

Art. 6º - Dê-se ciência da instauração do à Controladoria Geral da

 $\mbox{\bf Art. 7°}$ - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, em 26 de abril de 2023

ANDREA NUNES DA COSTA MENEZES
Diretora-Geral

ld: 2475029

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 28.04.2023

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis do PRPTC/BP, nos termos do artigo 74, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.223 de 2018, de 24 de janeiro de 2018. Processo nº SEI-360260/000075/2023 (Patrimônio: Desfazimento de Bens Móveis).

RODRIGO DE PAULA SANTOS, ID 43862080, Presidente LUCIANO HERINGER MATOS, ID 43730345, secretario MARCELLO AZEVEDO DOS SANTOS, ID 5656567, Membro

d: 2475024

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORA GERAL DE 28/04/2023

DISPENSA a servidora POLIANA LIMA WINTER, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID 5098291-5 na função de Agente de Pessoal da U.A 126202090614600 - 146ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GUARUS, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 26/04/2023 no núcleo simples 0011-26. Processo nº SEI-360215/000094/2023.

360215/000094/2023.

DESIGNA a servidora PATRÍCIA SENCE FERNANDES PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 5135772-0, na função de Agente de Pessoal da U.A 126202090614600 - 146ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GUARUS, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 26/04/2023 no núcleo simples 0011-26. Processo nº SEI-360215/000094/2023.



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 988 DE 02 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP), DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, INDICA O SEU GESTOR, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.125/1987, que criou o Fundo Especial Penitenciário (FUESP), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-210121/000020/2023; CONSIDERANDO:

- o art. 3° da Lei Estadual/RJ. nº 1.125/1987;
- a instituição do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP) por meio da Resolução nº. 844, de 14 de dezembro de 2020;
- a conveniência de despersonalizar a constituição do Conselho, imprimindo um caráter orgânico à sua estrutura, e a necessidade de qualificar a administração do Fundo mediante a participação de Ór-
- a função básica dos Conselhos, de manter na tomada de decisões a compatibilização com o planejamento estratégico da Pasta;
- a edição do Decreto nº. 48.279, de 19 de dezembro de 2022, que alterou e consolidou a estrutura básica organizacional da SEAP;

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP) os Membros elencados abaixo, os quais deverão indicar seus respectivos suplentes: Presidente:

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Membros Permanentes:

Subsecretário Geral Subsecretário de Administração

§1° - Os Membros transitórios participarão do Conselho em regime de rodízio quadrimestral.

§2º - O Subsecretário de Gestão Operacional indicará os representantes de 3 (três) Unidades Prisionais que, a cada quadrimestre, integrarão o rol de Membros transitórios, considerando representativida-de nas diferentes Coordenações.

- Os Membros transitórios terão os seus nomes publicados em Boletim Interno da SEAP, quadrimestralmente, por meio de Portaria.

Art. 2º - O Fundo Especial Penitenciário terá como Gestor o Diretor
Geral de Administração e Finanças que, concomitantemente com as suas funções, o administrará, assistido pelo Conselho de Administracão:

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e pelo Gestor do Fundo Especial Penitenciário serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas na Resolução SEAP nº 908, de 16 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ld: 2475198

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 990 DE 02 DE MAIO DE 2023

CRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA O CURSO DE INSTRUÇÃO E EXCELÊNCIA CORREICIONAL - CIEC, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210087/000024/2022, e ainda, CONSIDERANDO:

- a necessidade de se consolidar o processo de formação dos profissionais atuantes no serviço correcional do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro;
- que valorizar o servidor público estadual e comprometê-lo com a éti-ca, o profissionalismo e a qualidade no serviço público, é uma das orientações estratégicas do Governo do estado do Rio de Janeiro;
- que a Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro é responsável pela elaboração e execução dos cursos de formação, ca-pacitação, estágios e treinamentos dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do estado do Rio de Janeiro e outros órgãos;
- a capacitação dos servidores públicos estaduais deve constituir-se em oportunidade de aprimoramento profissional e pessoal, capaz de contribuir efetivamente para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Criar o CURSO DE INSTRUÇÃO E EXCELÊNCIA CORREICIONAL - CIEC com objetivo de capacitar os Inspetores de Polícia
Penal para atuarem na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado e
Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.
Parágrafo único. O curso passa a fazer parte do cronograma anual

devendo integrar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º - O curso destina-se aos Inspetores de Polícia Penal lotados

na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Administração Pe-Parágrafo Único - Poderão ser destinadas vagas aos demais Inspe-

tores de Polícia Penal não lotados na Corregedoria Geral e a servidores de outras instituições, desde que autorizados pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º - O curso será ministrado pela Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a Corregedoria Geral por meio do Núcleo de Ensino da Corregedoria Geral. Parágrafo Único - As disciplinas e carga horária mínima serão de-

finidas em Portaria da Corregedoria Geral.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Academia de Polícia Penal em conjunto com o Núcleo de Ensino da

Corregedoria Geral.

Art. 5º - Os concluintes do curso farão jus ao certificado de conclu-

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023 Rio de Janeiro, uz de maio de 2023 **MARIA ROSA LO DUCA NEBEL** Secretária de Estado de Administração Penitenciária Id: 2475354

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 28.04.2023

EXONERAR, a pedido, REJANE COMINOTE, ID Funcional no 51162300, com validade a contar de 17 de abril de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Pesquisa de Preços, da Superintendência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-2100106/00003/2023.

ld: 2475324

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000097/2023 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para FLAVIO ALVES SA-TURNINO BRAGA, Inspetor de Polícia Penal, ID 50911694, por 90 (noventa) dias, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

ld: 2475336

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 26.04.2023

EXONERA RODRIGO PESSANHA ANTONIO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42560217, com validade a contar de 01 de ja-neiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta de Niterói, do Grupamento Tático de Escolta, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210032/000253/2023.

NOMEA LUIS CARLOS PAULA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19973381, para exercer com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta de Niterói, do Grupamento Tático de Escolta, da Su-perintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Ges-tão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo Pessanha Antonio, ID Funcional nº 42560217. Processo nº SEI-210032/000253/2023.

ld: 2474404

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2996 DE 02 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O APOIO FINANCEIRO PARA A MA-TERNIDADE LAURINDO JOSÉ FERREIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/008021/2023 e.

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- o Decreto nº 48.300, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saú-
- a Portaria de Consolidação do SUS nº 03, de 28 de setembro de 2017. em seu anexo II. que consolida as normas da Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- política pública de saúde na direção da estruturação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e a retomada dos investimentos nos sistemas de saúde municipais:
- a importância de organizar a rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil visando, além da assistência ao parto de risco habitual, a redução da mortalidade materna e infantil;
- que a Maternidade Laurindo José Ferreira é unidade de administração municipal, localizada no município de Paracambi, pertencente à Região Centro Sul limítrofe à Região Metropolitana I;
- que a Maternidade Laurindo José Ferreira é referência para atendimento obstétrico para o município de Paracambi, porta aberta, integrante do Plano Regional da Rede Cegonha da Região Centro Sul;
- que a Maternidade Laurindo José Ferreira, no ano de 2022, realizou atendimento de 58,76% para outros municípios, principalmente da Região Metropolitana I
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/008021/2023;
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 13/04/2023:
- a Deliberação CIB-RJ nº 7.194 de 13 de abril de 2023,

Art. 1º - Instituir o apoio financeiro à Maternidade Laurindo José Ferreira (CNES 0219436), com o objetivo de promover a melhoria da rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil visando, além da assistência ao parto de risco habitual, a redução da mortalidade materna e

Parágrafo único. O apoio financeiro trata-se de recurso de fonte estadual para custeio dos servicos executada unidade.

- Art. 2º O repasse financeiro para custeio será feito em parcelas mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais)
- Para fazer ius ao recebimento do recurso financeiro a Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi deverá enviar ao gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente assinado pelo gestor municipal até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Resolução/SES.
- § 2º No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o gestor municipal deverá informar, via ofício, o número da conta corrente e agência bancária do Banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.
- § 3º Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Resolução, que não node ser modificado

Art. 3º - Para fazer jus ao apoio financeiro, o município deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser submetido à visita técnica pela Superintendência de Atenção Especializada Controle e Avaliação (SUPAECA) que verificará as condições físicas e capacidade instalada das unidades;
II - apresentar relatório de inspeção sanitária satisfatório emitido pela

Superintendência de Vigilância Sanitária/SES (SUPVS);

III - apresentar Termo de compromisso entre gestores e relatório de conformidade (Anexo I e II) assinados; IV - disponibilizar cópia do contrato ou termo aditivo ao contrato já existente entre as Secretarias municipais gestoras e os respectivos

prestadores: V - demonstrar o funcionamento regular, ou de forma atualizada, do

Conselho Municipal de Saúde; Art. 4° - É vedada a utilização do recurso do apoio financeiro para

pagamento das despesas relacionadas abaixo:

- a) pagamento de aposentadorias e pensões; b) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade
- (clientela fechada); c) merenda escolar
- d) saneamento básico;
- e) limpeza urbana;
- f) preservação e correção do meio ambiente;
- g) ações de assistência social não vinculada diretamente à execução das ações e serviços de saúde e não promovidas pelos órgãos de saúde do SUS;
- h) ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos que não os especificados nas bases de cálculos das receitas próprias de estados e municípios;
- i) servidores ativos e servidores inativos;
- j) gratificação de função de cargos comissionados; k) pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio hospital.

I) pagamento de recursos humanos

Parágrafo único. A unidade de saúde beneficiada com este recurso poderá utilizá-lo para as despesas de custeio conforme classificação dos elementos de despesa do Estado.

Art. 5º - O repasse dos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde dar-se-á na modalidade "Fundo a Fundo" decorrente de recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde nos termos desta Resolução e em conformidade a Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto Estadual n° 48.300/2022, naquilo que o Decreto não for contrário à Lei Complementar, e Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012 regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de abril de 2013. Art. 6° - A prestação de contas se dará por meio dos relatórios do

Sistema de Informação Ambulatorial do SUS.

- §1º O processo de pagamento será constituído ainda por Cópia da Resolução, com a indicação da data de sua publicação e Termo Compromisso (Anexo I).
- **§2º** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde encaminhar à Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação da SES/RJ, relatório circunstanciado atestando que os estabelecimentos atendem aos requisitos para o repasse dos recursos previstos na presente Resolução.
- 3º O município fará constar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório de Gestão Anual, de que trata da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 a comprovação e o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos por decorrência desta Resolução, encaminhados aos respectivos Tribunais de Contas, divulgados, especialmente, em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos Conselhos de Saúde, cidadãos e de instituições da sociedade

Art. 7° - Competirá:

- I. À Secretaria de Estado de Saúde:
- a. celebrar o Termo de Compromisso junto às Secretarias Municipais de Saúde:
- b. realizar o repasse do financiamento:
- c. realizar o acompanhamento da produção pelo Sistema de Informacão Ambulatorial do SUS. II. Ao Município Gestor (Secretaria Municipal de Saúde):
- a. confeccionar e/ou aditar o contrato com os prestadores sob sua gestão, guando for o caso:
- b. aplicar o repasse dos recursos previstos por esta Resolução, transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para o cofinanciamento dos procedimentos de serviço no âmbito
- do SUS:
- d. monitorar o cumprimento das obrigações dos prestadores dispostas
- e. solicitar à SES o repasse referente aos serviços realizados.
- III. Às Unidades de Saúde obieto desta Resolução: a. ser responsável pela assistência das pessoas em tratamento;
- b. manter atualizados regularmente os sistemas de informação vigentes, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde;
- c. submeter-se ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal;
- d. não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares: e. providenciar as adequações e documentações comprobatórias para
- cumprimento das exigências previstas nesta Resolução. Art. 8º - O repasse dos recursos será imediatamente interrompido caso a unidade de saúde deixe de atender a um dos critérios, ou re-
- quisitos, que constam na presente Resolução, e nos casos excepcionais, por interesse público. Art. 9º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão
- por conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado da Saúde. Art. 10. - O recurso financeiro de que trata esta Resolução correrá por conta do PT: 2961.10.302.0454.2727- ED 3340.41.01- Fonte: 1.500.100/ 1.761.122/ 1.500.107, via transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O valor anual a ser destinado ao ente municipal para custeio da unidade municipal de saúde Maternidade Laurindo José Ferreira (CNES 0219436) será de R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais)

Art. 11. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior, e do outro lado o Município gestor da unidade municipal de saúde presentado pelo CPF (a) Sr(a) n° Secretário Municipal de Saúde e a Unidade de Saúde_ endereço com CEP inscrito no CNPJ , CNES nº no _neste ato representado

com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES Nº/2023, celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

na

- 1. O pagamento dos recursos oriundos do presente instrumento será
- realizado após avaliação da produção do município. 2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.
- 3. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente.
- E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, de de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO ESTADO DE SAÚDE

Onde Se Lê

ANEXO 1

pelo(a)

Sr(a).

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) MUNICIPAIS			
N °	MUNICÍPIO / UPA 24HS	CNES	VALORES MENSAIS
1	Duque de Caxias - Parque Lafaiete	5967198	R\$ 1.200.000,00
2	Duque de Caxias - Sarapuí	6033075	R\$ 1.200.000,00
3	Magé	7449135	R\$ 1.200.000,00

ANEXO 1

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) MUNICIPAIS				
Ν	0	MUNICÍPIO / UPA 24HS	CNES	VALORES MENSAIS
1		Duque de Caxias - Parque Lafaiete	5967198	R\$ 1.200.000,00
2		Duque de Caxias - Sarapuí	6033075	R\$ 1.200.000,00
3		Magé	7449135	R\$ 1.200.000,00
4		São Gonçalo - Santa Luzia	6903665	R\$ 1.200.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 24.04.2023

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, o servidor, LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.042.776-9, ID Funcional nº 5013165-6, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando

validada individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ANA LIDIA DAMASCENO, Professor Docente I, matricula nº 828.008-3 e nº 956.061-6, ID Funcional nº 3751246-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

ANA LUCIA COSTA DE MORAIS SILVA, Professor Docente I, matricula nº 825.334-6, ID Funcional nº 3365842-0, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotrices e ou outras competências, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer li-cenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023

ANDERSON ALO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.098.681-4, ID Funcional nº 5082691-3, fora das diligencias poindividual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

ANDERSON BARROS LEAL, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.053.095-0, ID Funcional nº 5022390-9, fora das diligencias policiais, em local até 50km da residência atual, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

BELISA RUBIM SEABRA DE MELLO RIOS, Professor Faetec I, matricula nº 226.868-8, ID Funcional nº 4463348-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

CLAUDIO DE PINHO VERNIN, Professor Docente I, matricula nº 896.527-9 e nº 847.859-6, ID Funcional nº 3498007-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

CLEBER TORRES DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 948.402-3, ID Funcional nº 4336949-9, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

ELIAZIR GARCIA DE ABREU, Professor Docente I, matricula nº 904.187-2. ID Funcional nº 3409125-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo no

FABRICIA MACHADO DE CARVALHO. Professor Docente I. matricula nº 929,709-4. ID Funcional nº 4207044-9, sem contato direto e per-

ANEXO II

DIÁRIO W OFICIAL

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO GESTOR MUNICIPAL COM AS INFORMAÇÕES DO PRESTADOR Relatório circunstanciado

Nome do estabelecimento: CNFS:

Regional de saúde: Natureza jurídica Habilitação do serviço:

CPF

de

condição

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente

Assinatura e carimbo do Gestor da SMS

ld: 2475456

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/04/2023 PÁG. 1- 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2986 DE 20 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DE RE-CURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTA-DUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, MAGÉ E SÃO GONÇALO REFERENTE À CONTRA-PARTIDA ESTADUAL PARA O CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H) TRANSFERIDAS DA GESTÃO ES-TADUAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL.

ld: 2475309

manente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023. **HELOISA ANTUNES LAURIANO**, Professor Docente I, matricula nº

838.502-3, ID Funcional nº 3804591-5, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando to-do e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023

JOSE BARBOSA MACIEL FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 808.982-3, ID Funcional nº 3102747-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

JOSE LUIZ DE ABREU FREITAS, Professor Docente I, matricula nº 840.703-3 e nº 825.491-4, ID Funcional nº 3960501-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

LIA FONSECA, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.052.761-8, ID Funcional nº 5021845-0, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, em local até 50km da residência atual, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

MANUELA GONCALVES HARD, Professor Docente I, matricula nº

933.213-1, ID Funcional nº 4277307-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local disando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

MARCELO DE CARVALHO OLIVEIRA. Professor Docente I. matricula nº 960.561-9. ID Funcional nº 4198149-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, servicos que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da iornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023

MARCIA ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO, Professor Docente I, matricula nº 975.199-1, ID Funcional nº 4367524-7, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

NERY MUNIZ DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matricula nº 862.401-7, ID Funcional nº 3081557-6, fora de plantão da emergência, servicos leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023

PEDRO DA SILVA PENATIERI. Inspetor de Polícia, matricula nº 269.418-0, ID Funcional nº 2941405-9, fora das diligencias policiais, fora de plantão, em local até 50km da residência atual, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 080014/000178/2023

SELMA REGINA DA SILVA DE JESUS, Professor Inspetor Escolar, matricula nº 956.358-6, ID Funcional nº 4368507-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, ser-

viços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimen-tação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023

080014/000178/2023.

SERGIO RICARDO COIMBRA NOVAES, Professor Docente I, matricula nº 825.078-9, ID Funcional nº 555466-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEL 08001/1000178/2023

santo todo e qualquer idenciamento na data desta publicação. Pro-cesso nº SEI-080014/000178/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 3 anos, o servidor, EUFRASIA PAIXAO DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 828.610-6, ID Funcional nº 3695395-4, em local até 50km da residência atual, ser-viços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

080014/000178/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 4 anos, o servidor, NELSON DE SOUZA PACHECO JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 939.863-7, ID Funcional nº 4321081-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ALESSANDRO PACHECO, Professor Docente I, matricula nº 941.851-8 e Professor Faetec I, matricula nº 3.079.233-7, ID Funcional nº 576564-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

DEBORA LOPES SALLES, Professor Docente I, matricula nº 3.081.388-5, ID Funcional nº 4234973-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

ELIANE ALVES DOS SANTOS, Professor Docente I, matricula nº 933.547-2, ID Funcional nº 4213135-9, serviços leves, em local que

933.547-2, ID Funcional nº 4213135-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

MARA ALICE CAMPOS DE BRITO, Professor Docente I, matricula nº 830.327-3, ID Funcional nº 3969432-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do

ves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

RODRIGO BON COSTA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.098.803-4, ID Funcional nº 5082865-7, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000178/2023.

ld: 2475267

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE 27.04.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

FERNANDO MESSIAS DE LACERDA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.098.645-9, ID Funcional nº 5082762-6, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta pu-

blicação. Processo nº SEI-210081/000304/2023.

JOAO GOMES DE LIMA, Servente, matricula nº 279.075-6, ID Funcional nº 3833379-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/1898/2013 ROBERTA FERREIRA FERNANDES, Técnico em Enfermagem, ma-

tricula nº 862.463-7, ID Funcional nº 3049581-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080007/005385/2023.

ROBSON PIZZO BRAGA, Delegado de Polícia, matricula nº 946.480-1, ID Funcional nº 4329134-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, cessando suspensad o porte de arma, fora das diligencias policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360123/000012/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores: PENOVATO DE

matricula nº 221.544-0. ID Funcional nº 2092316-3. em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo no SEI-260005/001574/2023.

GLAURA CHARAO DE MELO. Inspetor de Polícia, matricula nº 3.052.959-8, ID Funcional nº 5021573-6, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, fora das diligencias policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360070/000185/2023.

GLORIA MARIA BITTENCOURT PEREIRA, Professor Docente I, matricula nº 826.150-5. ID Funcional nº 3510669-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002592/2023.

PATRICIA FREITAS COTA, Assistente Administrativo de Saúde, matricula nº 866.332-0, ID Funcional nº 3061455-4, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, servicos leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/009311/2021.

RENATA MENEZES BARBOZA, Professor Docente I, matricula nº 960 993-4 e nº 3 034 247-1 ID Funcional nº 4382727-6 sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, servicos leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/002273/2023

RUTH KEZIA FONSECA MARTINEZ ROSA. Técnico Universitário II. matricula nº 36.128-7. ID Funcional nº 4356972-2, servicos leves, em

local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/013075/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, TIAGO DA SILVA ESTEVES, Perito Criminal, matricula nº 3.073.394-3, ID Funcional nº 1759026-4, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360272/000036/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

360272/000036/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ALEXANDRE COUTINHO SILVA, Inspetor de Polícia, matricula nº 852.666-7, ID Funcional nº 2926087-6, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360075/000031/2023.

360075/000031/2023.

ANDRE LUIS BONTEMPO RANTIGUERI, Perito Criminal, matricula nº 963.114-4, ID Funcional nº 4379610-9, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-

36007/000179/2023.
CELSO PAULO SUZANO FILHO, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.049.607-9, ID Funcional nº 5019475-5, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210088/000593/2023.
DULCINEA CESAR ESPINDULA, Servente, matricula nº 5.002.322-5, ID Funcional nº 3799205-8 serviços leves em local que não implique

DULCINEA CESAR ESPINDULA, Servente, matricula nº 5.002.322-5, ID Funcional nº 3799205-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/221337/2012.

LUIZA MAURA DE SOUZA SANTANA, Servente, matricula nº 5.001.805-0, ID Funcional nº 3273155-8, em serviços sem contato habitual com agentes químicos (álcool, sabões, detergentes, água sanitária, desinfetantes), serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/1325/2014.

MARILDETE ALVES DA GLORIA, Professor Docente I, matricula nº 838.776-3, ID Funcional nº 3650046-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/003585/2021.

todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/003585/2021.

PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA, Professor Docente I, matricula nº 913.832-2, ID Funcional nº 3859056-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/002/1420/2014.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores: ELIANE TAVARES RODRIGUES MASSON, Professor Docente I, matricula nº 3.080.270-6, ID Funcional nº 4179343-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/003212/2022.

JANETE DA SILVEIRA SANTOS, Professor Docente I, matricula nº 914.131-8, ID Funcional nº 4190827-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento no podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento no podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses cessando todo e qualquer licenciamento no podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses cessando todo e qualquer licenciamento no podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre p

podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000664/2021.

ld: 2475268

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07.03.2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-080014/000089/2023 - LEANDRO DE SOUZA

Onde se lê: .. Perito Criminal, matrícula nº 963.081-5...

Leia-se: ... Perito Criminal, matrícula nº 963.081-5 e Professor Docente I, matricula nº 939.985-8...

ld: 2475266

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/002881/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 073/23, para aquisição do medicamento MIGLUSTATE 100 MG - CÁPSULA (item 01), em favor da empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 941.788,80 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93

ld: 2475257

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006170/2021 - HOMOLOGO por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 048/23, para aquisição do medicamento DA-RATUMUMABE 120 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPO-LA 15 ML (item 01), em favor da empresa JANSSEN CILAG FAR-MACÊUTICÀ LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.043.049.60 (um milhão, quarenta e três mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ld: 2475259

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006443/2021 - HOMOLOGO por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 091/23, para aquisição do medicamento BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ CONCENTRADO PARA SO-LUÇÃO PARA PERFUSÃO FRASCO AMPOLA (item 01), em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 32.727.505,72 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme pre-

ceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/3.

ld: 2475261

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.201 DE 27 DE ABRIL DE 2023

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA CIB-RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 7.091, de 16 de janeiro de 2023:

a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/009301/2023;

DELIBERA: Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES-RJ

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior Rachel Rivello Elmôr Fernanda Daniel Fialho Rodrigues Mário Sérgio Ribeiro Soraia de Abreu Colucci Kitty Crawford Halene Cristina Dias de Armada E Silva Samira Santos El Adji Mônica Morrissy Martins Almeida Hellen Keller Karen Santo Athié Fernanda Titonel SUPLENTE

Claudia Maria Braga de Mello Monique Zita dos Santos Fazzi Marcelo Rodrigues de Castro Dayse Muller Fernandes Danielly da Cunha Barbosa Eduardo Lenini da Silva Santana Suzi da Silva Faria Keila Justino Waleska Muniz Lopes Guerra

Rita Vassoler Daniel Elia Luciane Velasque

Respectivamente.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 abril de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.202 DE 27 DE ABRIL DE 2023

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA CÂMARA TÉCNICA DA CIB-RJ. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ n.º 7.092, de 17 de janeiro de 2023;
- a documentação anexada ao SEI-080001/009301/2023; **DELIBERA:**

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES

Mário Sérgio Ribeiro Mônica Morrissy Martins Almeida Marcelo Rodrigues de Castro Dayse Muller Fernandes Samira Santos El Adji Adriana Maiarotti Justo Luciane Velasque

Halene Cristina Dias de Armada e Silva Monique Zita dos Santos Fazzi Danielly da Cunha Barbosa

Kitty Crawford Karen Santo Athié

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 27 abril de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2475270

ld: 2475269

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3664 DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/009206/2023, e

- CONSIDERANDO: - o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao es-

tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa P.S. La Croix Ligas Dentais Ltda. Endereço: Avenida Olegário Maciel, Nº 460 / Sala 302 - Barra Da Ti-

juca - Rio De Janeiro - RJ CNPJ:

34.099.804/0001-01 E-08/102.188/2011 Proc. nº:

Atividade: Fabricar e Distribuir Produtos para Saúde. 052/2023

Licença:

Empresa Associação Congregação De Santa Catarina

Endereço: Rua Macedo Sobrinho, Nº 21 - Humaitá - Rio De Janeiro -60.922.168/0003-48

Proc. nº: E-08/001/001.189/2019 Atividade: Serviços De Medicina Nuclear

Licença: 053/2023

Rio De Janeiro Secretaria De Estado De Saúde - Hospital

Regional De Araruama. Endereço: Rua Bernardo Vasconcelos, Nº 477 - Centro - Araruama -

42 498 717/0078-34 CNPJ: Proc. nº: E-08/101.436/2003

Atividade: Hospitais e Clínicas Com Internação. Licença: 054/2023

Pronil - Casa De Saúde E Pronto Socorro Infantil Ltda - Pronil Hospital De Clínicas Antônio Paulino Empresa

Endereço: Rua João Pessoa, Nº1741 - Centro - Nilópolis - RJ 29.919.917/0001-76 E-08/111.427/1984 CNPJ:

Proc. nº: Atividade: Laboratórios De Análises Clínicas

055/2023

Empresa Central Integrada De Imagem, Raio-X e Ultrassonografia Santa Terezinha

Endereço: Rua Paulino Afonso, Nº 477 / Parte - Centro -Petrópolis -

CNPJ: 36.057.651/0001-65 E-08/100.398/1999 Proc. nº:

Atividade: Serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem, in-

tra-hospitalar 056/2023 Licença:

Empresa Ressonância Da Serra Ltda Me. Endereço: Rua Paulino Afonso, Nº 477 / Anexo Parte - Centro - Petrópolis - RJ

CNPJ: 20.886.292/0001-19 Proc. nº: E-08/001/000.956/2015

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem intra-hospitalar

057/2023 Licença:

Hospital Naval Marcílio Dias.

Endereço: Rua Cesar Zama, Nº 185 - Lins De Vasconcelos - Rio De

Janeiro - RJ CNPJ: 00.394.502/0148-70 F-08/101 388/2007 Proc. nº: Atividade: Unidade De Coleta Móvel

058/2023 Licença:

Empresa Rede Dor São Luiz S.A. - Hospital Caxias Dor

Av. Brigadeiro Lima E Silva, Nº 821 - Jardim Vinte E Cinco Endereço:

De Agosto - Duque De Caxias - RJ 06.047.087/0013-72

Proc. nº: 08/001/005.036/2013. Atividade: Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem,

Intra-Hospitalar 059/2023 Licença:

Empresa Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.

Endereço: Rua Lopes Trovão, Nº 390 / Loja:101; Loja:103 - Icaraí - Niterói - RJ CNPJ: 33.205.964/0006-30 Proc. nº: Sei-080001/021753/2021

Atividade: Servicos De Medicina Nuclear Licença: 060/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2475271

PORTARIA SUVISA Nº 3665 DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo no SEI-080001/009206/2023, e CONSIDERANDO:

o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	esa Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.	
Endereço:	R Jaguaruna, Nº 00044 - Campo Grande - Rio De Ja-	
	neiro - RJ	
CNPJ:	33.205.964/0005-59	
Proc. nº:	Sei-080001/024676/2020	
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear	
Licença:	061/2023	

Empresa	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Avenida Dom Pedro I, Nº 166 - Centro - Petrópolis RJ
CNPJ:	33.205.964/0004-78
Proc. nº:	E-08/001/102.329/2018
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	062/2023

Empresa	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Carlos Gois, Nº 375 / Salas 107 A 111, 206 E 207
	Leblon - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.205.964/0003-97
Proc. nº:	E-08/102.212/2001
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	063/2023

Empresa	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras.
Endereço:	Rua México, Nº 98 / Salas 307 A 313, 401 A 413 E 510 A 513 - Centro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.205.964/0001-25
Proc. nº:	E-08/112.932/1962
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	064/2023

Empresa	Centro Radiológico De Nova Friburgo Ltda - Exâmina Diagnósticos Avançados.
Endereço:	Rua General Osório, Nº 291 - Centro - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	30.547.509/0002-09
Proc. nº:	E-08/001/001.770/2019
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licenca:	065/2023



Empresa	Instituto Fernandes Figueira - Fundação Oswaldo Cruz
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, nº 716 / 2º andar - Flamengo Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0002-16
Proc. nº:	E-08/109.265/1988
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	066/2023
Empresa	ABAC - Hospital Mario Kroeff.
Endereço:	Rua Magé, Nº 326 - Penha Circular - Rio De Janeiro RJ
CNPJ:	33.816.794/0002-04
Proc. nº:	E-08/101.122/1989
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	067/2023
Empresa	Vigodent Industria E Comercio Ltda.
Endereço:	Rua Pesqueira, Nº 26 - Bonsucesso - Rio De Janeiro

Empresa	Vigodent Industria E Comercio Ltda.
Endereço:	Rua Pesqueira, Nº 26 - Bonsucesso - Rio De Janeiro
_	RJ
CNPJ:	33.425.331/0001-22
Proc. nº:	E-08/103.695/1966
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Embalar, Reembalar, Armazenar, Expedir, Importar E Exportar Produtos Para Saúde.
Licença:	068/2023

Empresa	Hospital Unimed Resende.
Endereço:	Rua Elza Da Silva Duarte, Nº 71 - Campo Do Manejo
,	Resende - RJ
CNPJ:	68.709.211/0002-12
Proc. nº:	E-08/101.707/2012
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	069/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2475272

CNPJ:

Proc. nº: Atividade:

PORTARIA SUVISA Nº 3666 DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/009206/2023, e **CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

tabelecimento abaixo mencionado:

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao es-

Empresa Fundação Benedito Pereira Nunes - Hospital Escola Álvaro Endereço:Rua Barão Da Lagoa Dourada, Nº 409 / 2º Andar - Centro Campos Dos Goytacazes - RJ

CNPJ: 28.964.252/0001-50 Proc. nº: E-08/001/010.569/2013 Atividade: Agência Transfusional Licença: 070/2023

Empresa	npresa Laboratório São Francisco Ltda.				
Endereço:Rua Tapajós, № 325 / Andar: 4, Parte - São Francisco Niterói - RJ					
CNPJ:	30.535.373/0001-28				
	E-08/001/102.212/2018				
Atividade:	Laboratórios de análises clínicas				
Licença:	071/2023				

SMH - Sociedade Medico Hospitalar Ltda - Beneficência Portuguesa De Petrópolis.
Avenida Portugal, Nº 190 /236 - Valparaíso - Petrópolis - RJ
31.160.674/0001-87
E-08/101.059/2010
Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares
072/2023

Empresa	Instituto Hermes Pardini S.A.			
Endereço:	Rua Conde Bonfim, Nº 344 / Sup. R. Sto. Afonso 215 - Ti-			
	juca - Rio De Janeiro - RJ			
CNPJ:	19.378.769/0122-63			
Proc. nº:	E-08/001/006.195/2017			
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear			
Licença:	073/2023			

	Esho Empresa De Serviços Hospitalares Ltda - Hospital D∈ Clinicas Mario Lioni.
Endereço:	Rua Ana Nery, Nº 190 - 25 De Agosto - Duque De Caxias RJ
CNPJ:	29.435.005/0034-97
Proc. nº:	E-08/110.030/1991
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares
Licença:	074/2023

Empresa	Hospital São Lucas De Niterói Assim Medical Ltda.					
	Rua Dr. March, Nº 207 - Barreto - Niterói - RJ					
CNPJ:	39.831.128/0004-85					
Proc. nº:	E-08/101.654/2001					
Atividade:	Laboratórios de pesquisa e anatomia patológica intra-hospi-					
	talar					
Licença:	075/2023					
-						

	Fundação Benedito Pereira Nunes - Hospital Escola Álvaro Alvim.			
Endereço:	Rua Barão Da Lagoa Dourada, Nº 409 / 2º Andar - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ			
CNPJ:	28.964.252/0001-50			
Proc. nº:	E-08/102.068/2009			
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação			
Licença:	076/2023			

Empresa	Hosp	oital	São L	ucas	De	Niterói	Assim	Medica	l Ltda.	
Endereco:	Rua	Dr.	March	ı. Nº	207	- Barre	to - Ni	terói - F	RJ	

CNPJ:	39.831.128/0004-85
Proc. nº:	E-08/101.652/2001
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	077/2023

	Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital São José.
Endereço:	Rua Judith Mauricio De Paula, Nº 40 - Lucas - Teresópolis - RJ
CNPJ:	60.922.168/0010-77
Proc. nº:	E-08/101.799/1976
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	078/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

03.763.314/0001-34

E-08/100.819/2000 Serviços De Medicina Nuclear

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2475273

PORTARIA SUVISA Nº 3667 DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/009210/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Instituto Hermes Pardini S/A.
Endereço:	Praça Serzedelo Correia, № 15 / Lj A/B- SI 201-207 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	19.378.769/0121-82
Proc. nº:	E-08/001/007.477/2017
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	079/2023
	In
Empresa	Centro Médico Nuclear De Volta Redonda - Cintimed Ltda - Cintimed.
Endereco:	Rua 33 № 157 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - R.I

Empresa	Hospital Do Coração Samcordis Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Nilo Pecanha, Nº 391 - Estrela Do Norte - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.358.881/0001-88
Proc. nº:	Sei-080001/005427/2021
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar
Licença:	081/2023

Empresa	Instituto De Medicina Nuclear De Campos Ltda - Me
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, № 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	03.389.512/0001-80
Proc. nº:	E-08/001/100.096/2018
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	082/2023

Empresa	Unimed De Nova Friburgo - Soc. Cooperativa De Serviços Médicos E Hospital Ltda - Hospital Unimed De Nova Friburgo.
Endereço:	Rua Izelino Maduro, № 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	29.135.795/0002-08
Proc. nº:	E-08/113.179/1995
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	083/2023

Empresa	Unimed De Nova Friburgo - Soc. Cooperativa De Serviços Médicos E Hospital Ltda - Hospital Unimed De Nova Friburgo.
Endereço:	Rua Izelino Maduro, № 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	29.135.795/0002-08
Proc. nº:	E-08/101.767/2007
Atividade:	Serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem, intra-hospitalar
Licença:	084/2023

Empresa	Unimed De Nova Friburgo - Soc. Cooperativa De Serviços Médicos E Hospital Ltda - Hospital Unimed De Nova Friburgo.
Endereço:	Rua Izelino Maduro, № 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	29.135.795/0002-08
Proc. nº:	E-08/001/002.208/2019
Atividade:	Laboratórios de análises clínicas
Licenca:	085/2023

Empresa	Instituto Dor De Gestão De Saúde Pública.
Endereço:	Rua Das Tulipas, № 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	08.850.962/0002-22
Proc. nº:	E-08/001/002.888/2014
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	086/2023

Empresa	Instituto Dor De Gestão De Saúde Pública.
Endereço:	Rua Das Tulipas, № 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	08.850.962/0002-22
Proc. nº:	E-08/001/001.453/2013
Atividade:	Serviços de diagnóstico por imagem intra-hospitalar
Licença:	087/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2475274

PORTARIA SUVISA Nº 3668 DE 26 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/009210/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Cintilog Diagnosticos Ltda.
Endereço:	Rua Treze De Maio, Nº 277 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	10.362.748/0001-98
Proc. nº:	E-08/100.711/2012
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licenca:	088/2023

Empresa	Laboratórios Pierre Fabre Do Brasil Ltda.
Endereço:	Rodovia Br 040 Km 37, S/Nº / Parte - Centro - Areal - RJ
CNPJ:	33.051.491/0011-20
Proc. nº:	E-08/100.010/2012
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Importar, Exportar Cosméticos E Produtos De Higiene.
Licença:	089/2023

Empresa	Laboratórios Pierre Fabre Do Brasil Ltda.



Endereço:	Rodovia Br 040 Km 37, S/Nº / Parte - Centro - Areal - RJ
CNPJ:	33.051.491/0001-59
Proc. nº:	E-08/100.029/2010
Atividade:	Fabricar, importar, exportar, distribuir, embalar, reembalar cosméticos e produtos de higiene.
Licença:	090/2023
Empresa	Instituto Hermes Pardini S/A.
Endereço:	Rua Buenos Aires, Nº 68 / SI 201/301/701/1501/DCB - Centro - Rio De Janeiro - RJ
⊏naereço.	Rua duenos Alies, Nº 00 / 31 201/301/701/1301/DCB - Centro - Rio De Janeiro - Ri
CNPJ:	19.378.769/0116-15
CNPJ:	19.378.769/0116-15

Empresa	Santa Casa De Misericórdia De Barra Mansa.
Endereço:	Rua Pinto Ribeiro. Nº 205 - Centro - Barra Mansa - RJ
CNPJ:	28, 683, 712/0001-71
Proc. nº:	E-08/001/002.119/2019
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	092/2023

Empresa	Sociedade Portuguesa De Beneficência De Campos.
Endereço:	Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.961.084/0001-49
Proc. nº:	Sei-080001/023924/2022
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação, Incluindo Servico De Nutrição Parenteral.
Licença:	093/2023

Empresa	Sociedade Portuguesa De Beneficência De Campos.
Endereço:	Rua Barão De Miracema, № 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.961.084/0001-49
Proc. nº:	E-08/115.581/1982
Atividade:	Serviços de diagnóstico por imagem intra-hospitalar
Licença:	094/2023

Empresa	SMH - Sociedade Medico Hospitalar Ltda - Beneficência Portuguesa De Petrópolis.
Endereço:	Avenida Portugal, Nº 190 / 236 - Valparaíso - Petrópolis - RJ
CNPJ:	31.160.674/0001-87
Proc. nº:	E-08/001/006.513/2015
Atividade:	Serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem, intra-hospitalar
Licenca:	095/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 26 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO PORTARIA SUBEX Nº 263 DE 27 DE ABRIL DE 2023 DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-LIZAÇÃO.

de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16: RESOLVE: O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Weverson Santos da Silveira, ID 5114891-9, como Gestor dos Contratos nº 065/2022 e 066/2022, que tem por objeto aquisição de microcomputadores (desktops) e computador portátil (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, visando a atender às necessidades do complexo da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro em seu nível central e unidades diretamente administradas, referente ao Processo Administrativo n°SEI-080001/003981/2022.

ao Processo Administrativo nºSEI-0800017003981/2022. § 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Yago Romão Pereira, ID 5136540-5. § 2º - Fica designado como Membro Substituto, o servidor: Paulo Anselmo Marques Padilha, ID 5128002-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário. as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário-Executivo de Estado de Saúde

ld: 2475262

PORTARIA SUBEX Nº 269 DE 19 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI GESTOR DE CONTRATO O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor Raoni Dias Arêas - ID Funcional 5139917-2, como Gestor, em substituição do servidor Aldo Oliveira de Andrade - ID Funcional 5134680-0, na Fiscalização dos Contratos nºs 003 e 004/2022, Processo Administrativo nº SEI-08/001/037052/2019, relativo à prestação de serviço de engenharia clínica em unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e sistema de informação (si) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de

§ 1º - Permanece inalterada a designação dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais dos Contratos mencionados no caput deste artigo, na forma descrita abaixo:

LOTE I - Contrato 003

Contrato	Unidade		Servidor	ID Funcional/Matri- cula
003	CTIH		José Renato Gama	4340322-0
003	SPMSO		Marcia dos S.S Barreto Vianna	1986362-4
003	IASERJ canã	Mara-	lsa Faria da Costa	210537-1
003	HETM		Marcos Antônio Rocha Lopes	3095186-0

LOTE II - Contrato 004

Contrato	Unidade	Servidor	ID Funcional/Matri-
			cula
004	PAM Coelh	oWagner Dobroski da Silva	5120395-2
004	PAM Cavalcan te	-Marcia Vilela Bitten- court	8505331

§ 2º - Fica designada a servidora Ana Lídia Rodrigues Pereira - ID 4250291-8, como Membro Substituto em substituição a servidora Ivone Teixeira Bastos - ID 3149207-0 na unidade PAM Coelho Neto, da comissão constituída pelo caput deste artigo, permanecendo as demais designações dos servidores inalteradas, conforme disposto abai-

LOTE I - Contrato 003

Contrato	Unidade		ID Funcional/Ma- tricula
003	CTIH	Barbara Alcântara de Souza de Almeida Silva	3231115
		Eleonardo Valério Belchior de Castro	43397190
		Bruna Ribeiro Machado da Silva	5097376-2
		Marcia de Paiva Rodrigues	4181686-2
003	IASERJ Maracanã		4465593-2
		Vera Lucia Lopes Alenquer	2103302-1
003	HETM	Maico Campos do Carmo	3095266-2
		Maria Teixeira de Oliveira Fer- reira	5124705-4

Contrato	Unidade	Servidor	ID Funcional/Matri- cula
004	PAM Coelho Neto	Ana Lidia Rodrigues Pereira	4250291-8
		Rosangela Pinto Freitas	30242762
004	PAM Cavalcan- te	Marlene Maria Sabino Jorge	30406366
		Maria Christina Sto- ckler	30487048

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 19 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2475263

PORTARIA Nº 271 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

LOTE II - Contrato 004

Art.1º - Designar a servidora Halene Cristina Dias de Armada e Silva, ID 564.118-7, como Gestora dos Contratos nº 002/2023 e 003/2023, que tem por objeto aquisição de itens que terão como objetivo a com-posição de kits de enxoval personalizado para puérperas e recém-nascidos para atendimento à Coordenação de Administração e Logística - SUBVASP, referente ao Processo Administrativo nº SEI-080001/016013/2021

- Fica designado como Fiscal dos respectivos contratos, o servidor Antônio Rodrigues Braga Neto, ID 5.135.849-2.
- § 2º Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores André Miranda Pinto, ID 4.250.168-7 e Renata Alves de Lima, ID
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário-Executivo de Estado de Saúde

ld: 2475264

PORTARIA SUBEX Nº 272 DE 26 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Simone da Conceição de Almeida, ID 3054695-8 como Gestora do Contrato nº 019/2018, Processo Administrativo nº SEI-E-08/001/5222/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de lavanderia

§ 1º - Ficam designadas as Substituições dos Fiscais das Unidades IASERJ, PAM Cavalcanti e HETM, dos servidores abaixo:

ld: 2475275

UNIDADE	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA / ID	SERVIDOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA / ID
IASERJ	Henri Braunstein	8105199-7	Luciene Souza Chaves	5036296-8
UNIDADE	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA / ID	SERVIDOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA / ID
PAM CAVALCANTI	Nilza Cabral Santana	4279750-0	Marlene Maria Sabino Jorge	3040636-6
UNIDADE	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA / ID	SERVIDOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA / ID
HETM	Raimundo Nonato de Castro Cala	-0285664-9	Carlos Carneiro de Carvalho	5130499-6
	zans			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário-Executivo de Estado de Saúde

ld: 2475265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.04.2023

DESIGNA, pelo período de 02/05/2023 a 31/05/2023, NATÁLIA GUI-MARÃES DOS SANTOS SOARES ID Funcional nº 5103446-8, Coordenadora de Material, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendente de Logística e Suprimentos, em substituição a MELISSA SILVA DE OLIVEIRA, com validade a contar de 02/05/2023. Processo nº SEI-080001/008575/2023.

ld: 2475256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/004178/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 075/23, para aquisição de fórmula normocalórica e hiperproteica em pó (NUTRIDRINK PROTEIN ADVAN-CE®) (item 01), em favor da empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$ 69.389,22 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/003201/2020 - HOMOLOGO por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 065/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMO-LOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML (item 01), em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 131.120.00 (cento e trinta e um mil cento e vinte reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ld: 2475260

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE DE 18.04.2023 ATO DE 11.03.2020 - SERGIO FIUZA LIMA, matr.08/100.414-5, Id

ATO DE 11.03.2020 - SERGIO FIUZA LIMA, matr.08/100.414-5, Id Funcional nº 21238286-1 - DE ACORDO com a orientação do Rioprevidência, através do Ofício Rioprev/Assad nº 07, datado de 02.02.2023, fica alterado o amparo legal da aposentadoria integral por laudo médico, Ofício SES/SE/SPM/nº 178/2020: Onde se lê: artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, Leia-se: nos termos do § 1º, inciso I, artigo 40, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. SEI nº E-08/014/37/2020 E-08/014/37/2020.

DE 26.04.2023

ATO DE 13.09.1995 - DEZUITE HERMOZA FIGUEIREDO, matr.08/101.694-1, Id Funcional nº 688965-4 - FICA RETIFICADO o nome da servidora lavrado no complemento do ato de aposentadoria, em atenção a diligência ordenada pelo TCE: Onde se lê: Hermoza. Leia-se: Hermoza. Proc. SEI nº E-01/601.019/A/1995.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 28.04.2023

PROC. Nº SEI-080004/000016/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.716,67, em favor de AMANDA DE MACEDO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO, relativa ao pagamento de Auxílio Funeral, vidora Iza Maria de Jesus, Id Funcional nº 21085145 e RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$2.716,67, em favor de AMANDA DE MACE-DO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO, relativa ao pagamento de Auxílio Funeral da ex-servidora Iza Maria de Jesus, Id Funcional nº 21085145, nos termos do Decreto nº 42477/2010.

PROC. Nº SEI-080004/000070/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de JOSE DE OLIVEIRA PIMENTEL, relativa ao pagamento de Auxílio Funeral, do ex-servidor Roberto Azevedo Pimentel, Id Funcional nº 21066477, nos termos do Decreto nº 42477/2010.

PROC. N° SEI-080004/000227/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de SILVIO CHAVES ALVES, relativa ao pagamento de Auxílio Funeral, do ex-servidor Sergio Chaves Alves, Id Funcional n° 21150036, nos termos do Decreto n° 42477/2010.

PROC. Nº SEI-080004/000268/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de SERGIO TREIGER, relativa ao pagamento de Auxílio Funeral, do ex-servidor Natan Treiger, Id Funcional nº 325358, nos termos do Decreto nº 42477/2010.

ld: 2475200

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PROC. SEI N° E-08/907.375/1996 - DEJALME ALVES DE ABREU, Id Funcional n° 21132127, período-base de: 04.04.2015 a 01.04.2020,

 PROC. SEI N°
 E-08/900.418/1995
 - ANA LUCIA DA SILVA ALEIXO,

 Id Funcional of Processing Control of the Control of Con 10.06.2020.

CONCEDO 03 meses de licença especial.

PROC. SEI N° E-08/301.044/1986 - PAULO ROBERTO GALDINO DOS SANTOS, Id Funcional nº 21281351, períodos-base de: 19.06.2012 a 17.06.2017 e de 18.06.2017 a 16.06.2022,

PROC. SEI Nº E-08/300.210/1986 - ALVARO SEBASTIÃO NASCI-MENTO, ld Funcional nº 2105359, período-base de: 17.03.2011 a 14.03.2016 e de 15.03.2016 a 13.03.2021,

CONCEDO 06 meses de licença especial.

PROC. SEI № E-08/907.063/1992 - DALILA DA SILVEIRA GONÇAL-VES, Id Funcional nº 21132836 - **CONCEDO** 12 meses de licença especial, períodos-base de: 30.05.2002 a 28.05.2007, 29.05.2007 a 26.05.2012, 27.05.2012 a 25.05.2017 e de 26.05.2017 a 24.05.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA PORTARIA FS Nº 1464 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDO-RES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PA-RA COMPOR A REDE DE PLANEJAMENTO (REDEPLAN) E REDE DE ORÇAMENTO (RE-DOR), CONSTITUIR A REDE INTERNA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências;
- o atendimento ao inciso II, § 2º, art.13 do decreto nº 48.413/2013 em relação a formação e experiência dos membros das REDEPLAN e REDOR:
- o que consta no Processo nº SEI-080007/005987/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Indicar o servidor JOAO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, ID 4280458-2, como representante titular da REDEPLAN e a servidora CELIA REGINA NERVA BURMANN, ID 4442717-4 como sua suplen-
- Art. 2º Indicar a servidora CELIA REGINA NERVA BURMANN, ID 4442717-4, como representante titular da REDOR e a servidora RO-SENITA GUEDES MACHADO, ID 44342250 como sua suplente.

Parágrafo Único - Caberão aos titulares e respectivos suplentes representar a FSERJ junto ao órgão central e à Secretaria de Estado de Saúde, coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento (RIPLO) da FSERJ, bem como executar as atividades previstas no Decreto 48.413/2023.

- Art. 3º Estabelecer, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planejamento e Orçamento - RIPLO da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.
- A RIPLO consiste em um conjunto de servidores que desempenham funções de planejamento e de orçamento na FSERJ, independentemente de sua lotação.
- §2º As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413/2013.
- Art. 4º A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelos titulares da REDEPLAN e REDOR

Parágrafo Único - os membros titulares da REDEPLAN e REDOR seguirão o cronograma publicado anualmente em resolução própria do órgão central de acordo com as metodologias de planejamento e orcamento do Estado.

- Art. 5º A Rede Interna de Planejamento e Orçamento da FSERJ será composta por:
- I integrantes da REDEPLAN e REDOR;
- II representantes das áreas finalísticas:
- III representantes da governança;
- IV representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária
- as diretorias da FSERJ deverão informar aos representantes da REDEPLAN e REDOR, por meio de SEI próprio, os integrantes que comporão a RIPLO da FSERJ para fins de atendimento aos incisos II a IV do caput.
- §2º Cabe ao titular da REDEPLAN e REDOR registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam representa-
- Art. 6º Compete aos integrantes da REDEPLAN e REDOR:

a) representar a FSERJ nas redes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Plane-jamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamen-to, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento;

- b) coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas pelo órgão central;
- c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as po-líticas públicas estaduais, no que couber;
- d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas da FSERJ para captação de dados e informações de forma permanente e sistemati-
- e) prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas da FSERJ durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégica da ESERJ: estratégicos da FSERJ;
- f) consolidar as propostas das áreas finalísticas da FSERJ, propondo ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresen-tadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG;
- g) estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança;
- h) monitorar entregas e resultados da FSERJ, em conjunto com as áreas finalísticas; e
- i) disseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das iniciativas conduzidas pela FSERJ.
- $\mbox{\bf Art.}\ 7^{\rm o}$ Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-PLO:
- a) elaborar o Plano Plurianual PPA com o apoio metodológico da REDEPLAN e REDOR, levando em conta diagnósticos e estudos rea-lizados pela FSERJ sobre sua área de atuação, além de prioridades de Governo e Planejamento Estratégico da FSERJ;
- b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico da REDEPLAN e REDOR;
- c) elaborar a Lei Orçamentária Anual LOA em conjunto com a RE-DEPLAN e REDOR;
- d) monitorar e avaliar a execução da programação da FSERJ
- e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores, assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospecções e produção de informações que possam subsidiar o monitora-mento e a avaliação das iniciativas conduzidas pela FSERJ;
- f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e impactos das iniciativas conduzidas pela FSERJ;

g) revisar anualmente o Plano Plurianual e ajustar a programação da FSERJ, com o apoio metodológico da REDEPLAN e REDOR, levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento da execução da programação e monitoramento dos indicadores de resul-

- h) prestar informações à REDEPLAN e REDOR quando demandados:
- i) participar de outros processos de Planejamento, extraordinariamente, quando houver demanda.
- Art. 8° Compete aos representantes da governanca na RIPLO:
- a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades da FSERJ; e
- b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às iniciativas conduzidas pela FSERJ.
- Art. 9º Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO:
- a) prestar informações quando demandados; e
- b) observar decisões com impacto na execução orçamentária da
- Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 28/04/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1462/2023 - EXONERA a pedido, ANDRE LUIS ESTEVES BATISTA, ld Funcional n° 5125867-6, a contar de 03/04/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Nova Iguaçu II (Botafogo), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n° SEI-080007/006821/2023.

ld: 2475020

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/013104/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AS-PIRADOR SECREÇÃO ELÉTRICO, ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÕES (TIPO REVOLVER), no valor total de R\$ 306.855,00 (trecreções (11PO REVOLVER), no valor total de R\$ 306.053,00 (trezentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor das empresas: SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26.898.423/0001-64), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); DLW COMERCIAL DIS-TRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 276.055,00 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais). Despacho de homologação (doc. SEI

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÍRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 27/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011242/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 267/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), para o item 01, no valor de R\$ 197.186,38 (cento e noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (59.309.302/0001-99), para os itens 02, 03, 04, 05, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 1.466.945,34 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecen-

tos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); LEMAN ME-DICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 165.644,20 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); EP SUPRIseiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); EP SUPRI-MENTOS LTDA (34.144.836/0001-81), para o item 08, no valor de R\$ 89.090,76 (oitenta e nove mil noventa reais e setenta e seis centa-vos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), empresa classificada para o item 12, no valor de R\$ 76.108,06 (setenta e seis mil cento e oito reais e seis centavos), valor total global adjudicado de R\$ 1.994.974,73 (um mi-lhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 51044780).

ld: 2475194

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/013859/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 322/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLUXÔMETRO, VACUÔMETRO, VÁLVULAS E BICO, no valor total de R\$ 366.126,77 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), em favor das empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (FILIAL) (00.331.788/0006-23), licitante vencedor para os Itens 01, 02 e 09, no valor total de R\$ 93.536,00 (noventa e três mil e quinhentos e trinta e seis reais); PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME (74.913.278/0001-96), licitante vencedor para os Itens 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 258.592,62 (duzentos e cinquenta e oito US e U6, no valor total de R\$ 258.592,62 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA (43.496.995/0001-36), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 3.698,15 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Restando FRACASSADO o Item 07. Despacho de homologação (doc. SEI 51117662).

ld: 2475331

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIO DE 28.04.2023

DISPENSA, a pedido, ALDA FERREIRA DE MELLO ARAUJO, Prof. A.A.E. II, ID 3898927-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Desembargador José Augusto Coelho da Rocha Junior, U.A.11802301594, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/002070/2023.

DISPENSA, a pedido, ALDINÉA TEIXEIRA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 5078322-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. De-sembargador José Augusto Coelho da Rocha Junior, U.A.11802301594, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 01/03/2021, publicado no DOERJ de 03/03/2021. Processo nº SEI-030030/002070/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ALDINÉA TEIXEIRA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 5078322-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Desembargador José Augusto Coelho da Rocha Junior, U.A.11802301594, Tipo B, Municípi de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alda Ferreira de Mello Araujo, ID 3898927-1/1. Processo nº SEI-030030/002070/2023.

DISPENSA, a pedido, NÚBIA DE JEZUS MAGALHÃES DE MATTOS, Prof. Doc. I, ID 4335868-3/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Bernardino da Costa Lopes, U.A.11802301593, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/002070/2023.

DESIGNA NÚBIA DE JEZUS MAGALHÃES DE MATTOS, Prof. Doc. J. ID 4335868-3/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Desembargador José Augusto Coelho da Rocha Junior, U.A.11802301594, Tipo B, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aldinéa Teixeira de Almeida, ID 5078322-0/1. Processo nº SEI-030030/002070/2023.

ld: 2475059

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/009910/2022 - DEFIRO a reassunção de CATIA MARIA PONTES BEZERRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 05, Identidade Funcional 41901568, vínculo 2, matrícula 0913039-4, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SE-EDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/02/2023 até a véspera da reassunção

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 02.05.2023

PROCESSO N° SEI-030030/000780/2023 - GABRIELE HOLANDA MATIAS MUNIZ, Identidade Funcional 50166115/01, matrícula 3.045.751-9, Professor Docente I - 30hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 01/05/2023 a 29/04/2025.

PROCESSO Nº SEI-030034/001896/2023 - FABIOLA SIMAO DIAS DA COSTA VENANCIO. Identidade Funcional 50139274/01, matrícula 3.041.305-8, Assistente Executivo. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 17/05/2023 a

PROCESSO Nº SEI-030040/001055/2023 - KEILA CASTRO DA COS-TA - Identidade Funcional 44202997/03, matrícula 3.071.989-2, Professor Docente I - 30hs. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030037/000201/2023 - ISAIAS OLIVEIRA DE MI-RANDA, Identidade Funcional 43279201/01, matrícula 942403-7, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licenca sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

APOSENTA JOSE DA SILVA PINHO JUNIOR, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 33610738, vínculo 01, matrícula nº 839.739-0, nos termos do artigo 4º, caput e § 1º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.119,71. Processo nº SEI-030033/001696/2023.

ld: 2475053

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 02.05.2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARCIA CHRISTINA DE SOUZA JUSTINIANO, Professor Docente I, matrícula nº 961.679-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/04/2023. Processo nº SEI-E-03/004/1629/2013.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **BIANCA RIBEIRO DE MORAES**, Professor Docente I, matrícula nº 941.183-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2023. Processo nº SEI-030037/003033/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CARRIE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 3.074.811-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/03/2023. Processo nº SEI-030032/000177/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FABIANA FERNANDES DA SILVA BARBOSA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.066.431-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-0300039/005107/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GRAZIELLE FONTES CAULO**, Odontólogo, matrícula nº 3.035.565-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/04/2023. Processo nº SEI-E-03/021/2054/2017.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de REGIANE GOMES DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 3.090.237-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030034/001016/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de SIMONE PONTES DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 958.712-2 e 3.053.510-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/02/2023. Processo nº SEI-030036/004358/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **NEILA ANTUNES DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula nº 950.566-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/008177/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARCIA PEREIRA RANGEL**, Servente, matrícula nº 5.004.618-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030041/001470/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CAMILA BELEM PINTO, Professor Docente I, matrícula nº 3.056.353-0 e 3.073.799-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030033/001443/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ROSEMERE DE OLIVEIRA DIOGO, Professor Docente I, matrícula nº 925.675-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/000714/2023.

925.675-1, pelo periodo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/000714/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de EDSON RODRIGUES CARDOSO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.073.902-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030022/002207/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030032/000387/2023 - VALERIA QUERNE RIBEI-RO, Identidade Funcional nº 33772274/01, matrícula nº 5007434-3, Datilografo. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do Art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do Art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/06/1991 a 31/12/1991 e de 09/03/1992 a 31/12/1992, num total de 507 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS).

ld: 2475108

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1801541/1995 - OSVALDA REIS DA SILVA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional 18451160, vínculo 02, matrícula 505249-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82, revogando-se o despacho de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3700311/1995 - JAILZA SILVA MELLO, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional 32655622, vínculo 01, matrícula 88617-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 18/07/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 491,15 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 265,22, revogando-se o despacho de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3700285/1995 - MARILIA NEVES, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional 39927466, vínculo 01, matrícula 508126-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/02/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82, revogando-se o despacho de 05/04/2023, publicado no D.O. de 11/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5701031/1995 - MARIA LIVRAMENTO DE OLIVEIRA LIMA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8 Iden-

tidade Funcional 41635957, vínculo 01, matrícula 167939-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 14/08/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 8 (Decreto n° 21.517/95), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53, revogando-se o despacho de 05/04/2023, publicado no D.O. de 11/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5100054/1995 - DORALICE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, Professor Docente II, nível B, referência 7 Identidade Funcional 39781178, vínculo 01, matrícula 73630-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Lei n° 3681/2001), no valor de R\$ 477,28 e 45% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 214,82, revogando-se o despacho de 14/04/2023, publicado no D.O. de 18/04/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/1800179/1995 - ELIANE CURTY VINCIS, Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8, Identidade Funcional 3872769, vínculo 01, matrícula 59883-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 03/06/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo fetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, ref. 8 (Decreto n° 21.517/95), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 99,48, revogando-se o despacho de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5701996/1995 - PAULINO DIAS DE OLIVEI-RA, Professor Docente I 16h, nível D, referência 9 Identidade Funcional 1545671, vínculo 01, matrícula 1157497-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/05/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível D, ref. 9 (Decreto n° 21.517/95), no valor de R\$ 247,59 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 136,17, revogando-se o despacho de 13/04/2023, publicado no D.O. de 17/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8100385/1992 - MARLY ROSA DE OLIVEIRA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 6, Identidade Funcional 33780978, vínculo 01, matrícula 156430-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/06/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 18/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 387,49 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 226,04, revogando-se o despacho de 13/04/2023, publicado no D.O. de 17/04/2023.

ld: 2475051

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1010826/2002 - NOEMIA MENDES DE OLI-VEIRA, Servente, I Identidade Funcional nº 38121964, vínculo 01, matrícula nº 163384-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101368/2002 - IVETE COSTA BULCAO, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 8, Identidade Funcional nº 40584704, vínculo 01, matrícula nº 1023366-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/11/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, ref. 8 (Decreto n° 31.254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 476,40, revogando-se a fixação de proventos de 19/04/2023, publicado no D.O. de 24/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4110886/2001 - MOEMA BAPTISTA DOS SANTOS, Professor Assistente de Administração Educacional II, D, referência 7 Identidade Funcional nº 40870375, vínculo 02, matrícula nº 199931-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 20/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, ref. 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 392,92 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 206,28, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/1410238/2001 - DORACY PEREIRA DE LI-MA SANTIAGO, Merendeira, II, Identidade Funcional n° 34380027, vínculo 01, matrícula n° 272897-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/05/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 80,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/250475/2000 - DIRCE DA COSTA OLIVEI-RA, Servente, I Identidade Funcional n° 35393777, vínculo 01, matrícula n° 163811-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 23/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n° 3682/2001), no valor de R\$ 177,10, 40% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 17/03/2023, publicado no D.O. de 20/03/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/1210056/2000 - MARIA DE LOURDES SIL-VESTRE SILVEIRA, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 39808122, vínculo 01, matrícula nº 517560-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/05/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 477,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 214,82, revogando-se a fixação de proventos de 12/04/2023, publicado no D.O. de 14/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1710055/1999 - JUREMA DA SILVA VIVEI-ROS, Servente, I Identidade Funcional nº 37661469, vínculo 01, matrícula nº 164271-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 22/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 169,40, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/12940/1997 - MARY SUZANNE GOMES PIMENTEL, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, referência 8 Identidade Funcional nº 40643689, vínculo 02, matrícula nº 661814-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, ref. 8 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 624,27 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 343,35, revogando-se a fixação de proventos de 13/04/2023, publicado no D.O. de 17/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210126/1997 - LUCIA DE ABREU FERREI-RA, Servente, I, Identidade Funcional nº 8962049, vínculo 01, matrícula nº 1203057-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 17/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 130,90, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6900397/1994 - GEOSENIR DA SILVA VARGAS, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 38175274, vínculo 01, matrícula nº 23833-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 197,38 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 108,56, revogando-se a fixação de proventos de 14/04/2023, publicado no D.O. de 19/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8100176/1997 - MARLUCIA DE OLIVEIRA SAAR, Professor Docente I - 16 Horas, C, Referência 7 Identidade Funcional nº 18077145, Vínculo 01, Matrícula nº 197640-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/03/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6201928/1996 - SONIA MARIA DE ASSUN-CAO BARROZO, Professor Docente II, C, referência 8, Identidade Funcional nº 4349865, vínculo 01, matrícula nº 177171-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06,50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53 e Incorporação Cargo em Comissão (Lei nº 530/1982), no valor de R\$ 50,00, revogando-se a fixação de proventos de 05/04/2023, publicado no D.O. de 11/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/801648/1996 - MARILENE DA SILVA PACHECO, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 5362520, vínculo 01, matrícula nº 23040-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/02/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 118,43, revogando-se a fixação de proventos de 12/04/2023, publicado no D.O. de 14/04/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/1701117/1996 - NELI RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ, Professor Assistente de Administração Educacional I, C, referência 8 Identidade Funcional n° 18116922, vínculo 01, matrícula n° 65021-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/03/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, ref. 8 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 55% de triênio (Lei n° 608/1990), no valor de R\$ 121,58, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1700720/1996 - NELI RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ, Professor Docente II, B, Referência 7 Identidade Funcional nº 18116922, vínculo 02, matrícula nº 83623-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/08/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuido ao cargo de Professor Docente II, nivel B, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69, revogando-se a fixação de proventos de 10/04/2023, publicado no D.O. de 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/800019/1996 - VERA LUCIA MAGALHAES ARAUJO, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 8, Identidade Funcional n° 18240550, vínculo 02, matrícula n° 110904-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, ref. 8 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 99,48, revogando-se a fixação de proventos de 05/04/2023, publicado no D.O. de 11/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3300318/1995 - DILENE TARDIN VILLELA, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 40761576, vínculo 01, matrícula nº 72704-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 607,86 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 315,62, revogando-se a fixação de proventos de 04/04/2023, publicado no D.O. de 10/04/2023.

ld: 247505

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 02/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/78/2018 - JOAO PAULO FONSECA CARDOSO, ID. Funcional 50094068/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial de la companio del companio de la companio del companio de la com

cial relativos ao período base 27/12/2017 a 25/01/2023. PROCESSO Nº SEI-030022/002062/2023- KLEIN CUNHA DUARTE, ID. Funcional 50097156/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativos ao período base 02/06/2014 a 30/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1419/2018 - VINICIUS ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS, ID. Funcional 50096044/01, Agente de Segurança Socioeducativa, do DEGASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativos ao período base 27/12/2017 a 13/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/021/100043/2018 - SANDRO FEOLI DE AL-MEIDA, ID Funcional 50096940/01, Agente de Segurança Socioeducativo, do DEGASE. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativos ao período base 25/02/2018 a 24/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-06/15671/1999 - IDA CRISTINA REBELLO MOTTA, ID. Funcional 19843178/01, Assistente, do DEGASE. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, relativos aos períodos base 19/01/2010 a 18/01/2015 e 19/01/2015 a 18/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE 28.04.2023

PARECER Nº 04/2023/SEEDUC/COOIE-MI PROCESSOS Nº SEI-030033/000677/2022 - E-03/033/749/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 186 a 194, datado de 03 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 9º ANO, RAZÃO SOCIAL CRECHE ESCOLA REGANDO COM AMOR LTDA, NOME FANTASIA PAULO SOARES sito TRAVESSA CARNEVALE nº 2, Bairro CENTRO, município de QUEIMADOS, Rio de Janeiro, com capacidade máxima de matrícula de 266 alunos, distribuída em 2 turnos, mantida pelo, CRECHE ESCOLA REGANDO COM AMOR LTDA, CNPJ 29.616.178/0001-43, Regimento Escolar registrado sob o nº 15919 Livro B-171, Cartório de 3º Ofício de Queimados, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-SE

ATO DO DIRETOR DE 28.04.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030040/001165/2023, publicado no D.O. de 04/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-

ATO DO DIRETOR DE 28.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030040/001434/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores VILMA MARIA PELIZON, Professor Docente II, matrícula nº 02520674, ID nº 40648338, RONIE ALUIS DA SILVA COELHO, Professor Docente II, matrícula 08048027, ID nº 35516186 e LISÂNIAS DA CONCEIÇÃO QUEIROZ, Professor Inspetor Escolar, matrícula 0942520-8, ID 43287468, sob a presidência do primeiro.

ld: 2475112

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

ATO DO DIRETOR DE 28.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030043/001913/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comis-

são integrada pelos servidores **LUANA MARIA DA M. TARDIM,** ID nº 5013770-0, mat. nº 30441022-8, Assistente Executivo, **EVERSON AMORIM DE ABREU,** ID nº 5014451-0, mat. nº 3042128-3, Assistente Executivo, **NICOLE LIBOTTE ALVES DUARTE**, ID nº 50144847, mat. nº 3042164-8, Assistente Executivo, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ATO DO DIRETOR DE 28.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030029/003934/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor FRANCISCO DE MATOS RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula 0964962-5. ID 4389008-3.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-NEAS

ATO DO DIRETOR

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030030/005412/2022, publicado no D.O. de 29/03/2023.

ld: 2475052







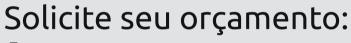


Serviços Gráficos IOERJ

ld: 2475143







(21) 2717-5825

Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.











Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTI Nº 43 DE 02 DE MAIO DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA IM-PLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DESCON-CENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZA-ÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DE FO-MENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊN-CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SECTI-INTEGRADA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme consta do processo eletrônico nº SEI-260016/000058/2023, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de implantar equipamentos urbanos voltados à pesquisa, educação profissional, ensino à distância e inovação nas oito regiões do estado, promovendo o maior acesso e engajamento da população nas atividades relacionadas ao desenvolvimento humano e ampliação da produtividade e competitividade da atividade econômica;
- que as ações concernentes à pesquisa aplicada, a graduação através das modernas tecnologias de ensino à distância, a educação profissional em seus diferentes níveis e o fomento da organização de startups, devem ao limite de suas possibilidades, estarem integradas entre si, como também em sintonia com as necessidade de ampliação da competitividade do setor produtivo;
- a necessidade de coordenação, fiscalização e integração das ações da SECTI no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- que as atividades governamentais elencadas no item anterior, podem ainda se constituir em importante vetor de indução a diversificação das atividades econômicas, em acordo com o contexto e vocações regionais;

 a Resolução SECTI nº 150, de 27 de fevereiro de 2023 que institui o Programa de desconcentração, coordenação, fiscalização e integração institucional do fomento à ciência, tecnologia e inovação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro (SECTI-INTEGRADA).

RESOLVE:

ID Funcional 2683886-9;

- Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho GT para implementação do Programa Desconcentração, Coordenação, Fiscalização e Integração Institucional de Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro (SECTI-INTEGRADA).
- **Art. 2º -** É objetivo do Grupo de Trabalho implementar de forma eficiente e efetiva a Resolução SECTI nº 150, de 27 de fevereiro de 2023.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros titulares, sob a presidência do primeiro:
- I do Gabinete do Secretário: Mauro Azevedo Neto, ID Funcional
- II da Chefia de Gabinete: Vagne Azevedo Simão, ID funcional
- 5116146-0;
- III da Subsecretaria de Ensino e Pesquisa: Edgard Leite Ferreira Neto, ID Funcional 2560924-6
 IV- da Subsecretaria de Captação - SUBCAPP: Tiago Santos Silva,
- V da Subsecretaria de Cooperação SUBCOOP: Fabrício Repsold Campos, ID Funcional 5115589-3;
- VI da Subsecretaria Executiva: Kleber Ferreira de Souza, ID Funcional 5109720-6.
- ${\bf Art.~4^o}$ O cumprimento do disposto nesta Portaria não acarretará despesas para o Estado do Rio do Janeiro.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 02 de maio de 2023

MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ld: 2475219

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 926 DE 26 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CON-TRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. SEl-260005/004390/2022.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei n° 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n° 287/79; e Decreto n° 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

Processo nº.: SEI-260005/004390/2022 - N.º CONTRATO: 033/2022	
Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	
Objeto	Gestor
O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do	Luciana Vieira α
Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para Unidades de ensino de educação básica, que compreende às Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana, referente ao LOTE I nos moldes do	Mello Rodrigues
preconizado na legislação pertinente, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III), instrumento convocatório e demais anexo.	ID: 5138486-8

Fiscal de contrato Operacional (administrativo)	ID/Matrícula	Unidade
Marcos Alberto Thompson Salazar	ID: 3225806-2	ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec)
Cláudio de Oliveira Bonifácio	ID: 2072781-0	ETE Visconde de Mada (Tec / Mec)
Paulo Barbosa de Almeida (Suplente)	ID: 4325927-8	ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec)
Joel José de Oliveira	ID: 4198346-7	Fundamental Visconde de Mauá
João Batista Neto	ID: 2080901-8	Fundamental Visconde de Mauá
Marcos Antonio Rodrigues	ID: 2090196-8	Fundamental Visconde de Mauá
Adriano de Souza	ID: 2082752-0	ETE Oscar Tenório
René Pereira	ID: 2082660-5	ETE Oscar Tenório
Jurema Romana Ribeiro	ID: 2082333-9	ETE Oscar Tenório
Alexandre de Moraes Sant'Ana	ID: 0226860-5	CETEP Santa Cruz
Adriana Octávio Carieli	ID: 224792-2	CETEP Santa Cruz
Dagnaldo Pedro da Silva	ID: 223027-1	CETEP Santa Cruz
Monique da Costa Silva	ID: 225782-0	CETEP Santa Cruz
Marilza Mendonça da Silva	Mat. 222604-1	CETEP Santa Cruz
Andreza Carla Francisco	Mat. 3075306-5	CETEP Santa Cruz
Alda Lúcia Ferreira Borges	MAT: 224224-6	CETEP Santa Cruz
Claudia Regina Dos Santos Silva	Mat: 221.794-1	CETEP Santa Cruz
Fátima Maria Pego Justiano da Costa	ID: 2231900	Creche Casa da Criança
Cátia de Lucas Pinto	ID: 57859301	Creche Casa da Criança
Rosaura Ferreira da Silva	ID: 5785057	Creche Casa da Criança
Paulo Sérgio dos Santos	ID: 2210094	Fundamental República
Eduardo Vieira de Lima Neto	ID: 2095005-5	Fundamental República
Reynaldo Pedroso Gerth	ID: 4147517-8	Fundamental República
Márcia Macedo do Nascimento	ID: 42692660	Escola Especial Favo de Mel
Keli Cristina de Mattos	ID: 43576745	Escola Especial Favo de Mel
Thatyane Gomes Jatobá	ID: 44669380	Escola Especial Favo de Mel Escola Especial Favo de Mel
Ambrozina Silva Pereira		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ID: 579075-1	ETE República
Rodrigo Ventura Moutinho	ID: 4205662-4	ETE República
André Luiz F. Martins	ID: 223061-3	ETE República
Eliana de Oliveira Souto	ID: 225023-1	ETE República
Núbia Regina dos S. Vasconcelos	ID: 5781078	Casa dos Residentes
Anderson Cayres dos Santos	ID: 5129571-7	Casa dos Residentes
Cristiane Lício do Nascimento	ID: 222502-7	ETE Imbariê
Jackline dos Santos de França	ID: 4411556-3	ETE Imbariê
Bruna de Souza Barbosa (Suplente)	ID: 5115205-3	Almoxarifado Central
Sergio Luiz Seilhe de Araújo	ID: 2071983-3	Almoxarifado Central
Carlos Roberto Fernandes da Silva	ID: 2075964-7	Almoxarifado Central
Anderson Cayres dos Santos	ID: 5129571-7	Almoxarifado Central
Fernando Marques de Oliveira	ID: 578457-3	Escola de Saúde
Linardino Alcides Siqueira	ID: 5092077-4	Escola de Saúde
Vanja Helena Guedes da Silva	ID: 4326562-6	Escola de Saúde
Erick Calazans	ID: 51324547	FAETEC Mangaratiba
Thais Barbara	ID: 035506	FAETEC Mangaratiba
Maria de Oliveira Cajão	ID: 4147576-3	FAETEC Magé - Centro
Karine do Santos Mota da Silva	ID: 5037305-6	FAETEC Magé - Centro
Fátima Rodrigues da Costa	ID: 4147571-2	FAETEC Magé - Centro
Ivanildo Neri de Souza	ID 5130543-7	FAETEC Campinho
Isaac Thomé da Costa	ID: 2075738-7	FAETEC Campinho
Eduardo Vieira de Lima Neto	ID: 2095005-5	FAETEC Campinho
Isabela C. L. de M. Ramos e Sousa	ID / Mat: 223950-7	FAETEC Campillio FAETEC Mangueira - Unidade Beth Carvalho
André Luiz Avelino Sobral	ID: 578779-3	FAETEC Mangueira - Unidade Beth Carvalho
Helena dos Santos Tavares	ID: 576779-3 ID: 578508-1	
	ID / Mat: 2071750-4	FAETEC Bangu
Valéria Rangel Bezerra		FAETEC Ville Joseph
Maria Angelina da C. M. da C. Gomes	ID: 578089-6	FAETEC Vila Isabel
Cosme Sebastião de Moura	ID: 4147524-0	FAETEC Vila Isabel
Carlos Alberto de Carvalho	ID: 4147420-1	ETE Transporte Engenheiro Silva Freire
Chistopher Pereira da Silva	ID: 4416389-4	ETE Transporte Engenheiro Silva Freire
Bruna Joaquim dos Santos	ID: 5125750-3	FAETEC Vila Lage - São Gonçalo
José da Silva de Almeida	ID: 207595-5	FAETEC Vila Lage - São Gonçalo
Dulcinea de Azevedo Oliveira	ID: 4147567-4	FAETEC Magé - Unidade Piabetá
Marcelo Magalhaes Carneiro	ID: 2091944-1	FAETEC Magé - Unidade Piabetá
Elis Regina Pereira Melo	ID: 5138933-9	FAETEC Magé - Unidade Piabetá

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 27/04/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/34281/2007 - ANA LÚCIA SANTOS CANCELA CASTRO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0220397-4, período base de 12.07.2012 a 23.09.2017. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/72738/2004 - ANA LUCIA OSIO RIBEIRO LEITE - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0220094-7, período base de 25.03.2018 a 23.03.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/002687/2023 - DANIELA AGUIAR BAR-BOSA - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0226107-1, período base de 01.07.2011 a 27.06.2021. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/38929/2010 - JOÃO HENRIQUE GOMES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.265-9, período base de 09.02.2017 a 19.03.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/001975/2021 - JOSE LUCIO PEREIRA ALVES - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220798-3, período base de 07.03.2018 a 05.03.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/38262/2006 - MARIA RITA DE SOUZA, COZINHEIRO - matrícula nº 0223045-6. INDEFIRO o pedido de licença

PROCESSO № SEI E-26/34994/2006 - ROSEMERE DEZZE - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221669-5, período base de 24.02.2009 a 21.02.2019. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de

PROCESSO N° SEI-E-26/005/585/2019 - SIMONE CADILHE VAS-QUES, PROFESSOR FAETEC II 40h QD SUPL - matrícula nº 0822861-1. INDEFIRO o pedido de licença especial.

PROCESSO N° SEI E-26/005/3899/2017 - VALDILENE LARANJEIRA DA SILVA SAMPAIO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula n° 3079405-1, período base de 12.08.2013 a 08.09.2018. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/31589/2008 - ADRIANA SILVEIRA DE AL-BUQUERQUE - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223638-8, período base de 12.02.2018 a 10.02.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

ld: 2475129

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DF 27/04/2023

PROCESSO N° SEI E-26/76674/2003 - CÉLIA MARIA BARROS TA-VARES - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0220483-2, período base de 15.03.2018 a 13.03.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI E-26/30386/2005 - GILDA DA SILVA SANTOS

FONTES - INSPETOR DE ALUNOS I - matrícula nº 0220978-1, período base de 24.10.2017 a 22.10.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/72861/2001 - INEZ DO NASCIMENTO DIAS - AGENTE AUX. ADMINSTRATIVO - matrícula nº 0275595-7, período base de 28.12.2017 a 26.12.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/4954/2019 - LEONARDO GONÇALVES MARTINS - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0223171-0, período base de 28.07.2017 a 26.07.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI E-26/37619/2010 - MARIA DO PERPETUO SO-CORRO GOMES DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223119-9, período base de 10.01.2016 a 07.01.2021. RECONHE-ÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/75299/2003 - VILAR PORTO DE ALMEIDA - ARTIFICE - matricula nº 0220651-4, período base de 01.03.2018 a 27.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença espe-

ld: 2475130

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28.04.2023 PAG. 34 - 2ª COLUNA

ATO DO REITOR

DE 03.10.2022

PORTARIA Nº 864/2022 - CHARLLES DA FRANÇA ANTUNES

Onde Se Lê: ...Processo nº SEI-260007/020105/2020.. Leia-Se: ...Processo nº SEI-260007/020105/2021...

ld: 2475231

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 19.04.2023

*PROCESSO N° SEI-260007/012741/2023 - AUTORIZO o afastamento de DAVI FERREIRA DE PINHO, matr. n° 38.651-6, Professor Associado, no período de 05/06/2023 a 12/06/2023, para participar do 32° Annual International Conference on Virginia Woolf, em Fort Myers,

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.04.2023.

ld: 2475232

ld: 2475022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 28.04.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-564/2023 - APOSENTA VALMAR DE FARIAS, matr. nº 04.798-5, ID Funcional 25385577, Técnico Universitário I/Inspetor, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/030227/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-482/2023 - EXONERA, a pedido, GA-BRIELA OUTES AMIGO, matr. n° 37.304-3, ID funcional n° 44606974, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, lotada na SGP/SE-FREQUE, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/04/2023 - Processo nº SEI-260007/014384/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-537/2023 - APOSENTA CHRISTINA FRAGA ESTEVES MACIEL WAGA, matr. n° 32.517-5, ID Funcional n° 25469010, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/046495/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-562/2023 - APOSENTA AMELINDA ALVES DA SILVA, matr. n° 37.908-1, ID Funcional n° 43539947, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos V, com 30 horas semanais, conforme §1° do art. 18 da Lei n° 6701/2014, de acordo com o artigo 2°, inciso II da Lei Complementar n° 195/2021 a contar de 24/01/2023 - Processo n° SEI-260007/001900/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-605/2023 - APOSENTA GETULIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, matr. nº 03.393-6, ID Funcional 25329855, Auxiliar Técnico Universitário III/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/003040/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-611/2023 - APOSENTA ALBA LUCIA CASTELO BRANCO, matr. n° 33.710-5, ID Funcional n° 25545175, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/046020/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-615/2023 - APOSENTA MARIINHA MACHADO TEIXEIRA, matr. n° 34.027-3, ID Funcional n° 6079172, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, com padrão de vencimentos XI, com 30 horas semanais, conforme §1° do art. 18 da Lei n° 6701/2014, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/011273/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 30.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/008745/2021 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à ROBERTO VERSCHLEISSER, matr. nº 33740-2, ID 25496611,Professor Assistente, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/88, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 10/04/2023 data da Junta Médica, em ca-

PROCESSO N° SEI-260007/011173/2023 - AUTORIZO a prorrogação do adiamento de Posse por 50 dias, até 26/05/2023, da candidata ALANA DA ROCHA SAMPAIO, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria SGP n° 289/2023 publicada no DOERJ em 08/03/2023, em conformidade com o §1° do art. 14 do Decreto Estadual n° 2479/79, tornando sem efeito a publicação do dia 21/03/2023, pag. 34, col. 2.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 27.04.2023

PORTARIA SRH Nº 462/2023 - VALDECIR GOUVEA DOS SANTOS MARINS matr. nº 27.817-6 / ID 25643045 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o cargo do servidor é "Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais" e não como constou. Processo nº SEI-260007/046691/2022.

ld: 2475234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DOS CAMPI DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

ATO DA DIRETORA DE 30/04/2023

Dispensa a servidora MÔNICA PATROCINIO SILVA. matrícula nº Dispensa a servidora MONICA PAIROCINIO SILVA, matricula nº 37.324-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPTO. DE MANUTEN-CAO, OBRAS E PROJETOS - (DEMOP), tendo em vista a constação da inexistência de bens patrimoniais na unidade Processo nº SEI-260007/048832/2022.

ld: 2475296

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/002379/2023 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DAIRY, referente a aquisição

de Solução para limpeza e checagem de equipamento MIRIS HMA do

Banco de Leite Humano para Banco de Leite Humano, no valor de R\$ 19.197,50, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 20/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/000785/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, referente a aquisição de hemoconcentrador, no valor de R\$ 96.780,00, vigência de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 24, inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HIJEE dor de Despesas do HUPE.

ld: 2475329

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

EXONERA, a pedido, CLAUDIA MÁRCIA GRAÇA FRANÇA, ID Funcional nº 639992-4, a contar de 01 de maio de 2023, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo UENF-7, da Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-

minense Darcy 260009/002012/2023.

DE 26.04.2023

NOMEIA ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA PESSANHA, ID Funcional nº 4145116-3, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo UENF-7, do Setor de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SETEOR, da Gerência de Planejamento e Finanças - GPAF, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por CLAUDIA MARCIA GRAÇA FRANÇA. Processo nº SEI-260009/002012/2023.

ld: 2475301

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 28.04.2023

PROCESSO № SEI-260009/001950/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência da servidora MÔNICA TATAGIBA RIBEIRO DOS SANTOS, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 640027-2, a contar de 29/09/2022, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabe-lecidos no Art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c Art. 19, LC Estadual nº 195/2021

ld: 2475100

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/006459/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 67.430,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos trinta reais), cujo objeto é a aquisição de licença perpetua de software Sophia, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma lega.

ld: 2475149

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MORII IDADE LIRRANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1711 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DIS-POSTO NO DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E PORTARIA DE-TRO/PRES. Nº 1034, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS, no uso de suas atribuições e legais, e considerando o disposto do Decreto nº. 42.720, de 26 de novembro de 2010 e a Portaria DETRO/PRES nº. 1034 de 04 de abril de 2011 e o que consta no processo SEI-10000/009981/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ a Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ), em caráter permanente, de acordo com o disposto no art. 5°. do Decreto nº. 42.720. de 26 de novembro de 2010 e a Portaria DE-TRO/PRES. nº. 1034 de 04 de abril de 2011.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos os servidores, conforme o quadro abaixo:

ID Funcional Representante **ID** Funcional Substituto Titular Vitor Santos Fernandes 5074184-5 ASJUR Simone Pereira Caldas Caldeira DAF Maria Julia Fernandes Teófilo 511377349 Selma Lydia Monteiro Sampaio 5070084-7 Lourenco Fernandes de Paula DTO 42818028 Aline Martins Leonis 42819130

Parágrafo Único - Os servidores relacionados para a função não receberão qualquer remuneração adicional para o exercício destas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrária, em especial a Portaria DETRO/PRES. $N^{\rm o}$ 1388, de 03 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1712 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO TOTAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPOR-TE COLETIVO INTERMUNICIPAL AUTORIZA-DOS À EMPRESA DE ÓNIBUS RÁPIDO SÃO CRISTÓVÃO LTDA. (RJ-151) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.893/81, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-100005/001465/2023;

CONSIDERANDO:

- que o transporte de passageiros é definido como serviço público de natureza essencial, devendo observar o princípio de serviço adequa-do, que pressupõe o pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;
- que a empresa Rápido São Cristóvão Ltda. (RJ-151) não possui frota adequada à operação dos serviços autorizados, descumprindo o disposto no art. 76, do Decreto nº 3.893/81;

- que a referida empresa não demonstrou nos últimos exercícios regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, descumprindo o disposto no art. 49 do aludido Regulamento;
- que mesmo com o ato de intervenção parcial das linhas, através da publicação da Portaria DETRO/PRES. nº 1676, de 21 de setembro de 2022, a mesma não apresentou mudanças e planos de ações para melhoria do servico prestado:
- as inúmeras reclamações quanto a qualidade do serviço prestado pela empresa Rápido São Cristóvão Ltda. (RJ-151), destacando-se à falta de ônibus e o descumprimento de horários;
- que apesar de diversas oportunidades e prazos oferecidos à empresa em tela para regularizar sua situação nesta Autarquia, a mesma não efetivou até a presente data as medidas necessárias para a prestação adequada dos serviços; e
- a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços de transporte afetados pelas deficiências da atual operadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Intervir na totalidade dos serviços autorizados à empresa Rápido São Cristóvão LTDA (RJ-151), requisitando a empresa Rápido Macaense Ltda. (RJ-150) para operar as linhas discriminadas no quadro abaixo, em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días, ou até a realização de procedimento licitatório para seleção de futuras concessionárias, o que ocorrer primeiro, ficando a empresa Rápido São Cristóvão Ltda. (RJ-151) impedida de operá-las:

DU	iiiiiigos		CI	auos
λc	05500	05h	40	06h

Às 05h00, 05h40, 06h30, 07h00, 07h30, 08h00, 08h40, 09h30, 10h00, 10h40, 11h30, 12h00, 12h40, 13h45, 14h40, 15h30, 16h00, 16h40, 17h30, 18h00, 18h40, 19h30, 20h00, 20h30, 21h30, 21h45, 22h30, 23h05 e 00h05.

Frota mínima: 8 (oito) ônibus urbanos

PROCESSO Nº SEI-100005/000367/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°50846389).

PROCESSO N° SEI-100005/001428/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (50819446).

PROCESSO N° SEI-100005/001831/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc n° SEI 49096249/50824191).

PROCESSO Nº SEI-100005/001838/2023 - DANIEL CORRÊA GUIMA-RÂES, Id. Funcional 43317766/01, Agente Aux. de Transportes. AVERBE-SE nos termos do art.9 §, único, da Lei nº 530/82 e nos artigos 80, inciso I e 82, do Decreto nº 2479/79, contando os períodos de tempo de serviço de 1.228 dias, correspondendo a 3 (três) anos 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-100005/002163/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc nº SEI 49467913/51022493/51023740).

PROCESSO Nº SEI-100005/002300/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc nº SEI 48880090)

PROCESSO Nº SEI-100005/002509/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc nº SEI 49065346/50823037).

ld: 2475285

Código	Tipo de Ligação	Número	Nome da Ligação	Quantidade de Veículos
151-001-000	Linha	NB70	Campos - Quissamã (via Conde de Araruama) SA	2
151-003-000	Linha	-	Campos - Quissamã (via Flecheira e Bela Vista) A	1
151-012-000	Linha	NB75	Campos - Quissamã (via Dores de Macabu) SA	1

Art. 2º - À medida em que a empresa Rápido São Cristóvão Ltda. (RJ-151) regularize sua situação nesta Autarquia, comprove frota e condição operacional, a presente intervenção poderá ser reavaliada.

Art. 3º - A Diretoria Técnica-Operacional diligenciará no sentido de acompanhar a operação das empresas requisitadas, promovendo, se necessário, os ajustes para garantir a adequada prestação dos serviços, inclusive o alinhamento da frota ofertada.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, por parte da empresa requisitada, resultará na aplicação da sanção prevista nas normas disciplinares previstas no Decreto Estadual nº

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 25 de abril de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS

ld: 2475282

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/002457/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (49710035/49770657) e pela Assessoria Jurídica (49915688)

DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/002193/2023 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/003459/2023 - Com base no parecer da área técnica (50613060), **APROVO** o modelo de planta nº DPO 944, requerido por Comil Ônibus S/A com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Campione 3.25, com ar condi-

Chassi: M. Benz OF 1721 Euro VI Distância entre eixos: 6500 mm Lotação: 50 passageiros sentados. Obs. Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

PROCESSO Nº SEI-10005/003460/2023 - Com base no parecer da área técnica (50649465), APROVO o modelo de planta nº DPO 945, requerido por Comil Ônibus S/A com as seguintes especificações: Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Campione 3.25, com ar condicionado.

Chassi: M. Benz OF 1721 Euro VI Distância entre eixos: 6500mm Lotação: 50 passageiros sentados. Obs. Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/002923/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (50009842/50557453/50566147), COOPER-COOPERATIVA DE MOTORISTAS ALITÔN TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS. FRETAMEN-TO E TURISMO LTDA (RJ-711): AUTORIZO a incorporação do veículo Modelo Ford Transit placa EPA2B87 do cooperado OTÁVIO RO-BERTO AMARAL MOTHÉ, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa FPO2058, que será baixado.

PROCESSO Nº SEI-100005/003083/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (50024775/50557776/50569104), COOPERNOVA - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO LTDA (RJ-711): **AUTORIZO** a incorporação do veículo Modelo Ford Transit placa RTW-7E69 do cooperado CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa KYC-9D31, que será baixado.

DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007519/2022 - Com base no parecer da área técnica (49429575/50695374), AUTORIZO a reformulação do quadro de horários linha 450T NOVA IGUAÇU - ITACURUÇÁ (VIA AVENIDA BRASIL) "SA", operado pela empresa VIAÇÃO PONTE CO-BERTA (RJ-190), conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais: Quadro de horários:

PARTIDAS DE NOVA IGUAÇU. Dias Úteis:

Das 4h30 às 6h, de 15 em 15 minutos; Das 6h às 6h40, de 20 em 20 minutos; Das 6h40 às 7h30, de 50 em 50 minutos; Das 7h30 às 10h30, de 60 em 60 minutos; Das 10h30 às 12h40, de 65 em 65 minutos; Das 12h40 às 13h20, de 40 em 40 minutos; Das 13h20 às 15h40, de 20 em 20 minutos; Das 15h40 às 16h10, de 30 em 30 minutos; Das 16h10 às 17h, de 50 em 50 minutos; Das 17h às 18h10, de 70 em 70 minutos; Das 18h10 às 19h30, de 80 em 80 minutos.

Das 4h30 às 10h30, de 60 em 60 minutos; Das 10h30 às 14h, de 70 em 70 minutos; Das 14h às 19h, de 60 em 60 minutos.

Domingos e Feriados:

Das 5h às 7h, de 60 em 60 minutos; Das 7h às 7h40, de 40 em 40 minutos Das 7h40 às 8h30, de 50 em 50 minutos; Das 8h30 às 9h30, de 60 em 60 minutos; Das 9h30 às 13h, de 70 em 70 minutos; Das 13h às 14h30, de 90 em 90 minutos; Das 14h30 às 19h30, de 60 em 60 minutos.

PARTIDAS DE ITACURUCÁ: Dias Úteis:

Das 5h às 6h40, de 50 em 50 minutos; Das 6h40 às 7h40, de 20 em 20 minutos; Das 7h40 às 8h25, de 15 em 15 minutos; Das 8h25 às 9h05, de 20 em 20 minutos; Das 9h05 às 10h, de 55 em 55 minutos; Das 10h às 11h, de 60 em 60 minutos; Das 11h às 14h30, de 70 em 70 minutos; Das 14h30 às 15h20, de 50 em 50 minutos; Das 15h20 às 16h20, de 30 em 30 minutos; Das 16h20 às 18h, de 20 em 20 minutos; Das 18h às 19h, de 30 em 30 minutos; Das 19h às 20h, de 60 em 60 minutos

Sábados:

Das 5h às 5h50, de 50 em 50 minutos; Das 5h50 às 7h50, de 60 em 60 minutos; Das 7h50 às 9h, de 70 em 70 minutos; Das 9h às 11h, de 60 em 60 minutos; Das 11h às 14h30, de 70 em 70 minutos; Das 14h30 às 17h30, de 60 em 60 minutos; Das 17h30 às 18h40, de 70 em 70 minutos: Das 18h40 às 20h, de 80 em 80 minutos.

Domingos e Feriados:

Das 6h às 7h, de 60 em 60 minutos; Das 7h às 8h10, de 70 em 70 minutos; Das 8h10 às 9h10, de 60 em 60 minutos; Das 9h10 às 10h, de 50 em 50 minutos; Das 10h às 11h, de 60 em 60 minutos; Das 11h às 13h, de 120 em 120 minutos; Das 13h às 21h, de 60 em 60 minutos. Frota: 10 (dez) veículos do tipo urbano

PROCESSO Nº SEI-100005/000744/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (48765125/50352117), AUTORIZO a reformulação do quadro de horários do serviço P431 Pinheiral - PONTE ALTA "SA", operado pela Empresa VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA (RJ-189), mantidas as demais características operacionais: Quadro de horários:

PARTIDAS PINHEIRAL: Dias Úteis:

Às 04h30, 05h00, 05h15, 05h30, 05h45, 05h55, 06h00, 06h05, 06h20, 06h40, 07h10, 07h25, 07h35, 07h50, 08h20, 08h40, 09h15, 09h45, 10h10, 10h40, 11h15, 11h40, 12h15, 12h45, 13h15, 13h40, 14h20, 14h45, 15h10, 15h25, 15h40, 15h55, 16h20, 16h40, 16h50, 17h15, 17h30, 17h45, 18h00, 18h30, 18h50, 19h30, 20h30, 21h00, 21h30 e 22h30

Sábados:

Ås 04h30, 05h00, 05h25, 05h45, 06h00, 06h15, 06h40, 07h00, 07h20, 07h40, 08h30, 09h00, 09h20, 09h40, 10h30, 11h00, 11h25, 11h40, 12h30, 13h00, 13h40, 14h30, 15h00, 15h40, 16h30, 17h00, 17h40, 18h30, 19h00, 19h40, 20h30, 21h00, 21h30, 22h30 e 22h40.

Domingos e Feriados:

Às 04h30, 05h00, 05h45, 06h15, 06h40, 07h10, 07h40, 08h30, 09h00, 09h40, 10h30, 11h00, 11h40, 12h45, 13h40, 14h30, 15h00, 16h30, 17h00, 17h40, 18h30, 19h00, 19h40, 20h30, 21h00, 22h30 e 23h40.

PARTIDAS PONTE ALTA-

Dias Úteis:

Às 05h05, 05h45, 06h00, 06h25, 06h40, 06h50, 07h00, 07h20, 07h35, 07h50, 08h10, 08h25, 08h40, 08h55, 09h20, 09h45, 10h15, 10h40, 11h15, 11h40, 12h15, 12h45, 13h10, 13h40, 14h20, 14h45, 15h20, 15h50, 16h00, 16h30, 16h45, 17h00, 17h30, 17h40, 17h55, 18h15, 18h30, 18h45, 19h00, 19h30, 19h55, 20h30, 21h30, 22h00, 22h30 e

Sábados:

Às 05h00, 05h40, 06h00, 06h35, 06h45, 07h00, 07h30, 08h00, 08h25, 08h40, 09h30, 10h00, 10h25, 10h40, 11h30, 12h00, 12h25, 12h40, 13h30, 14h10, 15h30, 16h00, 16h40, 17h30, 18h00, 18h40, 19h30, 20h00, 20h30, 21h30, 21h45, 22h30, 23h05 e 00h05.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDENCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-07/504946/2010 - DEFIRO a impugnação apresentada por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. em face do Auto de Infração n° SUPMEPAI/00137418, determinando o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista a competência ambiental determinada pela Lei Complementar n° 140/2011; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (49801689) e manifestação técnica (49281110)

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDENCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR DE 10/04/2023

PROCESSO SEI E-07/504946/2010 - DEFIRO a impugnação apresentada por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. em face do Auto de Infração nº SUPMEPAI/00137418, determinando o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista a competência ambiental determinada pela Lei Complementar nº 140/2011; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (49801689) e manifestação técnica (49281110).

ld: 2475283

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/002287/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS É TURISMO EI-RELI (CNPJ/MF sob nº 07.340.993/001-90), referente ao pagamento de despesas de exercícios anteriores DEA, tendo em vista aos serviços prestados no mês de dezembro de 2022, no âmbito do Contrato INEA Nº 41/2022, cujo objeto é "Reserva, Cancelamento, Marcação, Remarcação, Emissão e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional e Internacional; Emissão de Seguro de Assistência em Víagem Internacional e de Hospedagens", que perfaz o montante de R\$ 69.554,82 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). tro reais e oitenta e dois centavos).

ld: 2475355

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº GEFISOCON/11407

NOME: FELLIPE DA MOTA OLIVEIRA. CNPJ/CPF N° 102.942.427-67. ENDEREÇO: Rua Quitanda, 51 - Posse. MUNICIPIO: Nova Iguaçu - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00, DATA E HORA DA OCORRENCIA: 20/05/2021 18:00hs, PENALIDADE: Multa Simples PROCESSO n° SEI-070002/010440/2021.

ld: 2475044

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DF 28/03/2023

PROCESSO SEI-180007/001218/2023 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SEČEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Id Funcional nº 20351941, vínculo 3 - DEVOLUÇÃO DE LIMITE, rubrica 757 - R\$ 9,66 (nove reais e sestato ceia contrator de mêm de 12/2023 e SONIA MAURICIA PA DEVOLUÇÃO DE LIMITE, rubrica 757 - R\$ 9,66 (nove reais e ses-senta e seis centavos) do mês de 12/2022 e SONIA MAUTONE RA-CHID, Id Funcional nº 43324177, vínculo 1 - TERÇO CONSTITUCIO-NAL DE FÉRIAS, rubrica 600 - R\$ 1.109,17 (um mil cento e nove reais e dezessete centavos) do mês de 07/2022, no valor total de R\$ 1.118,83 (um mil cento e dezoito reais e oltenta e três centavos), ten-do em vista os trâmites constantes no processo administrativo nº SEI-180007/001218/2023 180007/001218/2023.

ld: 2475178

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28/04/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/002156/2022 - RATIFICO Adesão à Ata de Registro de Preços n°002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°001/2021 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, com fulcro e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERA, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 559.080,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitenta reais), em favor da empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO EI-REL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, tendo como objeto a aquisição dos materiais para atender esta SECEC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/154/2016 - REPROVO a prestação de contas do projeto BBOY CONFRONTO 2015, do proponente LUCIO PEREIRA DE ARAÚJO, com o CPF 110.458.587-14, conforme previso pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018. zembro de 2018.

ld: 2475339

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI E-18/001/1337/2015 - REPROVO a prestação de contas do projeto FAVELA CRIATIVA - ENCICLOPÉDIA DO FUNK, do proponente MARCELO SANDOVAL DOS SANTOS, com o CPF 025.654.327-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2475340

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/1008/2015 - REPROVO a prestação de contas do projeto FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TINGUÁ - 11ª FESTA DO AIPIM, do proponente RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA, com o CNPJ 05.879.792/0001-30, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018

ld: 2475341

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI E-18/001/1593/2015 - REPROVO a prestação de contas do projeto FIM - FIM DE SEMANA DO LIVRO NO PORTO, do proponente INSTITUTO FIM, com o CNPJ 16.956.495/0001-67, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/151/2016 - REPROVO a prestação de contas do projeto FORMAÇÃO DE JOVENS ESCRITORES, do proponente GEORGE CLEBER ALVES DA SILVA, com o CPF 055.192.527-26, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2475343

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI E-18/575/2011 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do projeto HEPTOLOGIA DE HIERONYMUS BOSCH - A ESTUPIDEZ, do proponente PINHEIROS REIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o CNPJ 01.994.978/0001-89, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2475344

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02/05/2023

PROCESSO № SEI E-18/001/1550/2015 - REPROVO a prestação de contas do projeto MOSTRA TALENTOS DE SAPUCAIA, do proponente HELP PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, com o CNPJ 12.680.064/0001-60, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2475345

ADMINISTRAÇÃO VINCILLADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1143 DE 02 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CON-TRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n°. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual n°. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Cesar Soares Balbi, ID nº 2051215-5, Debora de Oliveira Reina, ID nº 5132583-7 e Manuela Martins da Corte Rocha ID nº 5076501-9, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/016/2023, processo SEI nº 180002/000079/2023 com a empresa THE CAT'S MEOW TEXTOS NO ATACADO E NO VAREJO S/S LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados de curadoria para a exposição de reabertura do Museu Carmen Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 02 de maio de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2475321

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE 02.05.2023

PROC. Nº SEI-180002/000551/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de (01) apresentação de show musical pelo grupo artístico MELIM no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 28.650.264/0001-00, despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo, PUBLIsuas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo, PUBLI-OUE-SE EMPENHE-SE. ld: 2475302

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DO DE 02/05/2023 PAGINA 39 - 1ª COLUNA

DESPACHO DE PRESIDENTE DE 27/04/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000502/2023

Onde se lê: ...Despesa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Onde se le: ...Despesa no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reals) referente a apresentação no Teatro João Caetano e R\$ 70.000,00 (setenta mil reals) referente a apresentação no Imperator, totalizando valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reals) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100...

Leia-se: ...Despesa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Cultu-rais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte rais nos teatros da Funkars, Natureza de Despesa 390.39.27, Porte de Recursos 1.500.100 e despesa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a apresentação no Teatro Imperator que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Produção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100, totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)..

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 10 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PE-LA GERÊNCIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI 310003/000300/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora DAYSE DE SOUZA MARCELLO, Art. 1º - Fica designada a servidora DAYSE DE SOUZA MARCELLO, ID Funcional nº 1.982.783-0, a responder no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com validade a contar de 09/02/2023, pelas atribuições de Gerente Executivo, conforme o previsto nos incisos II e III do art. 4º, da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, para acompanhar a execução do Plano de Ação de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a SI-MONE DE ALMEIDA PINTO. ID Funcional nº 4276667-2 MONE DE ALMEIDA PINTO, ID Funcional nº 4276667-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado Governança e Gestão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2475240

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 20.04.2023

*PROCESSO Nº SEI-310006/000550/2023 - CONCEDO o Abono Permanência ao servidor Romildo Lima Dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n°1804346-3, ID. Funcional n° *Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 27.04.2023. 21332452, a contar de 04/02/2019

DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000487/2023 - DEFIRO a concessão do RUCESSU N° SEI-310006/000487/2023 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral do ex-servidor JOVELINO BERNARDO RAMOS, formulado por seu filho, WALTER TEIXEIRA - CPF nº 890.580.117-04, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DE 26.04.2023

*PROCESSO Nº SEI-310006/000635/2023 - Ademilson Alvarenga de Oliveira - ID Funcional nº 21373949, matrícula 1802052-9, CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativo aos períodos aquisitivos de 16/05/2012 a 15/05/2022, nos termos do art.129, do Decreto nº 2479/79.

Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 02 05 2023

ld: 2475299

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 636 DE 25 DE ABRIL DE 2023

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, DE SERVI-ÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE LON-GA DISTÂNCIA (WAÑ) E CONEXÃO A INTER-NET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº SEI-031005/000027/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) e Conexão a Internet, com a Empresa Claro S/A
- Art. 2º Designar os servidores, Leandro de Souza Andrade, Id. Funcional nº 5117718-8, Ronaldo Santos Rodrigues, Id. Funcional nº 5127634-8 e Kamyla da Silva Santos, Id. Funcional nº 5139374-3 e, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.
- $\mbox{\bf Art.~3^o}$ Fica designado o servidor Filipe Verçoza Alves, Id. Funcional nº 5117036-1, como Gestor do presente Contrato.
- Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente

ld: 2475204

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 637 DE 02 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PA-RA OS FINS QUE MENCIONA.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o que consta do Processo nº SEI-310005/000194/2023.

Art. 2º Designar os servidores ANA LUCIA LOPES DOS SANTOS, Id.Funcional nº 5132758-9, RAFAEL DOS SANTOS MARQUES, Id.Funcional nº 5126290-8 e JHONATAN VINICIUS LIMA DOS ANJOS CUNHA, Id.Funcional nº 5117622-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do relatório com a conclusão do trabalho

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente

ld: 2475159

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 638 DE 02 DE MAIO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADO-LESCÊNCIA-FIA/RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA-RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 82, inciso VII e § 1°, e 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979, conforme processo nº SEI-310005/000334/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a IVO REMUSZKA JUNIOR, Diretor de Administração e Finanças, Identificação Funcional nº 4424993-4, na condição de Ordenadora de Despesa, para praticar, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contratual e Patrimonial, na UG 424100 - FIA/RJ, no âmbito da Fundação para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro,

I - autorizar a realização de despesas, a emissão das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD e Notas de Empenho - NE, pagamento de despesas orçamentárias, emissão e cancelamento de nota de empenho, bem como os procedimentos de pagamento e de emissão de Programação de Desembolso - PD, Reconhecimento de Dívida, Movimentação de Recurso Financeiro e despesas de pessoal;

II - emitir ordens bancárias e movimentar contas-correntes, inclusive as de recursos oriundos de convênios celebrados por esta Fundação para Infância e Adolescência:

III - autorizar a concessão de diárias e adiantamentos, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando, se necessário, as penalidades previstas na legislação vigente;

IV - autorizar a abertura de licitação, revogação, anulação, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, assinar editais e alterações, atuando como autoridade superior nos casos de recursos, impugnação de editais, bem como em quaisquer atos que se fizerem necessários:

V - aplicar ou relevar as penalidades pecuniárias previstas na legislação, quando se verificar o descumprimento e obrigação contratual ou inobservância de prazos, nos casos de fortalecimento de material ou de prestação de serviços:

VI - adotar e determinar medidas referentes à administração de bens patrimoniais móveis:

VII - praticar atos normativos e ordinatórios, relacionados às competências estabelecidas neste Artigo:

VIII - receber intimações, citações e notificações judiciais e/ou extrajudiciais, e todos e quaisquer atos judiciais e/ou extrajudiciais;

- IX autorizar, perante a Receita Federal e INSS, o encaminhamento da Guia de Reconhecimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP dos servidores desta pasta;
- X representar a Presidente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, conforme estabelecido pela Deliberação TCE/RJ nº 261/2014, de 02/12/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência imediata desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 289, da Lei

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2475349

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 24.04.2023

PROC. Nº SEI-310005/000548/2021 - RATIFICO a retificação da Autorização de Despesa R\$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais) para R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais), a favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, que tem por objeto a prestação de serviço de correio eletrônico Zimbra Open Source, com base no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 82, inciso IX, da Lei 287/79, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

ld: 2475316

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL E DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE Nº 06 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTE-GRANTES DAS COMISSÕES DE MONITORA-MENTO DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA CE-LEBRADOS COM O ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, CONSTANTES DOS PROCESSOS AD-MINISTRATIVOS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR-GE-RAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da instituição da Comissão de Monitoramento do Acordo de Leniência, em observância ao disposto na Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185, de 08 de novembro de 2021; no Decreto estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018; no Decreto estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019; no Decreto estadual nº 47.361, de 13 de novembro de 2020; na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; na Lei estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018; e no que consta no Processo nº SEI-320001/003122/2022.

RESOLVEM:

- Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Acordo de Le-Processo 14/001/008821/2019, durante toda a vigência do acordo:
- I Carlos Roberto Pinto Alves, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5032570-1;
- II Suelen Aparecida Rodrigues de Oliveira, Auditor do Estado, Identidade Funcional n° 5015491-5;
- \mbox{III} Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5015507-5 e
- IV Livia dos Santos Sena, Procuradora do Estado, Identidade Funcional nº 9999147-0.
- Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Acordo de Leconstante do Processo Administrativo 14/001/009238/2019, durante toda a vigência do acordo:
- I Carlos Roberto Pinto Alves, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5032570-1;
- II Suelen Aparecida Rodrigues de Oliveira, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5015491-5; e
- III Daniel de Souza Vellame, Procurador do Estado, Identidade Funcional nº 9999130-6.
- Art. 3º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Monitoramento do Acordo de Le-niência constante do Processo Administrativo nº SEI-140001/036372/2020, durante toda a vigência do acordo:
- I Carlos Roberto Pinto Alves, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5032570-1:
- II Suelen Aparecida Rodrigues de Oliveira, Auditor do Estado, Identidade Funcional nº 5015491-5; e
- III Oziel Gomes Viana Junior, Procurador do Estado, Identidade Funcional nº 9999129-2.
- Art. 4º Competem às Comissões de Monitoramento do Acordo de Leniência acompanhar as obrigações assumidas pelas pessoas jurídicas e físicas nos acordos de leniência, inclusive as decorrentes do disposto na Resolução Conjunta PGE/CGE nº 185/2021.
- Art. 3º Os membros das Comissões de Monitoramento deverão observar o sigilo de todos os documentos e confidencialidade das informações a ela prestada, nos termos do art. 47, § 4º, do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018.
- **Art. 4º** Aplicam-se os motivos de impedimento e suspeição aos membros das Comissões de Monitoramento previstas na Lei Estadual nº 5.427, de 1º de abril de 2009.
- Art. 5º A atuação no âmbito das Comissões de Monitoramento não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 03 de abril de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO Controlador-Geral do Estado

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

ld: 2475031

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-390005/000026/2023 - RATIFICO a despesa em favor da empresa AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A - CNPJ 33.402.939/0002-12 (FILIAL) e CNPJ 33.402.939/0001-31 (MATRIZ), no valor total estimado de R\$ 16.156,10 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), através de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, ten-Licitação com base no art. 25, caput, da Lei Federai n.º 8.060/93, tendo em vista que somente uma empresa tem condições de atender ao referido serviço prestado em regime de monopólio por força do contrato de concessão junto à ANAC, visando o pagamento das tarifas com a prestação de serviços aeroportuários de pouso e permanência no Aeroporto de Macaé das aeronaves PR-ERJ, PR-RJJ e PR-GRJ, operadas pela Diretoria Geral de Operações Aéreas do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, pelo prazo de 60 meses, com pagamente por demanda por condições paracortísticos personados por condições paracortísticos personados. gamento por demanda, nas condições, características e prazos defi-nidos no Projeto Básico (doc. índice n.º SEI 46092918).

ld: 2475063

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.04.2023

PROCESSO № SEI-390005/000026/2023 - Face ao contido na manifestação oriunda da COORF (doc SEI 47157253) com a devida adequação da reserva orçamentária à despesa pretendida (doc SEI 47155686 e 47157240), AUTORIZO A DESPESA em favor da AERO-PORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A - CNPJ 33.402.939/0002-12 (FILIAL) e 33.402.939/0001-31 (MATRIZ), no valor total estimado de R\$ 16.156,10 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), através de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que somente uma empresa tem condições de atender ao referido serviço prestado em regime de monopólio por força do contrato de concessão de indexador 46424195, celebrado e confirmado pela ANAC no doc. SEI 49917283, visando o pagamento das tarifas com a prestação de serviços aeroportuários de pouso e permanência no Aeroporto de Macadas aeronaves PR-ERJ, PR-RJJ e PR-GRJ, operadas pela Diretoria Geral de Operações Aéreas do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, pelo prazo de 60 meses, com pagamento por demanda, nas condições, características e prazos definidos no Projeto Básico (doc. SEI 46092918).

ld: 2475062

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1032 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA O PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELE-TRÔNICOS E PRESENCIAIS PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, tendo em vista o disposto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOPRJ.

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- o artigo 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002; e Processso SEI-170002/000433/2021

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais para serviços comuns de engenharia, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

Paulo Vitor da Silva Manhães, ID Funcional nº 5087775-5.

EQUIPE DE APOIO:

Francitonio da Silva Oliveira, ID Funcional nº 5092425-4 Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID Funcional nº 4432295-0.

MEMBRO SUPLENTE:

Suelen das Mercês Jacutinga, ID Funcional nº 5019038-0.

- Art. 2° Fica designada a servidora Srª. Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID Funcional n° 4432295-0, como substituta da Pregoeiro em seus impedimentos.
- Art.3° Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.
- ${\bf Art.~4^{\circ}}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente

ld: 2475352

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1035 DE 28 ABRIL DE 2023

DESIGNA A PREGOEIRA E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELETRÔ-NICOS E PRESENCIAIS DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, tendo em vista o disposto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17
- o artigo 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002; e
- processso nº SEI-170002/000433/2021

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados a Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais, os seguintes servidores:

PREGOEIRA:

Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID Funcional nº 4432295-0.

EQUIPE DE APOIO:

Francitonio da Silva Oliveira, ID Funcional nº 5092425-4 Paulo Vitor da Silva Manhães, ID Funcional nº 5087775-5.

MEMBRO SUPLENTE:

Suelen das Mercês Jacutinga, ID Funcional nº 5019038-0.

- Art. 2°- Fica designada o servidor Paulo Vitor da Silva Manhães, ID Funcional nº 5087775-5, como substituto da Pregoeira em seus impedimentos.
- Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento.
- Art. 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

ld: 2475096

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA DER/UERJ Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de Janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-330022/001494/2021,

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Apoio Técnico especializado para o Acompanhamento Ambiental em obras rodoviárias, compreendendo visitas periódicas às frentes de serviços, capacitação da fiscalização, sensibilização dos trabalhadores e produção de material voltado à comunicação em comunidades afetadas, além da elaboração de estudos especiais requeridos pelos órgãos ambientais.
- II VIGÊNCIA: Início: 01/02/2023 e término 31/12/2023.
- III De/Concedente: 53410 Fundação Departamento de Estradas de
- Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. **UG: 044100** Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro
- IV Para/Executante: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio De Janeiro - UERJ UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
- UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 5341.26.451.0464.3122 - Execução de Obras Natureza de Despesa: 4490 Fonte: 2.501.145

Valor: R\$ 7.208.079,82 (sete milhões, duzentos e oito mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

- Art. 2º O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ Nº 24, de 10 de setembro de 2013 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade de Despesa quanto à regularidade de Despesa.
- Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de marco de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS Presidente do DER-RJ

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor da UERJ

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 31.03.2023

CESSA, a contar de 01.02.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 08/09/2021, publicado no Bider nº 171/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 016/2020, a cargo do engenheiro PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5121864-0. - Processo nº SEI-330032/001830/2023.

DE 11.04.2023

CESSA, a contar de 01.01.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 30/06/2022, publicado no Bider nº 118/2022, pertinente à supervisão do Contrato nº 067/2022, a cargo do engenheiro PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5121864-0. - Processo nº SEI-330032/001964/2023.

DE 13.04.2023

CESSA, a contar de 21.03.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional III, de 16/04/2022, publicado no Bider nº 075/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 064/2014, a cargo do engenheiro PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA, ID Funcional nº 5102771-2. - Processo nº SEI-330032/002079/2023.

ld: 24753

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

RETIFICAÇÕES D.O DE 31.03.2023 PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

> ATO DO DIRETOR DE 24.03.2023

Processo nº SEI-330032/001394/2023

Onde se lê:

		MATRICULA	ID
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA	13/56281-9	5116810-3
	(CHEFE DA 2ª ROC))		
Leia-se:			
		MATRÍCULA	ID
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA	13/56281-9	2839054-7

D.O DE 05.04.2023 PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

(CHEFE DA 2ª ROC)

ATO DO DIRETOR DE 29.03.2023

Processo nº SEI-330032/001584/2023

Onde se lê:

		MATRÍCULA	ID
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA (CHEFE DA 2ª ROC))	13/56281-9	5116810-3

Leia-se:

		MATRÍCULA	ID
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA	13/56281-9	2839054-7
	(CHEFE DA 2ª ROC)		

ld: 2475312

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 02 DE 05 DE 2023

NOMEIA RAFAEL CAVALCANTI CID, ID Funcional 41955005, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 01/05/2023, em vaga anteriormente ocupada por JORGE JOSE CARDIA MIGON, ID Funcional nº 51165104. Processo nº SEI-220007/003916/2022.

ld: 247527

AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 02 DE 05 DE 2023

EXONERA JORGE JOSE CARDIA MIGON, ID Funcional nº 51165104, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 01/05/2023, Processo nº SEI-220007/002781/2021.

ld: 247527

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE REGULAÇÃO

ATO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGENERSA/AGETRANSP Nº 02 DE 25 DE ABRIL DE 2023

> APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO IN-TERNO DA ESCOLA DE REGULAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE REGULAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidos na Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019 e considerando o que consta no Processo nº SEI-220007/000404/2020,

CONSIDERANDO a deliberação na 1ª Reunião do exercício de 2023, realizada em 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^{o}$ - O art. 3^{o} da Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 3º. A estrutura básica da Escola de Regulação compreenderá:
- I) Conselho Superior da Escola de Regulação;
- II) Direção Geral da Escola de Regulação;
- III) Núcleo Acadêmico de Transportes da Escola de Regulação;
- IV) Núcleo Acadêmico de Rodovias da Escola de Regulação;
- V) Núcleo Acadêmico de Energia da Escola de Regulação;
- VI) Núcleo Acadêmico de Saneamento Básico da Escola de Regulação:

VII) Núcleo Acadêmico de Políticas Econômica e Tarifária da Escola de Regulação; VIII) Núcleo Acadêmico Jurídico da Escola de Regulação. "

Art. 2º - O art. 4º da Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a sequinte redação:

"Art. 4º - A administração da Escola de Regulação será exercida pelo Conselho Superior da Escola de Regulação, órgão deliberativo superior, composto pelos Conselheiros Presidentes da AGETRANSP e AGENERSA, mais 01 (um) Conselheiro a ser escolhido por cada presidente como seu Substituto.

- §1º O Conselho Superior da Escola de Regulação será presidido alternadamente pelo Conselheiro Presidente da AGETRANSP e da AGENERSA, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período se assim concordar o outro Conselheiro Presidente.
- **§2º** Nos impedimentos temporários e ausências do Presidente, o Conselho Superior da Escola de Regulação será presidido pelo seu Conselheiro Substituto.
- $\S 3^{\circ}$ O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação poderá delegar a função de Presidente ao seu Substituto pelo tempo do seu mandato. "
- **Art. 3º** Fica revogado o inciso IV do art. 6º da Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 6°. Compete ao Conselho Superior da Escola de Regulação:
 - I) aprovar alterações do presente Regimento Interno;
 - II) aprovar o Plano Anual de Trabalho da Escola de Regulação:
 - III) deliberar sobre os casos omissos deste Regimento Interno. "
- Art. 4º O art. 8º da Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 8° A Direção Geral da Escola de Regulação será exercida por um Diretor designado pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação."
- **Art. 5º** O art. 10 da Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a sequinte redação:
 - "Art. 10 Os núcleos acadêmicos, subordinados administrativamente à Direção Geral da Escola de Regulação e funcionalmente ao Conselho Superior da Escola de Regulação, serão comandados por 01 (um) Servidor Chefe de Núcleo e 01 (um) Servidor Assistente de Núcleo indicados pelo Conselheiro Presidente de cada agência, na forma abaixo:
 - I Núcleo Acadêmico de Transportes da Escola de Regulacão: indicado pelo Presidente da Agetransp:
 - II Núcleo Acadêmico de Rodovias da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente da Agetransp;
 III - Núcleo Acadêmico de Energia da Escola de Regulação:
 - indicado pelo Presidente da Agenersa;

 IV Núcleo Acadêmico de Saneamento Básico da Escola de
 - Regulação: indicado pelo Presidente da Agenersa;

 V Núcleo Acadêmico de Políticas Econômicas e Tarifária da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente do Conselho

Superior da Escola de Regulação;

VI - Núcleo Acadêmico Jurídico da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação. "

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 25 de abril de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro Presidente da AGENERSA

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro da AGENERSA

MURILO LEAL

Conselheiro Presidente da AGETRANSF

VICENTE DE PAULA LOUREIRO

Conselheiro da AGETRANSP

REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE REGULAÇÃO

*NR dada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA AGENERSA/AGETRANSP Nº 02/2023

Art. 1º - A Escola de Regulação, vinculada aos Conselhos Diretores da AGETRANSP e AGENERSA, destina-se a promover ensino e pesquisa na área de regulação, voltados para o desenvolvimento e a difusão de conhecimento, modelos e metodologias comprometidas com inovação, transparência, responsabilidade e melhoria do desempenho, em consonância com as expectativas e necessidades da sociedade.

- Art. 2º Cabe à Escola de Regulação:
- I promover a atualização dos seus servidores e demais interessados;
- II desenvolver programas com conteúdo básico voltado para o aprimoramento das atividades regulatórias profissionais e técnicas;
- III organizar e administrar a realização de capacitações de curta e média duração para a discussão de temas específicos; cursos customizados, para atender demandas de matérias específicas; cursos de aperfeiçoamento ou atualização profissional na área de regulação;
- IV promover inovação da regulação através da geração e disseminação do conhecimento nas suas áreas de atuação;
- V atualizar, reciclar e ensinar novas tecnologias que favoreçam a excelência no exercício da regulação;
- VI incentivar a produção científica em matérias de interesse regulatório, bem como realizar estudos, análises e pesquisas;
- VII promover e organizar conferências, simpósios, seminários e palestras;
- VIII integrar o trabalho cooperativo e colaborativo com outras instituições de estudos regulatórios;
- Art. 3º A estrutura básica da Escola de Regulação compreenderá:*
- I Conselho Superior da Escola de Regulação
- II Direção Geral da Escola de Regulação;
- III Núcleo Acadêmico de Transportes da Escola de Regulação;
- IV Núcleo Acadêmico de Rodovias da Escola de Regulação;
- V Núcleo Acadêmico de Energia da Escola de Regulação
- VI Núcleo Acadêmico de Saneamento Básico da Escola de Regulação;
- **VII** Núcleo Acadêmico de Políticas Econômica e Tarifária da Escola de Regulação;
- VIII Núcleo Acadêmico Jurídico da Escola de Regulação.
- Parágrafo Único O Conselho Superior da Escola de Regulação poderá, a qualquer tempo, propor alterações na estrutura da Escola de Regulação.

Art. 4º - A administração da Escola de Regulação será exercida pelo

- Conselho Superior da Escola de Regulação, órgão deliberativo superior, composto pelos Conselheiros Presidentes da AGETRANSP e AGENERSA, mais 01 (um) Conselheiro a ser escolhido por cada presidente como seu Substituto.*

 § 1º O Conselho Superior da Escola de Regulação será presidido alternadamente pelo Conselheiro Presidente da AGETRANSP e da
- alternadamente pelo Conselheiro Presidente da AGETRANSP e da AGENERSA, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período se assim concordar o outro Conselheiro Presidente.

 § 2º Nos impedimentos temporários e ausências do Presidente, o
- Conselho Superior da Escola de Regulação será presidido pelo seu Conselheiro Substituto.

 § 3º O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Escola de
- § 3º O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação poderá delegar a função de Presidente ao seu Substituto pelo tempo do seu mandato.
- Art. 5° O Conselho Superior reunir-se-á:
- I por convocação do Presidente, feita com antecedência mínima de
 48 (quarenta e oito horas) e com indicação de pauta.
- ${f II}$ as reuniões serão secretariadas pelo Diretor-Geral da Escola de Regulação.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho Superior da Escola de Regulação deverão ser realizadas observando o quórum mínimo de 3 (três) membros, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

- Art. 6º Compete ao Conselho Superior da Escola de Regulação:*
- I aprovar alterações do presente Regimento Interno;
- II aprovar o Plano Anual de Trabalho da Escola de Regulação;
- III deliberar sobre os casos omissos deste Regimento Interno.
 Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Superior da Escola de
- I fazer cumprir o presente Regimento Interno e as decisões do Conselho Superior da Escola de Regulação, baixando atos e resoluções
- II convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior da Escola de Regulação;
- III submeter ao Conselho Superior da Escola o Plano Diretor e o Plano Anual de Trabalho, as propostas de alterações do Regimento Interno, bem como os relatórios de atividades:
- IV representar a Escola de Regulação perante a administração pública e a sociedade civil:

- V acompanhar, fiscalizar e orientar as ações a cargo do Diretor- Geral:
- VI conceder e assinar certificados;
- VII expedir atos e instruções normativas, regulamentando os serviços desenvolvidos no âmbito da Escola de Regulação.
- Art. 8º A Direção Geral da Escola de Regulação será exercida por um Diretor designado pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação.*
- Art. 9º Compete à Direção Geral da Escola de Regulação:
- I zelar pelo fiel cumprimento das diretrizes relativas à administração e funcionalidade da Escola de Regulação;
- II providenciar a publicação das Resoluções do Conselho Superior;
- III controlar e exercer as tarefas decorrentes dos atos previstos neste Regimento Interno, que forem de sua responsabilidade;
- IV desempenhar atividades de direção, tais como:
- a) organizar a pauta das reuniões;
- b) comunicar a data, hora e local das reuniões aos Conselheiros e demais participantes;
- c) enviar aos Conselheiros e demais participantes das reuniões as pautas das mesmas;
- d) elaborar as atas das reuniões e colher as assinaturas dos membros do Conselho Superior;
- V manter arquivo documental e ementário de legislação, jurisprudência e assuntos de interesse da Escola de Regulação;
- VI estruturar e manter atividade específica de protocolo, tramitação, arquivamento e comunicação, relativa aos pleitos e documentos encaminhados à Escola de Regulação;
- VII expedir ofícios, procedimentos internos, instruções, comunicações, correspondência interna e outros documentos relativos ao Conselho Superior no âmbito de competência;
- VIII cumprir as demais atribuições que lhe forem cominadas pelo Conselho Superior, pelo Presidente e neste Regimento Interno;
- Art. 10 Os núcleos acadêmicos, subordinados administrativamente à Direção Geral da Escola de Regulação e funcionalmente ao Conselho Superior da Escola de Regulação, serão comandados por 01 (um) Servidor Chefe de Núcleo e 01 (um) Servidor Assistente de Núcleo indicados pelo Conselheiro Presidente de cada agência, na forma abaixo:*
- I Núcleo Acadêmico de Transportes da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente da Agetransp;
- II Núcleo Acadêmico de Rodovias da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente da Agetransp;
- III Núcleo Acadêmico de Energia da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente da Agenersa;
- IV Núcleo Acadêmico de Saneamento Básico da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente da Agenersa;
- V Núcleo Acadêmico de Políticas Econômicas e Tarifária da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação;
- VI Núcleo Acadêmico Jurídico da Escola de Regulação: indicado pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação.
- Art. 11 Caberá aos núcleos acadêmicos a elaboração de sua respectiva proposta docente, planejada de forma anual.
- Art. 12 Para os fins previstos nesta norma, consideram-se ações de capacitação cursos de qualquer natureza, quer presenciais, quer à distância, em serviço, grupos formais de estudo, intercâmbios, seminários, congressos e outras atividades afins indispensáveis ao aprimoramento da atividade regulatória, que se coadune com as necessidades institucionais da AGETRANSP e da AGENERSA.
- Art. 13 Os planos e programas referentes às ações de capacitação e atualização serão elaborados pelos núcleos acadêmicos da Escola de Regulação e submetidos à aprovação do Conselho Superior.

Parágrafo Único - O Plano Anual de Trabalho - PAT sintetizará todos os programas e respectivas ações a serem desenvolvidas ao longo do ano.

Art. 14 - O levantamento das expectativas e necessidades de capacitação e atualização dos setores da AGETRANSP e AGENERSA e das entidades de usuários ocorrerá no segundo semestre de cada ano e será coordenado pela Direção Geral da Escola de Regulação a fim de fundamentar a elaboração do Plano Anual de Trabalho - PAT para o exercício seguinte.

Parágrafo Único - O levantamento poderá ser realizado por meio de instrumentos, tais como questionários, pesquisas, entrevistas, reuniões e outras técnicas que, a critério da Escola de Regulação, permitam fazer um diagnóstico das demandas relativas às expectativas e necessidades de formação e capacitação, com foco nas competências pessoais, técnicas e organizacionais.

- Art. 15 A participação e o comprometimento das chefias na realização do levantamento são indispensáveis para o correto diagnóstico das atividades atuais e futuras dos setores internos e das entidades de usuários e das ações de capacitação e atualização necessárias à sua execução.
- Art. 16 A Direção Geral da Escola de Regulação receberá as informações do levantamento e consolidará os dados relacionando as expectativas e necessidades identificadas, para posterior apreciação pelo Conselho Superior da Escola de Regulação.
- Art. 17 Para os fins desta norma, as atividades de capacitação serão definidas em:
- I internas, quando realizadas total ou parcialmente pela Escola de Regulação;
- ${f II}$ externas, quando realizadas totalmente por outros órgãos e entidades.
- Art. 18 Quanto à duração, as atividades de capacitação e atualização classificam-se em:
- I curta duração: até 60 horas;
- II média duração: entre 61 horas e 179 horas.
- Art. 19 Podem participar dos cursos de capacitação e atualização os servidores da AGETRANSP e AGENERSA e, quando autorizados pelo Presidente, profissionais das empresas reguladas, entidades de usuários e os servidores de outros órgãos e entidades.

- Parágrafo Único Os servidores mencionados no caput podem ser do quadro permanente, requisitados ou ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.
- Art. 20 A participação em atividades internas ou externas de capacitação e atualização, de curta e média duração, dar-se-á segundo requisitos e procedimentos estabelecidos nesta norma, obedecidas, ainda, as demais exigências divulgadas pela Escola de Regulação, em cada caso.
- Art. 21 O Conselho Superior da Escola de Regulação estabelecerá normas contendo critérios objetivos para a participação de servidores internos e externos nos cursos ministrados pela Escola de Regulação, observando as normas de cursos específicas de cada Agência.
- Art. 22 Cabe à Direção da Escola de Regulação acompanhar as atividades de formação externa e capacitação e atualização, definindo:
- I os aspectos a serem acompanhados e avaliados;
- II as técnicas, os instrumentos e a periodicidade de avaliação;
- III a forma de apresentação dos resultados de avaliação;
- IV os resultados da formação ou da capacitação sobre o participante e o impacto no ambiente de trabalho.
- Art. 23 Para o acompanhamento poderão ser utilizados:
- I questionários e pesquisas;
- II reuniões e entrevistas;
- III relatórios de participantes, professores e coordenadores.
- Art. 24 Com a finalidade de avaliar a execução e os resultados das atividades de capacitação e atualização desenvolvidas no ano, ao final do exercício, a Direção Geral da Escola de Regulação elaborará relatório para o Presidente cujos principais objetivos são:
- I verificar se os objetivos e as metas pretendidos foram atingidos;
- II identificar resultados não previstos, desejáveis e não desejáveis;
- III propor correções no planejamento e na execução das atividades do ano seguinte:
- IV analisar o desempenho dos envolvidos na capacitção;
- V propor medidas para o aperfeiçoamento de suas ações;
- VI subsidiar a elaboração do PAT para o exercício seguinte.

Parágrafo Único - O relatório será submetido pelo Presidente ao Conselho Superior da Escola de Regulação.

- Art. 25 Para documentar as ações de capacitação e atualização, cabe à Direção Geral da Escola de Regulação organizar e manter atualizado o cadastro dos participantes, bem como dos professores e dos órgãos e entidades participantes.
- Art. 26 Compete à Escola de Regulação a emissão dos certificados de frequência e aproveitamento, relativos a toda atividade de capacitação e atualização realizada total ou parcialmente.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, mediante prévia autorização do Presidente, os certificados poderão ser emitidos por profissional ou entidade contratado para ministrar atividade de capacitação ou atualização, especificamente para a atividade objeto da contratação.

- Art. 27 Farão jus ao recebimento do certificado os participantes que:
- I tiverem freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da atividade de capacitação ou atualização;
- ${f II}$ obtiverem nota igual ou superior ao grau 7,0 (sete) nas atividades em que se exija verificação do aproveitamento.
- Art. 28 Ao final de cada exercício, a Direção Geral da Escola de Regulação remeterá à Superintendência de Recursos Humanos da AGETRANSP e AGENERSA a listagem dos servidores participantes das atividades de formação e capacitação, acompanhada, quando couber, da cópia dos correspondentes certificados ou diplomas, para anotação na pasta de assentamentos funcionais.
- Parágrafo Único As anotações serão consideradas na progressão funcional do servidor, nos termos do que for definido em ato próprio.
- Art. 29 O período de afastamento para participação em atividade de formação, capacitação ou atualização é considerado como de efetivo exercício, salvo em caso de interrupção injustificada da atividade pelo servidor ou de seu desligamento compulsório, conforme vir a ser apurado em regular processo administrativo-disciplinar e decidido a critério da Presidência, observadas as garantias constitucionais do contraditório e a ampla defesa.
- **Art. 30** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento relativamente às normas para as ações de formação e capacitação, serão dirimidos pelo Conselho Superior da Escola de Regulação.
- Art. 31 Caberá aos Conselhos Diretores da AGETRANSP e AGENERSA, sempre que necessário, alterar o presente Regimento na forma da legislação em vigor.
- Art. 32 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleos Acadêmicos a partir de 01/05/2023

- I Direção Geral da Escola de Regulação: Diretora Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 44115393
- II Núcleo Acadêmico de Transportes da Escola de Regulação:
- Chefe de Núcleo: José Luiz Lopes Teixeira ID Funcional $n^{\rm o}$ 42055431
- Assistente de Núcleo: Jean Pedro Souza Lino, ID Funcional nº 51328607
- III Núcleo Acadêmico de Rodovias da Escola de Regulação:
- Chefe de Núcleo: José Luiz Lopes Teixeira ID Funcional n° 42055431
- Assistente de Núcleo: João Gabriel Lopes Zarur, ID Funcional $n^{\rm o}$ 51328410
- IV Núcleo Acadêmico de Energia da Escola de Regulação;
- Chefe de Núcleo: Jorge Luiz Gomes Calfo, ID Funcional nº 06177662

Assistente de Núcleo: Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional nº 44171625

 V - Núcleo Acadêmico de Saneamento Básico da Escola de Regulação;

Chefe de Núcleo: Robson Cardinelli ID Funcional nº 51182521

Assistente de Núcleo: Wallace Almeida dos Santos ID Funcional nº 41833647

 ${f VI}$ - Núcleo Acadêmico de Políticas Econômica e Tarifária da Escola de Regulação;

Chefe de Núcleo: Fábio Cortes do Nascimento, ID Funcional $n^{\rm o}$ 06177620

Assistente de Núcleo: André Miguel Bernardo, ID Funcional n^{o} 51071533

VII - Núcleo Acadêmico Jurídico da Escola de Regulação.

Chefe de Núcleo: Marcus Vinicius Cardoso Barbosa, ID Funcional $n^{\rm o}$ 50143719

Assistente de Núcleo: Matheus Sena Ferreira da Cunha, ID Funcional nº 50889087

ld: 2475186

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE REGULAÇÃO

ATO DO CONSELHO DE 25/.04/2023

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE REGULAÇÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP nº 01/2019, de 29/11/2019 e Resolução Conjunta AGENERSA/AGETRANSP Nº 02/2023 de 25/04/2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220007/000404/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a função de Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Escola de Regulação ao Conselheiro da AGENERSA **RAFAEL AU-GUSTO PENNA FRÂNCA**, ld Funcional nº 42689198, sem prejuízo de suas funções, com validade a contar de 01 de maio 2023.

ld: 2475187

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DOS PROCURADORES

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/PGM Nº 201 DE 20 DE ABRIL DE 2023

> ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/PGM N° 41, DE 09 DE ABRIL DE 2007.

OS PROCURADORES-GERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, Processo nº SEI-140001/012011/2023

CONSIDERANDO:

-que por meio da Resolução Conjunta PGE/PGM n. 36, de 16 de janeiro de 2007, as Procuradorias-Gerais do Estado e do Município do Rio de Janeiro decidiram formar Grupo de Trabalho para analisar os processos contenciosos entre as pessoas de direito público por cada qual patrocinados em Juízo e promover a extinção dessas ações por acordo sempre que o interesse público comum assim o aconselhas-

- que, no âmbito desse Grupo de Trabalho e por meio da Resolução Conjunta PGE/PGM nº 41, de 09 de abril de 2007, foi criada a Comissão Conjunta de Assuntos Patrimoniais-CCAP-PGE/PGM, com atribuições específicas no sentido de (i) analisar os processos contenciosos relacionados ao reconhecimento do domínio de imóveis em virtude da fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, promovendo sempre que possível sus extinção amigável em função do interesse público comum presente, e (ii) identificar os bens porventura ainda não discriminados em favor do Estado ou do Município ou a revisão das discriminações já feitas em favor de qualquer dessas pessoas de direito público, desde que se mostrassem inadequadas à luz da legislação aplicável, em especial o Decreto Estadual n. 12.650, de 19 de janeiro de 1989;
- que não devem mais ser excepcionadas das deliberações da Comissão Conjunta de Assuntos Patrimoniais-CCAP-PGE/PGM as situações de bens que se enquadrem nos itens 3 e 4 da coluna de imóveis do Estado constante do anexo único do Decreto Estadual n. 12.650, de 19 de janeiro de 1989, em razão do trânsito em julgado da ação rescisória 0012924-87.2013.8.19.0000;

RESOLVEM:

- **Art. 1º -** Serão também objeto de deliberação da Comissão os imóveis que se enquadrem nos itens 3 e 4 da coluna de imóveis do Estado, constantes do anexo único do decreto estadual nº 12.650, de 19.01.1989.
- $\bf Art.~2^o$ Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Resolução Conjunta PGE/PGM nº 41, de 09 de abril de 2007.
- Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro. 20 de abril de 2023

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX Procurador-Geral do Estado

DANIEL BUCAR
Procurador-Geral do Município

ld: 2475061

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 02.05.2023

DESIGNA ISAIAS RAMOS DE CERQUEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 44230249, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 18 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

ld: 2475286

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DE 02.05.2023

PROCESSO N° SEI-140001/034055/2022 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEJUR do CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA, referente custeio de participação de Procuradores do Estado No Vongresso Internacional CBMA de Arbitragem, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA

sa CIVII, e empresa DALEN TECNOLOGIA LTDA OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de microcomputador portátil (notebook) do tipo básico, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Ter-

forme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo

VALOR: R\$ 279.850,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e

cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00467
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 012/2022. PROCESSO n° SEI-150001/001960/2023

ld: 2475120

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Guapimirim, representada

reira Miccione e a Prefeitura Municipal de Guapimirim, representada pela Prefeita Marina Pereira da Rocha Fernandez.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada a modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº

PROCESSO Nº SEI-150001/000336/2023

ld: 2475473

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 043/2023 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
OBJETO: "CONTRAGARANTIA REFERENTE À ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS 001/2023 DJU".

PRAZO: À vigência do presente instrumento se encerrará com o cumprimento de todos os compromissos do TOMADOR perante a SEGURADORA e o SEGURADO, desde que transcorridos 60 (sessenta) dias contados do final da vigência da apólice, e/ou de eventual(is) endosso(s), e desde que não haja registro na SEGURADORA de aviso(s) de sinistro(s) ou pleitos no judiciário para este fim.

VALOR TOTAL: corresponde ao valor nominal do LOTE 01 descrito na Ata do Registro de Preços n. 001/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/016544/2022.

DE PRECOS 001/2023 DJU".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 005/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BAR-DAE - e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA (SINDPASS).

OBJETO: "Promover a Renovação Contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 62.742,72 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023.

ELINDAMENTO: Processo pº SELNº E-13/801067/2020 (Inevigibilidade).

FUNDAMENTO: Processo nº SEI Nº E-12/801067/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 002/2020 - DPR).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2023

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

DAE - e a OECI S.A.

OBJETO: "Promover a substituição do responsável técnico".

PRAZO: SEM PRAZO.

VALOR: SEM VALOR

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI Nº E-12/800.353/2021 (Procedimen-

to Licitatório - LI nº 014/2021).

ld: 2475318

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE (...) pelo prazo de 2 (dois) anos à **MOBILIZA FOR RENT LTDA**, CNPJ nº 35.208.086/0001-27. Processo nº SEI-150001/025896/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023 PARTES: Instituto Rio Metrópole e a PPN TECNOLOGIA E INFOR-MÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de servidores de redes, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a

partir da data de expedição da ordem de serviço/fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula VALOR GLOBAL: valor total de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes: (Adaptada ao Sistema de Registro de Preços - SRP) DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

EMPENHO: 2023NE0035
PROCESSO: SEI-120228/000087/2022.

ld: 2475195

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPEM/RJ nº 003/2022 PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e o Sr. Joaquim Teodoro de Paiva.

e o si. Joaquim reodoro de Paiva. OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado da vigência do Contrato nº 003/2022, referente à locação do imóvel sito à Avenida Oscar de Almeida Gama nº 550, Aterrado, Volta Redonda/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 10.138 (L° 3, fls. 6, nº 16), com área de 181 metros

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 84.000,00 (otienta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO: Parágrafo Único, do art. 56 da Lei Federal nº 8.245/1991 e no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

EMPENHO: 2023NE00266.

ASSINATURA: 02/05/2023

ASSINATURA: 02/05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150164/000335/2022.

ld: 2475116

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n°03/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e Pasqualeto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis Ltda-EPP. OBJETO: Correção do valor reajustado no Termo Contabels Lida-EPP. **UBJETU:** Correção do Valor Feajustado no Termo Aditivo n°01 ao contrato nº 03/2021, para o índice adequado ao período em que a proposta completou 12 meses. Em virtude da correção, o valor das parcelas passa a ser R\$12.618,18 (doze mil e seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** artigos 55, inciso III; 65 §8°, ambos da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-040163/000234/2020.**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2019. PARTES: View Informática Servicos Financeiros e Comerciais Ltda e Agência de

Fomento do Estado do RJ. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 007/2019, relativo à prestação de serviços técnicos especializados para suporte e manutenção do sistema SIFIC. VALOR: R\$ 1.629.222,82. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023. FUNDAMEN-TO: Proc. n° SEI-220009/000418/2020.

ld: 2475303

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 030. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ e TIM S.A.

OBJETO: Dar continuidade ao Projeto "Expressinho", ou seja, a manutenção do Posto de Atendimento pessoal da TIM nas dependências do PROCON/RJ.

PRAZO: 24 meses, a contar da data da publicação.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo nº SEI-240002/000932/2023.

ld: 2475068

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2023 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

FISCAIS: Cap Rebecca Goncalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 44.391,60 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

350207/000856/2021(PE SRP 080/2022 da SEPM).

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2023 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

FISCAIS: Can Rehecca Goncalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID

4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 108.373,95 (cento e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000856/2021(PE SRP 080/2022 da SEPM).

ld: 2475072

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E O MUNICÍPIO DE PA-RACAMBI, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANS-PORTE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MP, por meio da SECTRAN, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

VALOR: R\$ 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil setenta e

sete reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo e igual período, a

critério dos Partícipes.

FUNDAMENTO: A LEI FEDERAL Nº 13.675/18, A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23/18, DE-CRETO ESTADUAL Nº 46.646/19 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº48.192/22 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023. PROCESSO Nº SEI-350082/000295/2023.

ld: 2475146

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 555/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a TEC-MAC MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.944.095/0001-

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350029/002695/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar con-

dições ao MQ, por meio da SESPT, para exercer e prestar os ser-viços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

VALOR: 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo e igual período, a

critério dos Partícipes. FUNDAMENTO: A LEI N° 13.675/18, A LEI ESTADUAL N° 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL N° 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL N° 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 23/18, DECRETO ESTADUAL N° 46.646/19 E PELO DECRETO ESTADUAL N°48.192/22 PA-

RA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023 PROCESSO Nº SEI-350082/000297/2023

ld: 2475280

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 460/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a MAX SERRA AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.250.783/0001-73.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350029/003680/2022.

ld: 2475016

SECRETARIA DE ESTARO DE ROLÍCIA MILITA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0016/2023/510100-01. OBJETO: Registro de Precos para eventual aguisição de veículos com blindagem parcial.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa NRTT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação. GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350515/002193/2022 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 030/2023.

VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: SUV, POTENCIA: 100 ~ 200 CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III-A NO PA-RA-BRISA, PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUINDO A, COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA (FLEX), TIPO CABINE: COMPRIMENTO TOTAL 4.190 ~ 4.420 MM, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, CONDICIONADOR AR, FREIOS ABS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.570 MM ~ 2.675 MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 1.100 ~ 1.470 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0053 (ID - 173317).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 189.500,00. QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 370. VALOR TOTAL SEPM: R\$ 70.115.000.00. QUANTIDADE SEDEC (Órgão Participante): 12 VALOR TOTAL SEDEC: R\$ 2.274.000,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 72.389.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.



DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 045/22 - (SEPM).
TIPO: Menor Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de medicamentos sistema músculo-esquelético,
antiparasitários imunoglobulinas e aparelho respiratório
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE

ntips://www.compras.rj.gov.br (PE n°045/22).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 23/05//2023, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.216.324,76 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro Reais e setenta e seis cen-

tavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000645/2021.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA 2ª CLASSE

O SERVICO DE PROMOÇÕES - SEPROM FAZ PUBLICAR o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com

vistas à promoção na Categoria Funcional de Técnico Policial de Necropsia à 1ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 11/04/2023 do Processo nº SEI-360008/000319/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA À 1ª CLASSE -VALIDADE: 21/04/2020

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ld Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Esta- dual	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria/ Disponib
42510155	Ana Claudia De Souza Vieira	12.00.00	14.04.15	14.04.15	aa.mm.dd 14.04.15	14.04.15	aa.mm.dd 14.04.15
42510678	Denilson De Carvalho Azevedo	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510104	Rogério Carvalho De Araújo	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510724	Rubens Ghidini Junior	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42509980	David Rafael Borges De Medeiros Prata	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510031	Alexandre Andrade Soares	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510120	Simone Coutinho De Azevedo	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510341	Marcel Fernando Motta Relva De Oliveira	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510473	Maira Barbosa Ribeiro	12.00.00	14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15
41529170 42513456	Pablo Alves Pereira Dutra Thiago Pedro Da Silva	12.00.00 12.00.00	14.04.15 14.04.15	14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15	14.04.15 14.04.15
42513375	Marcos Pereira Da Silva	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510350	Patrícia Braga Neves	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42513383	Rafael Marcos Mariano Silva Reis	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42509920	Leonardo Ramos De Menezes	11.11.30	14.04.14	14.04.14	14.04.14	14.04.14	14.04.14
42510392	Leonardo Esteves Natal FC	11.11.00	14.03.16	14.03.16	14.03.16	14.03.16	14.03.16
42513405	Bruno Oliveira Antonio Da Silva	11.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42513537	José Jorge De Andrade Mizrahy Otsuka	11.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510309	Luiz Paulo Baptista De Oliveira	10.09.28	13.02.13	13.02.13	13.02.13	13.02.13	13.02.13
41831411	Alexandre Vasconcelos Da Silva	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	23.09.13	23.09.13
42510716	Paulo Roberto Albino Lavrador	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510520	Ana Flávia Valladão Gomes Cantalice	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510317 42510007	Breno Lemos Soares Viviane Monnerat	10.06.23 10.06.20	14.04.15 14.04.13	14.04.15 14.04.13	14.04.15 14.04.13	14.04.15 14.04.13	14.04.15 14.04.13
42510007	Marcelo Alencar De Campos	10.06.20	12.04.15	12.04.15	12.04.15		12.04.15
42510570	Valéria Manzani Terto	9.06.23	14.04.15	12.04.15	14.04.15	12.04.15 14.04.15	30.08.11
42510635	Ana Paula Coutinho De Amorim	9.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	25.09.01
42510635	Suely Da Silva Bastos	9.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510660	Deuza Do Espírito Santo Afonso	9.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510260	Leandro Coutinho Da Graça	9.06.16	14.04.09	14.04.09	14.04.09	14.04.09	24.08.14
42513359	Silvio Pessanha Neto	8.09.22	11.02.08	11.02.08	11.02.08	11.02.08	11.02.08
42510058	Wilker Lopes De Souza	7.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
43420648	Felipe Guimarães Calheiros De Castro	7.00.00	9.09.23	9.09.23	11.06.06	11.06.06	11.06.06
43854770	Valeria Silva Braz	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	23.00.09
37209663	Augusto Cesar De Aragão Ramos Fernan- des	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43542778	Shirley Garcia Costa	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
33671753	Luciano De Freitas Souza	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854494	Rodrigo Cardoso De Oliveira Soria	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854427	Ana Carolina Raposo De Albuquerque De Oliveira	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853390	Mariana Martins De Oliveira	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43852874	Arlindo Marques Ferreira Júnior	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
42510708 43852670	Monique Graciele Ferreira De Souza Alexandre José Bandeira	6.11.27 6.00.00	14.04.11 9.09.23	14.04.11 9.09.23	14.04.11 9.09.23	14.04.11 9.09.23	14.04.11 9.09.23
43853765	Luis Fernando Pacheco Da Silva	6.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853161	Bernardo Rosa Melo Da Cunha	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	19.10.20
42734339	Issac Newton Soares De Paiva	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854524	Pedro Paulo Salaroli	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43857418	Neuza Cristina Medeiros Magalhães	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853587	Ewerton Camilo Alves Santos	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854680	Thiago Dos Santos Rocha	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854257	Maxwell Tostes Vieira De Almeida	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853579	Mariana Do Nascimento Martins	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43852327	Angelo Ferrari Roberto	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	13.09.23	13.09.23
43852505	Alessandra Oliveira Monteiro	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	17.02.20
43852955	Daniella Riente Dutra Freitas	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854460	Renato Vargas do Vabo	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854559	Rodolfo Veiga Gomes	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853692	Luciano Corrêa de Carvalho	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	15.02.22	15.02.22
43853005	Karla Dutra Lopes Teixeira	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854044	Rafael dos Santos Maia Julio Cesar Cunha de Souza	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853234 43854575	Robson da Silva Primo	3.06.23 3.06.23	9.09.23 3.06.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23
43854575	Maxwell Verli de Souza	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854788	Priscila Arnaut Fogaça Sessa	3.00.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854133	Randher Sergio Zeferino de Moura	2.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43852947	Aurisandra Alves dos Reis	2.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	20.07.19
TUUULUT1	, tarreditata / tives dos 11615	2.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23

ld: 2475091

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Perito Criminal à 2ª classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 11/04/2023 do Processo nº SEI-360008/000315/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão" e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO DE TEMPO DE SERVIÇO - PERITO CRIMINAL À 2 CLASSE - VALIDADE: 29/09/2019.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

ld	Nome	Classe	Nota	S.Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
43795129	Cinthia Sales Malta	9.05.13	71,67	9.05.13
43795498	Roberto da Silva Liarth	9.05.08	67,67	9.05.08
44031777	Thiago Ventura Scoralick Braga	8.01.10	77,00	8.01.10
50353772	Livia Fernandes Santos	4.09.28	90,00	4.09.28
50353799	Rafael Rocha Silva	4.09.28	87,92	4.09.28
50353810	Thais Prata Terra de Rezende	4.09.28	87,92	4.09.28
50353837	lgor Zanetti Biaes	4.09.28	87,08	4.09.28
50353853	Isabela Meireles de Souza Ferreira	4.09.28	87,08	4.09.28
50353900	Mirian Silveira Cacilhas	4.09.28	86,67	4.09.28
43479081	Daniel Busquet de Souza	4.09.28	86,67	4.09.28
50353950	Renata de Lima Fernandes	4.09.28	86,67	4.09.28
50353985	Natalia Machado da Fonseca	4.09.28	86,25	4.09.28
50353969	Karen Leite de Queiroz	4.09.28	85,00	4.09.28
50353870	Robson Alves Pessanha	4.09.28	84,58	4.09.28
50353993	Nicolle Figueira Robaina	4.09.28	84,58	4.09.28
50354000	Carolina Alves de Sousa	4.09.28	84,58	4.09.28

PODER EXECUTIVO			QUARTA-FEIRA - 3	DE MIAIO DE 2023
50054040		1.00.00	04.50	4.00.00
50354019 50353888	Laizes Johanson Prado Paula de Freitas de Moraes	4.09.28 4.09.28	84,58 84,17	4.09.28 4.09.28
50353896	Thamyres Conti dos Santos	4.09.28	83,33	4.09.28
50353942	Ludmila Salerno Leddomado	4.09.28	82,50	4.09.28
43603530 50353934	Fernando Gomes de Almeida Gabriela Gomes Rodrigues	4.09.28 4.09.28	82,08 81,67	4.09.28 4.09.28
50353926	Leonardo Costa Vergete	4.09.28	81,67	4.09.28
50353861 50354604	Andre Luiz Pereira da Silva Marcello Rosa da Silveira	4.09.28 4.09.28	81,25 81,25	4.09.28 4.09.28
50354604	Marcus Vinicius Cunha dos Santos	4.09.28	80,42	4.09.28
50353780	Pedro Santos Salim	4.09.28	80,00	4.09.28
50353802 50353829	Victor Costa de Souza Adriano de Vasconcelos Pereira Briggs	4.09.28 4.09.28	80,00 80,00	4.09.28 4.09.28
41774299	Israel Melo do Nascimento	4.09.28	79,58	16.03.13
50354647	Carlos Rodrigo Meirelles Abreu	4.09.28	79,17	4.09.28
50354833 50354876	Andre Vinicius dos Santos Canuto Jussara Stutz Oliveira	4.09.28 4.09.28	79,17 79,17	4.09.28 4.09.28
50354676	Guilherme Riback Cavalcanti	4.09.28	78,75	4.09.28
50355090	Ulisses Pivetti de Souza	4.09.28	78,75	4.09.28
50354981 50355058	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro Leticia Dvorsak	4.09.28 4.09.28	78,75 78,75	4.09.28 4.09.28
50354930	Claudia de Assis Coelho	4.09.28	78,33	4.09.28
50354396	Luciano Segne Ferreira Silva	4.09.28	78,33	4.09.28
50354426 50354493	Adriano Ferreira Meireles Leandro Catão de Abreu	4.09.28 4.09.28	78,33 78,33	4.09.28 4.09.28
50007688	Adriana Oliveira Santos de Souza	4.09.28	78,33	4.09.28
50354582	Ernani da Silva Teixeira Junior	4.09.28	78,33	4.09.28
50354620 50354817	Marcia Cristina Gomes Nunes dos Santos Carolina Tomaz Machado	4.09.28 4.09.28	78,33 77,92	4.09.28 4.09.28
50354850	Gesselian Madeira de Oliveira	4.09.28	77,50	4.09.28
50355066	Laion Sena Luzia	4.09.28	77,50	4.09.28
50355112	Marco Andre Lessa Sa	4.09.28	77,08	4.09.28
50355120 50354990	Felipe Duarte Novis Nilton Vinicius dos Santos	4.09.28 4.09.28	77,08 76,67	4.09.28 4.09.28
33606390	Felipe Nogarol de Andrade	4.09.28	76,67	4.09.28
50355023	Telmo Navarro Junior	4.09.28	76,67	4.09.28
17590264 50354760	Tiago da Silva Esteves Telles Braga Correia	4.09.28 4.09.28	76,67 76,25	4.09.28 4.09.28
50355252	Erick Bloise Lima	4.09.28	76,25	4.09.28
50209299	Robson Jose dos Santos	4.09.28	75,83	4.09.28
50354728	Andre Garcia Pereira	4.09.28	75,83	4.09.28
50354736 42494273	Vinicius Emmanuel Noronha de Morcerf Wellington Caetano da Cruz	4.09.28 4.09.28	75,83 75,42	4.09.28 4.09.28
50354906	Rafael Borges de Alvarenga	4.09.28	75,42	4.09.28
44346255	Anna Paula dos Santos Rawstron	4.09.28	75,00	4.09.28
50354949 50355244	Andre Bello Bordeux Rego Machado Leonardo Bastos Cordeiro	4.09.28 4.09.28	75,00 74,58	4.09.28 4.09.28
50355180	Jose Alexandre Duarte	4.09.28	74,17	4.09.28
50355104	Vinicius Trindade Gonzales Dias	4.09.28	73,75	4.09.28
50355147 50355040	Hugo Vieira Coutinho Welington de Paula Santos	4.09.28 4.09.28	73,75 73,33	4.09.28 4.09.28
50354965	Diego Macedo Pereira Lameirão	4.09.28	73,33	4.09.28
50354787	Wanderson de Freitas Pereira Neto	4.09.28	72,92	4.09.28
50354868 43777040	Leonardo Faria Ferreira Leandro Terra Passos	4.09.28 4.09.28	72,92 72,50	4.09.28 4.09.28
43035981	Renata Meirelles Rosa Pinheiro	4.09.28	72,50	4.09.28
50355228	Adriano Abrahão Moreira Dias	4.09.28	72,50	4.09.28
50355171	Marina de Assis Moura Navarro	4.09.28	71,67	4.09.28
50355325 50355236	Denisson Silva de Oliveira Juliana Bernardo Amodei	4.09.28 4.09.28	71,67 71,25	4.09.28 4.09.28
50355287	Gustavo Maia Queiroz de Mendonça	4.09.28	71,25	4.09.28
50355295	Olavo Jose Santos Barbosa	4.09.28	70,83	4.09.28
50354680 50355309	Rodrigo Campos dos Passos Guilherme Maia e Silva	4.09.28 4.09.28	70,83 70,83	4.09.28 4.09.28
50354710	Ramon Gabriel de Melo Carrocino	4.09.28	70,42	4.09.28
50354752	Mauricio Oliveira Martins	4.09.28	70,00	4.09.28
50355279 44322895	Tiago Wermerlinger Tavares Gruzzo Py Enio Carlos do Amaral	4.09.28 4.09.28	69,58 69,17	4.09.28 4.09.28
43745628	Elvis Alessandro Fernandes de Araujo	4.09.28	68,75	4.09.28
50355350	Gustavo Tinoco Saldanha	4.09.28	68,75	4.09.28
50355341 50355333	Erica de Melo Azevedo Andre Luiz Figueiredo Bittencourt	4.09.28 4.09.28	68,75 68,33	4.09.28 4.09.28
50354434	Daniel Quirico dos Santos	4.09.28	67,92	4.09.28
50354442	Arthur Vinicius dos Santos Couto	4.09.28	67,50	4.09.28
50354507 50354523	Jeneson da Silva Cruz Eduardo Andrade de Jesus	4.09.28 4.09.28	67,08 66,67	4.09.28 4.09.28
50354540	Milena Bortolini Hell	4.09.28	64,17	4.09.28
37108425	Mauricio Ferreira Haddad	4.09.28	63,75	4.09.28
50375539 50376136	Giselle Protta Neiva Livia Pinto Pinheiro	4.00.15 4.00.15	86,67 85,00	4.00.15 4.00.15
50375504	Renier Pereira Oliveira	4.00.15	84,58	4.00.15
50375822	Camilla Dutra Vieira Machado	4.00.15	83,75	4.00.15
50375580 44568495	Marcus Vinicius de Oliveira Machado Livia Cardoso Barroso	4.00.15 4.00.15	83,75 83,33	<u>4.00.15</u> 4.00.15
50375814	Alex Pereira de Sousa	4.00.15	82,62	4.00.15
50375750	Ariana dos Santos	4.00.15	82,08	4.00.15
50376055 50375636	Luiza D'Oliveira Sant'ana Tatiana Salomão Barbosa	4.00.15 4.00.15	81,67 81,25	4.00.15 4.00.15
50375806	Tassia Cavalcanti Reis	4.00.15	80,83	4.00.15
50215388	Cristiano Abirached Junqueira Lopes	4.00.15	79,58	5.09.23
50375890 43675069	Carolina de Souza Maues Ana Paula Carqueja Soares	4.00.15 4.00.15	79,58 79,17	<u>4.00.15</u> 4.00.15
50375911	Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia	4.00.15	79,17	4.00.15
43707009	Danielle Mendonça de Oliveira	4.00.15	77,92	4.00.15
50375946 50375997	Gabriel Estevão Silva Fares Filipe Guimarães Teixeira	4.00.15 4.00.15	77,92 77,92	4.00.15 4.00.15
43486010	Janaina de Assis Matos	4.00.15	77,50	4.00.15
5672015	Rafael Alberto da Silva Ribeiro	4.00.15	77,08	4.00.15
43573231	Daniel Felipe Dias da Silva	4.00.15	77,08	4.00.15
50375369 50375563	Alan Soares Campelo Leandro Mattos da Fonseca	4.00.15 4.00.15	76,67 76,25	<u>4.00.15</u> 4.00.15
50375830	Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida	4.00.15	76,25	4.00.15
50375610 50375938	Pedro Lima Filho	4.00.15	76,25 75.83	4.00.15 4.00.15
50375938 50375601	Renata Ferreira Leite Rodolfo Maia Filho	4.00.15 4.00.15	75,83 75,83	4.00.15 4.00.15
50376152	Marcos de Almeida Duarte	4.00.15	75,42	4.00.15
50375407	Fabiana Gomes Pinto Cesário	4.00.15	75,42	4.00.15
50375598 50375709	Tomaz Bastos Gonçalves Thiago Azevedo Soares	4.00.15 4.00.15	75,41 75,00	<u>4.00.15</u> 4.00.15
50375466	Filipe de Castro Ferreira	4.00.15	75,00	4.00.15
50079387	Fabio Barbosa Teixeira	4.00.15	74,58	4.00.15
50375784	Thiago de Almeida Drumond dos Santos Romulo Rodrigues Facci	4.00.15 4.00.15	74,58 74.58	<u>4.00.15</u> 4.00.15
50275957	Thiago de Azevedo Hermida	4.00.15	74,58 73,33	4.00.15 4.00.15
50375857 50375652	Mayara Marins Oliveira	4.00.15	73,33	4.00.15
50375857 50375652 50375903	,			4.00.15
50375652 50375903 50376110	Jonathas da Silva de Souza	4.00.15	72,92	
50375652 50375903 50376110 50375954	Monique Miranda de Oliveira	4.00.15	72,92	4.00.15 4.00.15
50375652 50375903 50376110				4.00.15 4.00.15 4.00.15
50375652 50375903 50376110 50375954 50375717 50375695 50211820	Monique Miranda de Oliveira Thomas Marinho Machado Pessanha Waldsylvio da Silva Vieira Carolina Rodrigues Linhares	4.00.15 4.00.15 4.00.15 4.00.15	72,92 72,50 72,08 72,08	4.00.15 4.00.15 4.00.15
50375652 50375903 50376110 50375954 50375717 50375695	Monique Miranda de Oliveira Thomas Marinho Machado Pessanha Waldsylvio da Silva Vieira	4.00.15 4.00.15 4.00.15	72,92 72,50 72,08	4.00.15 4.00.15



50376128	Laura de Almeida Barbosa Biondo	4.00.15	71,67	4.00.15
50375520	Daniela Teixeira Valente	4.00.15	71,67	4.00.15
50375920	Marcus Antonio da Silva Veloso	4.00.15	71,67	4.00.15
50375377	Edgar Bruneli da Ros	4.00.15	71,67	4.00.15
50375881	Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior	4.00.15	71,67	4.00.15
50376144	Leonardo Martins Saraiva	4.00.15	70,83	4.00.15
50376047	Wagner Braga Fernandes	4.00.15	70,83	4.00.15
50375393	Anderson Pinto Pereira	4.00.15	70,83	4.00.15
50375768	Andre Filipe Esteves Villar	4.00.15	70,42	4.00.15
50375628	Taiana Teixeira de Barros	4.00.15	70,00	4.00.15
50375849	Antonio Carlos de Souza Almeida	4.00.15	70,00	4.00.15
50375571	Marcelo dos Santos Aleksandravicius	4.00.15	69,58	4.00.15
50375490	Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza	4.00.15	69,17	4.00.15
50376004	Fabiano de Souza Gomes	4.00.15	69,17	4.00.15
50375547	Italo de Carvalho Toledo	4.00.15	68,75	4.00.15
50375741	Thiago Arreguy Silva Vitorino	4.00.15	67,92	4.00.15
50375482	Rosana Marceli Rodrigues Grossi	4.00.15	67,08	4.00.15
44183283	Alan de Oliveira Reis	4.00.15	66,67	4.00.15
50375970	Fellipe Magalhães dos Santos	4.00.15	66,25	4.00.15
50375962	Higor Freitas Gonçalves	4.00.15	66,25	4.00.15
50375423	Felipe Gonçalves Dias	4.00.15	65,42	4.00.15
50234617	Claudine Costa Canuto	4.00.15	63,33	4.00.15
50375776	Anderson de Souza Pereira	4.00.15	62,08	4.00.15
50375555	João Abrantes da Cruz	4.00.15	61,25	4.00.15
42553857	Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho	4.00.15	56,67	4.00.15
42079098	Jorge Macedo de Araujo Junior	4.00.15	50,83	4.00.15
50375989	Eduardo de Santana Chagas	3.11.05	73,33	3.11.05
50375458	Ariany Oliveira Santos	3.03.18	82,92	3.03.18
15923169	Leticia Machado Moraes Alvarenga Rabelo	2.03.03	68,33	2.03.03

ld: 2475089

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - $2^{\rm a}$ CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à Classe Comissário, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao despacho de 25/03/2023 do Processo nº SEI-360008/000310/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias.

Os recursos deverão ser remetidos via **SEI**, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 1ª - VALIDADE: 21/04/2021".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - 21/04/2021

		Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Dis
ID. Funcional	Nome	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.de
29573173	Sebastiana Elisa Brasiliense Caetano	07.06.23	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	31.00.05
29768632	Abrahão Nunes Viana	07.06.23	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02
29829550	Claudia Gomes Costa	07.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	36.00.21
29806119	Frederico Pareto Camacho	07.00.00	31.07.29	31.07.29	31.07.29	44.01.26	44.06.28
29703280	Luiz Felipe Teixeira	07.00.00	31.07.29	31.07.29	31.07.29	35.05.27	41.00.17
29697344	Washington Pereira Machado	07.00.00	31.00.09	31.00.09	31.00.09	31.00.09	35.00.14
29810248	Rosemeri Ribeiro Lamonica	07.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	43.00.25
29284910	Celso Viana de Mattos	07.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	39.09.02
29874424	Sonia Maria Derosa Rodrigues	07.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	31.00.05
29562180	Jorge Luiz Pereira Rodrigues	07.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02
29743079	Claudia Maria da Costa Velho	07.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02
29160146	Marly Oia Gomes Ribeiro	07.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	32.10.16	41.04.20
29727324	Sueli Pinheiro Jardim	07.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	43.02.17
29639042	Fatima de Azevedo Sampaio	07.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	36.04.25
29858763	Luiz Carlos Machado Ferreira	06.09.01	31.05.00	31.05.00	31.05.00	32.03.14	38.05.30
29694930	Paulo Roberto Sismeiro	06.06.23	31.07.22	31.07.22	31.07.22	31.07.22	31.07.22
29806828	Francisco Jose dos Santos	06.06.23	31.00.16	31.00.16	31.00.16	31.00.16	39.00.18
29338425	Simone Alves Lima de Carvalho Maynente	06.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	32.01.25	32.05.23
29842050	Elenilson de Sousa Alves	06.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	44.10.13
29178452	Marcos Vinicius da Silva Lyrio	06.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	33.11.25
29999740	Marilene dos Santos Antenor	06.06.23	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.08.20
5648696	Maciel Pereira Cavalcanti	06.06.23	19.00.20	19.00.20	26.08.23	26.08.23	30.03.13
6189539	Leonardo Barreto Nigromonte	06.04.11	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	26.04.23
29440475	Claudio Alves Teixeira	06.00.00	38.05.13	38.05.13	38.05.13	38.05.13	38.05.13
29278015	Katia Regina dos Santos Cecim	06.00.00	31.00.16	31.00.16	31.00.16	31.00.16	31.00.10
29217458	Luis Antonio Coelho de Oliveira	06.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	32.11.19	38.09.0
29795753	Marco Antonio da Rocha Vaz Pinto	06.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	35.07.03
29312779	Viviane Maria da Silva	06.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	35.07.00
29281270	Rosimeri Soares do Nascimento	06.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	35.06.17
29921929		06.00.00		30.06.02		30.06.02	
	Sidnei Borges de Oliveira		30.06.02		30.06.02		34.00.27
29801761	Gizelda Gomes Souza Grossl	06.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02
29810540	Julia de Paula Velloso	06.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	37.06.13
29368430	Luiz Claudio Pereira	06.00.00	29.05.18	29.05.18	29.05.18	29.05.18	36.08.28
41362055	Marcelo dos Santos Dias Cola	06.00.00	26.06.02	26.06.02	26.06.02	26.06.02	31.03.19
5647290	Adriana Cristina de Souza Rezende	06.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	24.01.04
5648963	Marcus Vinicius Reis Xavier	06.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
41773039	Marcos Othelo Lopes de Oliveira	06.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.0
29207517	Selma Alves Lima	05.06.23	38.08.08	38.08.08	38.08.08	38.08.08	45.00.2
29638763	Lucia Glória Gonçalves de Azevedo Zanardi	05.06.23	31.07.29	31.07.29	31.07.29	31.07.29	33.11.17
29206278	Paulo Augusto Vieira de Castro	05.06.23	31.00.16	31.00.16	31.00.16	31.00.16	38.07.1
5648831	Marcio Cardoso de Morais	05.06.23	19.00.20	19.00.20		19.00.20	20.08.18
					19.00.20		
5647843	Cristina Vieira Alves	05.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
5647444	Andre Ramos Pinto	05.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
29133556	Jose Carlos Martins da Silva	05.00.00	31.07.29	31.07.29	31.07.29	34.10.25	35.08.19
29275520	Maria Jose Dias Lisboa	05.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	43.06.2
29967740	Jorge Rocha Ribeiro	05.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	37.02.2
29811058	Jose Augusto da Silva Barros	05.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	32.08.0
29769558	Edna Helena da Silva Simão	05.00.00	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.08.0
29283787	Maria Cristina Bessa da Silva	05.00.00	30.04.11	34.08.24	34.08.24	34.08.24	34.10.2
29807565	Evandro Pereira dos Santos	05.00.00	30.04.11	30.04.11	39.10.01	41.10.00	42.00.0
29220254	Gilson Benedito dos Santos	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	33.09.17	38.04.0
29943612	Luiz Eduardo Francisco Barbosa	05.00.00	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	34.11.0
5466628	Lazaro Felice Tenorio	05.00.00	19.00.20	19.00.20	24.06.11	24.06.11	24.06.1
5648890	Marco Aurelio Paz de Oliveira	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	26.08.15	29.09.0
41378113	Silde Monteiro de Albuquerque	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	21.01.08	27.08.1
5647495	Andrea Andrade dos Santos Pizzino	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	27.03.1
5649617	Valeria Braz da Costa	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	23.09.1
5647606	Brunney Teixeira	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
5647738	Carlos Victor Margues Ribeiro	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
5647649	Camilla Alves Albuguerque	05.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20
5709016	Raphael Amato Salgado Gaspar	05.00.00	18.02.09	18.02.09	18.02.09	18.02.09	22.03.1
19639236	Sergio Almeida de Vasconcelos	05.00.00	18.02.08	18.02.08	36.10.08	41.00.07	45.01.1
29271452	Roberto Ferreira da Silva	04.06.23	48.03.20	48.03.20	48.03.20	48.03.20	48.03.20
30026172	Luiz Carlos de Souza Baptista	04.06.23	38.11.06	38.11.06	38.11.06	38.11.06	38.11.00
29812828	Jorge Castro da Costa	04.06.23	38.08.08	38.08.08	38.08.08	38.08.08	43.09.28
30029740	Abigail Barbosa da Paixão	04.06.23	31.07.09	31.07.09	31.07.09	31.07.09	31.11.02
29346819	Adeilson Teixeira Fogaça	04.06.23	31.02.05	31.02.05	38.08.08	38.08.08	39.02.1
29679249	Antonio Carlos Mendes	04.06.23	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	31.00.0
29680859	Solange Pereira Barbosa	04.06.23	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	31.00.05
29258944	Marco Antonio Regis Samico	04.06.23	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02	30.06.02

00047750					0.1.0.1.10	0.1.0.1.10	0404
29217750 29693276	Sandra Alves Nunes Oliveira Jorge Luis Bezerra	04.06.23 04.06.23	30.04.14 30.04.11	34.04.10 30.04.11	34.04.10 30.04.11	34.04.10 30.04.11	34.04. 30.08.
29592933	Luiz Antonio Santos Passos	04.06.23	30.03.04	30.03.04	30.03.04	30.03.04	32.06
<u>29839858</u> <u>29810779</u>	Edna Silva Cunha dos Santos Marinara Pereira da Costa	04.06.23 04.06.23	28.00.26 26.04.16	28.00.26 26.04.16	33.08.18 26.04.16	33.08.18 26.04.16	33.08 31.07
29531969	Paulo Cesar dos Santos Azevedo	04.06.23	20.01.13	20.01.13	20.01.13	20.01.13	28.00
5648343	Itaecila Brum Ruas	04.06.23	19.00.20	19.00.20	30.04.23	30.04.23	32.07
5648335 5550920	llidio Miguel da Costa Soares Reinaldo Render Leal	04.06.23 04.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	26.07.25 23.09.18	34.07.12 23.09.18	34.07 23.09
5648076	Fabiano Silva Azevedo	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	20.03.25	20.03
5649471	Sergio Luis Pereira Pires	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	20.01.15	28.06
41377966 5648777	Antonio Artur Almeida de Aguiar Pessoa Marcelo Ferreira Mariano	04.06.23 04.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.10.22 19.09.11	22.09 24.01
5647312	Agnes Marie Romano	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	36.04
5649420	Rogerio Pereira	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	26.03
5648661 5647967	Luiz Henrique de Souza Silva Elaine Fernanda da Silva Borges	04.06.23 04.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	23.09 22.05
5647525	Andreia Tatiany Leonardo Guerra	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	20.10
5649331	Rita de Cassia Fidelis da Silva Lima	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	20.01
5647509 5436290	Andrea Neves de Almeida Valeria Vieira Serpa	04.06.23 04.06.23	19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.09 19.00
5649323	Ricardo da Silva Carvalho	04.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20	19.00
5648327	Humberto Vicente Portella Netto	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5648106	Fabio Gama Rego	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5647622 5634628	Bruno Gomes Ferreira de Souza Luis Antonio de Barros Pereira	04.06.23 04.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00 19.00
5649676	Vinicius Lisboa de Oliveira	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5647304	Adriano Mello Sene	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5647487 5648300	Andre Vieira Schlegel Henrique Cesar Fontes da Silva	04.06.23 04.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00 19.00
5649358	Rodrigo Amorim Lima	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5649641	Vinicius Citeli Penna Bastos	04.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
41378024	Ivan de Oliveira Baptista	04.06.23	19.00.16	19.00.16	19.00.16	19.00.16	19.00
5709024 5709113	Renato Araujo Leitão Elaine Bilate	04.06.23 04.06.23	18.02.09 18.02.08	18.02.09 18.02.08	18.02.09 18.07.07	18.02.09 19.11.10	18.02 19.11
5709113	Jose Renato Cabral Voto	04.06.23	18.02.08	18.02.08	18.02.08	18.02.08	28.08
41383745	Victor Paulus Mota de Paula e Silva	04.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	20.05.28	20.05
5709210 5709202	Diana Negreiros Rangel Ana Claudia Bastos Braga Cardoso	04.06.23 04.06.23	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	30.06. 18.02.
5709202	Cristiano Delfino dos Santos	04.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	24.02.02	18.02. 24.02.
5709474	Maxwell Moraes Fernandes	04.06.23	18.02.03	18.02.03	18.02.03	22.05.24	22.05.
5709580	Adriana da Costa Damasceno	04.06.23	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	21.09.
5709512 41383761	Caroline Duncan Wagner Barros Isabella Roque Sesti	04.06.23 04.06.23	18.02.03 18.02.00	18.02.03 18.02.00	18.02.03 18.02.00	18.02.03 18.02.00	18.02. 18.02.
30912644	Paulo Silas Santos de Araujo	04.06.23	18.01.26	18.01.26	22.09.19	22.09.19	22.09.
5709768	John Duncan Junior	04.06.23	18.01.26	18.01.26	18.01.26	21.07.18	21.07.
5709881 41772997	Wagner Correa Vargas Lopes Gilmar Palomino dos Santos	04.06.23 04.06.23	18.01.15 17.10.05	18.01.15 17.10.05	18.01.15 17.10.05	18.01.15 25.00.01	18.01 31.04
41772962	Mara Lucia Baience dos Santos	04.06.23	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	20.10
41796900	Jelzenyr Fonseca da Costa	04.06.23	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10
41788524	Marcia Luiza Silva Neves da Cunha Paulo Leonardo Loyola Storry	04.06.23 04.06.23	17.10.05 17.08.27	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10 18.09
5709059 5649633	Vanessa de Medeiros Aguiar	04.06.25	15.10.00	17.08.27 15.10.00	17.08.27 15.10.00	17.08.27 15.10.00	15.10
5551455	Leandro de Jesus	04.00.00	19.00.20	19.00.20	23.08.18	23.08.18	23.08
5647940	Eduardo Augusto Couto Chaves	04.00.00	19.00.20	19.00.20	20.11.00	20.11.00	20.11.
30794935 5648823	Felipe Barbosa Barros Marcia de Almeida Santos	04.00.00 04.00.00	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.11.06 19.00.20	26.07.09 30.10.08	26.07 30.10
5649722	William Nascimento da Cruz	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	25.01.24	25.01
5649277	Renato Cardoso de Assis	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	24.04.17	30.04
41377974 5647878	Cicero Siqueira Souza Denise Mezini Martins	04.00.00 04.00.00	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	22.10.19 21.07.22	22.10 21.07
5647673	Carlos Augusto Mendes Guedes	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.02.07	29.11
5649412	Rogerio Ferreira da Costa	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	24.10
5647924	Edneide Aparecida Almeida Alvaredo	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	21.04
5648041 41378075	Fabiana Fiorese Toledo Chevitarese Marli Tavares da Costa	04.00.00 04.00.00	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	21.04 19.00
5648149	Felipe Viana Barbosa	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5647720	Carlos Roberto Luz	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.
5648750 5647584	Marcelo Correa de Moura Machado Barbara Sabbatino Silva	04.00.00 04.00.00	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00 19.00
5648815	Marcia Daflon Mendes	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
41378032	Luciano dos Santos Bezerra	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
41378091 5647983	Renata Tolledo de Oliveira	04.00.00 04.00.00	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00
41378121	Ellen de Mattos Thiago Bendon Leite	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00 19.00
5649544	Tessia Farias da Silva	04.00.00	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5649137	Oswalcy Duarte Vianna Filho	04.00.00	19.00.17	19.00.17	19.00.17	19.00.17	19.00
5551145 5709164	Wladimir Gurgel Cavalcante Fabiana Carvalhal Andrade	04.00.00 04.00.00	19.00.04 18.02.08	19.00.04 18.02.08	23.08.14 18.02.08	26.00.04 18.02.08	26.00 18.02
5709164	Marta Malafaia Caetano dos Santos	04.00.00	18.02.07	18.02.07	18.02.07	26.03.22	27.04
5709199	Alvaro Batista Souza da Silva	04.00.00	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02
5709229 5709407	Darlene Rocha de Paiva Santos	04.00.00	18.02.07 18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02
5709407 5709563	Soraia Costa de Melo Vieira Marcus Vinicius Novaes Rossini	04.00.00 04.00.00	18.02.07 18.02.03	18.02.07 18.02.03	18.02.07 18.02.03	18.02.07 18.09.28	18.02. 18.09.
5709458	Henrique Alves Pinto de Lima	04.00.00	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	29.00.
5709598 5709644	Carlos Cesar Andrade Varjão	04.00.00	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	23.11.
5709644 5709300	Roberto Saint Clair Lima Rodrigues Andre Luiz Franco Pereira	04.00.00 04.00.00	18.02.02 18.01.27	18.02.02 18.01.27	18.02.02 18.01.27	18.02.02 18.01.27	18.02 18.01
30024447	Nelson Gigante Mendes	04.00.00	17.10.05	30.06.02	30.06.02	30.06.02	31.11.
5904170	Davi Correia do Nascimento	04.00.00	17.10.05	17.10.05	18.05.22	18.05.22	21.11.
19809662 41773055	Alexandra Zari Jorio Branco da Silva	04.00.00 04.00.00	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	21.00 18.07
41773055	Amaro Gil Teixeira Barcelos	04.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10
41788478	Andre Luiz Barreiros de Lima Rodrigues	04.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10
5648360 5647347	Jaime Borja Junior Alexandre Jose Lobo Badui Miziara	03.06.23 03.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	29.01 19.00
5648203	Germano Cabral Gallo	03.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5648521	Leonardo Augusto Botto Maia	03.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5649234	Renata Ferreira da Mota	03.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5647819 5648998	Cleber de Melo Souza Junior Maria Margareth Racy Teixeira de Freitas	03.06.23 03.06.23	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00.20 19.00.20	19.00 19.00
5649528	Tatiana Moraes Burlamarqui de Freitas	03.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5649307	Renato Santos Dias	03.06.23	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00.20	19.00
5647363 5648009	Alverne Almeida Lins Enio Roberto Ferreira Feitoza	03.06.23 03.06.23	19.00.17 18.09.22	19.00.17 18.09.22	19.00.17 18.09.22	19.00.17 23.10.18	19.00 23.10
5709148	Marcos Vinicius da Costa Moreira	03.06.23	18.02.08	18.02.08	18.02.08	18.02.08	18.02
5709318	Alvaro Alberto Miranda Costa	03.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	23.06.07	24.11
5709423	Fabiana Ribeiro de Oliveira Souza	03.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	19.02.04	20.08
5709350 5709326	Daniel Lisboa Maia Ana Paula Antunes do Couto	03.06.23 03.06.23	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	25.00 19.07
5709326	Cristiano Ferreira Simões dos Santos	03.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07	19.07
41383729	Luiz Octavio Domingues de Castro	03.06.23	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02.07	18.02
5709539	Luiz Claudio Mendes da Cunha Marcelo Silva de Almaida	03.06.23	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.11.28	18.11
5709490 5709520	Marcelo Silva de Almeida Alexandre Paz da Silva	03.06.23 03.06.23	18.02.03 18.02.03	18.02.03 18.02.03	18.02.03 18.02.03	18.10.02 18.09.30	18.10 24.01
41383753	Marcelo Fagundes Gonçalves	03.06.23	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	27.10
5709482	Marcelo de Freitas da Silva	03.06.23	18.02.03	18.02.03	18.02.03	18.02.03	27.06
5709601 5709717	Marcio Jose Santos Maciel Ronner Anguita Monteiro	03.06.23 03.06.23	18.02.03 18.01.28	18.02.03 18.01.28	18.02.03 18.01.28	18.02.03 18.01.28	18.02. 24.09.
5709717	Pilar Gomes Placias	03.06.23	18.01.26	18.01.26	18.01.26	18.01.26	24.09. 18.01.
	Valeria de Aquiar Rezende	03.06.23	18.01.24	18.01.24	22.10.26	22.10.26	22.10.
5709822 5709830	Roberta da Costa Pereira Dias	03.06.23	18.01.15	18.01.15	18.01.15	18.01.15	18.01.



19818637	Bruno Lopes Vieira	03.06.23	17.10.05	17.10.05	22.05.04	22.05.04	22.05.04
24919349 41772911	Marta Elvira Gomes Camargo Arthur Augusto Teixeira Alexandre	03.06.23 03.06.23	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	21.05.17 17.10.05	21.05.17 39.05.05	22.04.14 40.04.23
41773020	Marcella Matos e Silva Ribeiro	03.06.23	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	19.10.28
41773004 41788532	Cecilia Beatriz Teixeira dos Santos Leonardo de Andrade Melo	03.06.23 03.06.23	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05
5709180	Alexandre Kairis Sampaio Correa	03.06.19	18.02.04	18.02.04	18.02.04	18.02.04	18.02.04
43182607	Danielle Lecomte Caliman	03.00.17	10.09.23	10.09.23	13.04.22	13.04.22	27.02.14
44031653 5709091	Raphael Quintanilha Pereira Priscila Duarte da Silva	03.00.17 03.00.00	10.00.29 18.02.08	10.00.29 18.02.08	10.00.29 18.02.08	10.00.29 18.02.08	10.00.29 20.06.22
5709342	Cristiano da Silva Tatagiba	03.00.00	18.02.07	18.02.07	18.02.07	20.09.00	20.09.00
5709377 5709288	Marcelo Babaioff da Silva Marcelo Collart Villa	03.00.00 03.00.00	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	18.02.07 18.02.07	27.07.20 18.02.07
5642566	Roberto Carlos da Gama Cunha	03.00.00	17.10.05	17.10.05	19.00.12	19.00.12	19.00.12
41772903	Antonio Greven dos Santos	03.00.00	17.10.05	17.10.05	17.10.05	17.10.05	38.08.25
41772890 41772970	Andrea dos Santos Azevedo Cristiano Manso Pedroso	03.00.00 03.00.00	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05	17.10.05 17.10.05
5709741	Renata Cerante Cotan	03.00.00	13.10.16	13.10.16	13.10.16	13.10.16	13.10.16
43857213	Tatiana Nogueira Samarino	03.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	14.09.22
43859151 44031408	Leandro de Souza Pontes Pedro Policarpo de Mendonça Previato	03.00.00 03.00.00	10.09.23 10.00.29	10.09.23 10.00.29	10.09.23 10.00.29	10.09.23 10.00.29	13.04.18 10.00.29
43647804	Alexandre Lourenço Martinez	02.11.28	10.09.23	11.06.23	11.06.23	16.07.09	16.07.09
41986474	João Paulo Pittigliani Mittelstaedt	02.11.28	10.09.23	10.09.23	14.08.07	14.08.07	14.08.07
43687733 43857752	Luiz Claudio de Mello Gomes Kelmer Lyra Lopez	02.11.28 02.11.28	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	11.01.30 10.09.23	19.03.30 10.09.23	19.03.30 10.09.23
43857221	Enzo de Castro Freitas	02.11.28	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43649475	Carlos Henrique Jenne Junior Rodrigo Serpa Sad	02.06.23	10.09.23	11.06.23	11.06.23	19.07.26	19.07.26 23.06.13
43651712 43649645	Carlos Thiago Parente Lanhas	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	11.06.23 11.06.23	11.06.23 11.06.23	18.02.17 11.06.23	11.06.23
43648770	Mildo Carlos Ferreira da Cunha Filho	02.06.23	10.09.23	11.06.23	11.06.23	11.06.23	11.06.23
43649742	Delmara Cristina Costantin de Sá	02.06.23	10.09.23	11.06.23	11.06.23	11.06.23 11.06.23	11.06.23
43648819 22581448	Thaisa Vasconcellos dos Santos Valdinei da Silva Xavier	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	11.06.23 10.09.23	11.06.23 24.08.19	24.08.19	11.06.23 24.08.19
23003049	Leonardo Ferreira Dimas	02.06.23	10.09.23	10.09.23	22.10.20	22.10.20	24.04.14
23614030	Douglas Rodrigues Franca	02.06.23 02.06.23	10.09.23	10.09.23	21.08.08	21.08.08	21.08.08
24364860 43858333	Wellington da Silva Salles Marcos dos Santos Carneiro	02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	19.07.18 18.01.20	19.07.18 18.01.20	25.00.04 30.04.23
42080568	Tiago Lorenzo de Godoy Springer Pitanga	02.06.23	10.09.23	10.09.23	16.01.00	16.01.00	16.01.00
42191858 42688981	Sheila Araujo Marques Fontes da Silva Monica Mendes Lira Torres	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	15.06.25 14.05.00	15.06.25 14.05.00	15.06.25 14.05.00
42688981	Juliana Motta de Lemos Migon	02.06.23	10.09.23	10.09.23	14.05.00	14.05.00	17.02.07
42699100	Leonardo da Silva Machado	02.06.23	10.09.23	10.09.23	14.04.06	14.04.06	19.07.12
42698944 42698553	Felipe Diniz Novellino Rafael Urbancg Moncorvo	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	14.04.06 14.04.06	14.04.06 14.04.06	14.04.06 14.04.06
43858627	Bernardo Paiva Macedonio de Vasconcellos	02.06.23	10.09.23	10.09.23	12.06.00	12.06.00	12.06.00
43857639	Mirela Roux de Oliveira	02.06.23	10.09.23	10.09.23	11.10.19	11.10.19	17.04.12
43857140 43856845	Cristiane de Almeida Figueiredo Raffaela Costa Di Lucia	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	11.09.23 10.09.23	11.09.23 20.11.23	11.09.23 24.02.24
43858767	Thales Rangel de Calazans	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	17.04.24	17.04.24
43858260	Renato Wagner Ladeira dos Anjos	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	15.10.21	15.10.21
43856705 43858236	Patrick de Souza Feliciano Bruno Amarante Monnerat	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	13.04.26 12.06.24	13.04.26 12.06.24
43857590	Rita de Cassia Fonseca Campista	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	22.09.04
43856551	Marcio Silva Miglievich Guimarães	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	20.09.20
43858589 43857434	Marcela de Leoni Dutra Atomar Evelyne Cortes Andrade	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	18.02.22 15.08.17
43857353	Patricia Goldner	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	12.04.20
43858732 43857922	Jefferson Sharpedeudarc dos Santos	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	11.08.30 10.09.23
43858015	Jose Gustavo Dias Bandeira de Mello Flavia Couto Guimaraes Figueiredo	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43868010	Fernanda Valsechy Rodrigues	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43858198 43858643	Daniel Accioly de Souza Fragoso Filipe Quintana	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23
43857400	Flávia Jabur Ferreira França	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43857957	Fabyll Alves dos Santos	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43858295 43857060	Marcos Lopes de Araujo Carlos Frederico da Costa Maggessy	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23
43857132	Raquel Cardozo Pereira	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43857086	Bruno Alves Bifano da Gama	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43856608 43857370	Ricardo Alves de Figueiredo Marcel de Gusmão Delfino	02.06.23 02.06.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23
43857981	Carlos dos Anjos Brito Amaral	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43857892	Dacio Teixeira da Costa Guerra	02.06.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43857159 43181872	Bruna Alves Zavarize Francisco Tanaka de Andrade	02.06.23 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 13.02.07	10.09.23 13.02.07	10.09.23 13.02.07
43161672	Fabricio de Abreu Correa Parente	02.00.00	10.09.23	10.09.23	13.01.20	13.01.20	13.02.07
43367631	Janata Xavier Gevigler	02.00.00	10.09.23	10.09.23	12.07.11	16.04.11	16.04.11
43857310 43376940	Leonardo Otavio Gonzales Engel Cristiano Souza Dykeman	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	12.07.05 12.06.23	12.07.05 12.06.23	12.07.05 12.06.23
43546919	Ibson de Araujo Meireles	02.00.00	10.09.23	10.09.23	11.10.16	15.02.03	15.02.03
43857817	Luiz Eduardo Accioly Cruz	02.00.00	10.09.23	10.09.23	11.10.01	11.10.01	11.10.01
43858325 43858465	Fabrício de Castro Fernandes Maya Yasmin Cotting Mesquita da Silva	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	20.03.02 19.05.00	20.03.02 19.05.00
43858759	Mayron Lage Andrade	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	19.02.18	19.02.18
43857787	Daniele Fontoura Marques	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	18.09.03	18.09.03
43857540 43857000	Margareth Moreira Maciel Marcelo de Oliveira Navega	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	17.11.00 17.09.23	17.11.00 17.09.23
43856900	Alex Soares da Silva	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	17.09.22	17.09.22
43857035 43858252	Bruno Almeida Lima Alessandra Fablicio de Araujo	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	14.09.04 12.02.14	14.09.04 19.02.12
43858252	Pablo Ramoa Caixeiro	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	11.07.29	11.07.29
43857582	Daniele de Souza Malafaia da Silva	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	15.09.25
43857485 43857337	Natalia Gomes da Silva Comissário Gisela Cristina de Arruda	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	13.08.22 10.09.23
43856926	Juliana Alves Assumpção	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43856586	Rodrigo Santana Barcelos da Silva	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43858708 43857450	Fernanda Medeiros Blasquez Olmedo Fabio Pinto Rodrigues	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23
43858481	Fabio dos Santos Alves	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43858520	Bruno Silva Lemos	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43858503 43856691	Marcio Correa de Sá Melina Santana Morais Mccane	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23
43857965	Breno Ramos Mendes	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43857043	Robson da Silva Saraiva	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43856942 43858651	Fabiano Gonçalves Pedroza Ana Carolina Barboza Costa	02.00.00 02.00.00	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23	10.09.23 10.09.23
43857663	Juliana Magalhães de Oliveira	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
43858040	Stefanie Dalsgaard Barreto	02.00.00	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23	10.09.23
44031505 44034091	João Moraes Gomes Ribeiro Rafael Martins Paulista	02.00.00 02.00.00	10.00.29 10.00.29	10.00.29 10.00.29	10.00.29 10.00.29	10.00.29 10.00.29	21.00.11 13.05.04
44032048	Francisco Lopes de Araujo Junior	02.00.00	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29
50007165	Daniele Rosa de Oliveira	02.00.00	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29
44031300	Alam Santos da Costa	02.00.00	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29

*Impedido, nos termos do art.185 c/c o art.186, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2475160

10.00.29

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

Alam Santos da Costa

44031300

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA - $3^{\rm a}$ CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Técnico Policial de Necropsia à 2ª classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao despacho de 25/03/2022 do Processo nº SEI-360008/000320/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progres-

são", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA À 2ª CLASSE -VALIDADE: 29/09/2020.

10.00.29

02.00.00

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

ld	Nome	Classe	Nota	S. Pol				
		aa.mm.dd		aa.mm.dd				
NÃO HÁ CONCORRENTES								

ld: 2475092

10.00.29

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

10.00.29

10.00.29

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO LEGISTA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Perito Legista à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 25/03/2023 do Processo nº SEI-360008/000318/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PERITO LEGISTA À 2ª CLASSE - VALIDADE:

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vin-As contestações deverao ser especificadas e de fundamentação viri-culada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações. Portanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPROM, situada na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, no prazo recursal para as devidas consultas

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ld	Nome	Nome Classe		S.Pol	
		aa.mm.dd		aa.mm.dd	
5646910	Carlos Alberto Simões	17.09.07	82,54	17.09.07	

ld: 2475090

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM FAZ PUBLICAR o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional do cargo de Oficial de Cartório Policial à 5ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao Despacho de 25/03/2023 do Processo nº SEI-360008/000313/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 5ª CLASSE - VA-LIDADÉ: 21/04/2020.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs. Não serão aceitos recursos via e-mail

Tempo de Servico - Validade 21/04/2020

ld	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd		
NÃO HÁ CONCORRENTES						

ld: 2475088

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A 1º COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, n.º 162, 20 andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.se-pol@outlook.com, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2023, Processo n.º SEI-360343/000455/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 06 de abril de 2023, às 14h30min, que tem por objeto o fornecimento, montagem e remanejamento de divisórias conforme especificação, detalhada no Termo de 14n30min, que tem por objeto o fornecimento, montagem e remane-jamento de divisórias, conforme especificação detalhada no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 194.419,14 (cento e noven-ta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos). O Pregoeiro ADJUDICOU e o Ilmo. Ordenador de Despesas, em des-pacho datado de 27.04.2023 HOMOLOGOU o feito à empresa JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.537.152/0001-81, no valor de R\$ 170.000.00 (cento e setenta mil reais)

A 1º COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, n.º 162, 20 andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.se-pol@outlook.com, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2023, Processo n.º SEI-360343/000039/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 11 de abril de 2023, às 14h30min, que tem por objeto a prestação de serviço para operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações de levatórias de esgoto bruto e redes coletoras de esgoto, englobando os PRPTC'S, conforme especificação detalhada no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 1.772.886,52 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O pregoeiro ADJUDICOU e o Ordenador de Despesas, em despacho datado de 27.04.2023 HOMOLOGOU o feito à empresa ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.110.850/0001-39, no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão quinhentos cento e setenta mil reais).

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022. TADO DE SAÚDE e VIBRA ENERGIA S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência a contar de 02/05/2023 01/05/2024, com aplicação de reajuste.

VALOR TOTAL: R\$ 582.498,00 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Ar. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080002/001042/2022.

ld: 2475250

ld: 2475251

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMO-NIAL LTDA

OBJETO: Supressão da unidade Hospital Estadual Eduardo Rabelo e

a prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2023 a 28/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.757.108,40 (sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil cento e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, e nos

arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023 PROCESSO N° SEI-08/001/006375/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 091/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: O Realinhamento do preço do item 01 - DARATUMUMABE 20 MG/ML - FRASCO AMPOLA 20ML.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 62.012,50 (sessenta e dois mil doze reais e cinquenta centavos), de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO DO ATO: art. 21 e 22 do Decreto Estadual nº

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/004945/2021.

ld: 2475252

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (LEVETIRACETAM 500 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, na forma do Termo de Deferência (ANEXO OL) Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 18/05/2023, às 11:00 horas PROCESSO № SEI-080017/006504/2021

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2º a 6º feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2475242

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 169/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7.5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA e OUTROS), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 18/05/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-08/017/002847/2019

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2475243

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/23

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (LEUPRORRELINA 45 MG - SERINGA PREENCHIDA E TRIPTORRELINA 22,5 MG - FRASCO AMPOLA), PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊN-AMPOLA, PARA AIENDER A SOFERINTENDERIOLA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 18/05/2023, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/027841/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.rj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO № 171/23, para fins de registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (OFATUMUMABE 20 MG/0,4

ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA 0,4 ML E TRI-FLURIDINÀ 20 MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 8,4 MB MG COM-PRIMIDO REVESTIDO), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATEN-DIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, na forma do Termo de Re-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 18/05/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/003457/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde:1,gov.br/licitacoes. Poderido tamberii ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de material médico (CURATIVO POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUÓSA 150 ML E OUTROS), PARA ATENDER À CO-ORDENAÇÃO DE MATERIAL, na forma do Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 11:00 horas

ETAPA DE LANCES: 18/05/2023, às 11:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/011084/2021

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2475246

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023, Processo nº SEI-080017/001064/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LEFLUNOMIDA 20 MG COMPRIMIDO), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESEDTA SERTA.

ld: 2475247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO № 078/2023, Processo nº SEI-08/017/001231/2019, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (alirocumabe 75 mg/ml solução injetável seringa preenchida), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACAS-

ld: 2475248

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023, autuado no Processo nº SEI-080001/014059/2021.

OBJETO: É objeto deste Edital e seus anexos a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de atuação de Hospital Geral com o perfil de Alta Complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos ser-viços de saúde no Hospital Estadual de Transplante, Câncer **e** Cirur-

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE TRABALHO: 18/05/2023, às 10 horas, na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, situada na Rua México, nº 128, 11º andar, Auditório, Centro, Rio de Janeiro. PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA: 04/05/2023 a 16/05/2023

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site. https://www.saude.rj.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/editais-de-se-lecao ou em consulta ao Processo Eletrônico nº SEI-080001/014059/2021 por meio da página http://www.fazenda.rj.gov.br/sei.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 229/2023. Processo 080007/004385/2023 ÓRGÃO PARTICIPANTE (FSERJ) DO SEPLAGE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

(PROC. SEI-120001/008339/2020).

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

OBJETO: Contratação através de participação à Ata de Registro de Preços SEPLAG, que tem por objeto a prestação de serviços conti-nuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na for-ma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços 002/2023. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do

extrato como termo inicial de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 58.050.760,25 (cinquenta e oito milhões cinquenta mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). FUNDA-MENTO: que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, Autorização do Ordenador de Despesa (50592773).

ld: 2475055

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 440/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 691 (SEI-50249922). VALOR TOTAL: R\$ 49.629,95 (quarenta e nove mil, seiscentos e vin-

te e nove reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-

080007/004605/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 479/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada patrimonial, para UPA 24h Bangu, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 749 (SEI-50601224). VALOR TOTAL: R\$ 9.798,59 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005986/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 480/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços

de vigilância desarmada patrimonial, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, conforme solicitado

e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 748 (SEI-50598728). VALOR TOTAL: R\$ 2.939,58 (dois mil, novecentos e trinta e nove

reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-

080007/005988/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 510/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EMPREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ultrassonografia e radiologia, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 27/02/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais de-vidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 792 (SEI-50925586). VALOR TOTAL: R\$ 304.440,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos

e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/006426/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

ld: 2475351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOS-PITALARES LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 131/2023 para a Aquisição de mobiliário: CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA - item 1, visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03826.

FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 577 (SEI nº 49419422) e
Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 49146913).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-080007/000687/2022.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a ANDREIA LORENZI ME.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 035/2023 para a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINAVEIS, visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)

reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE03842.

FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 602 (SEI nº 49595870) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 48912914).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-080007/004492/2022 (SEI-080007/004131/2023).

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 035/2023 para a Aquisição de itens de maternidade (BERCO HOSPITALAR - Item 01), visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 37.744,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03883.

NOTA DE EMPENHO: 2023NEU3883.
FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 582 (SEI nº 49442549) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 48912290).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080007/010977/2021 (SEI-080007/004040/2023).

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a MM EFRAIM COMERCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 134/2023 para a Aquisição de itens de maternidade (BALANCA PEDIATRICA - Item 02), visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03884.

NOTA DE EMPENHO: 2023NEU3884.
FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 582 (SEI nº 49442549) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 48912290).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080007/010977/2021 (SEI-080007/004040/2023).

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a R.C MOVEIS LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 057/2023 para a Aquisição de macas e transferidor de pacientes - Item 1, visando abastecer as unidades: HEAL, CEDI II, HRGAF, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses cantados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ VALOR TOTAL: R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e

cinquenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE03884.

FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 558 (SEI nº 49267718) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 48912455). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-080007/003090/2022 (SEI-080007/003899/2023).

ld: 2475350

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis a Licitações abaixo men-

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS -GALACTOMANANA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 62/23 - Registro de Preços. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/05/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO nº 670/2023: Doc. SEI 50084176. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 50860616.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080007/001107/2023.

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 60/23 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 17/05/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO nº 689/2023: Doc. SEI 50235083. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 51012079.

ORÇAMENTO: SIGILOSO. PROCESSO Nº SEI-080007/001222/2023.

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE nº 61/23 - Registro de PreDATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/05/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2023 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº 656/2023: Doc. SEI 49967178. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 51008934. ORÇAMENTO: SIGILOSO. PROCESSO Nº SEI-080007/000512/2023.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, CEP: 20261-005, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 65/23 - Registro de Preços OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/05/2023 às 10h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2023 às 10h05min

ORÇAMENTO: SIGILOSO

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 31464
PARECER JURÍDICO N° 677/2023: Doc. SEI 50153884
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 51005795
PROCESSO: SEI-080007/001690/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, po-dendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de pa-pel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17hold: 2475025

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2023.

PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Ja-

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.839.987,84 (sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e valor mensal estimado: R\$ 217.777,44 (duzentos e dezessete

mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. ASSINADO EM: 27/04/2023. PROCESSO Nº SEI-030022/000159/2023.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/000260/2023, faz saber que o prazo de inscrições para o Edital DIRTUT nº001/2023 está prorrogado até o dia 10 de maio do ano corrente e, também, que está disponível, no site da Fundação CE-CIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tu-toria/) o Aditamento nº02 ao Edital DIRTUT 001/2023, que altera o Anexo II do Curso de Administração Pública/UFF, com a inserção de disciplina em área de atuação. *Omitido de 27/04/2023.

ld: 2475192

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/000261/2023, faz saber que o prazo de inscrições para o Edital DIRTUT nº002/2023 está prorrogado até o dia 10 de maio do ano corrente e, também, que está disponível, no site da Fundação CE-CIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/) o Aditamento nº01 ao Edital DIRTUT 001/2023, que altera o Anexo II do Curso de Administração Pública/UFF, com a inserção de disciplina em área de atuação.

*Omitido de 27/04/2023.

ld: 2475191

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 039/2023
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Cooperação entre as partícipes, visando formalizar condições básicas para a realização de estágios supervisionados curricu-

lares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino, sem ônus para administração pública. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-260005/001891/2023.

ld: 2475182

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PA-RA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PES-SOAL PERMANENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉC-NICA - FAETEC - EDITAL 001/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -

FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o Processo nº SEI-E-26/005/916/2019 que autoriza a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal permanente da FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCO-LA TÉCNICA - FAETEC - EDITAL 001/2019, torna pública a 15ª (décima quinta) CONVOCAÇÃO para entrega de documentos e posterior apresentação para a Inspeção de Saúde, que se dará no dia 04/05/2023, no auditório da presidência, dos candidatos aprovados e classificados relacionados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 053, Parte 01, de 22 de março de 2021. Processo nº SEI-E-26/005/916/2019

	INSPETOR DE ALUNOS REGIÃO METROPOLITANA - GERAL: 10 vagas										
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO						
29948	ANA CAROLINE DOS SANTOS (AC)	78	19	04/05/2023	14H						
69440	JOÃO VICTOR FREIRE MORGADO (AC)	78	20	04/05/2023	14H						
	, ,										

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTONIO SARLO EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTO-NIO SARLO - CNPJ 31608763/0010-34 - Censo Escolar 33008370 -NIO SARLO - CNPJ 31608763/0010-34 - Censo Escolar 33008370 - torna público o nome do aluno que concluiu o CURSO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Ano 1982: Roberto Carlos Alves Machado, Ano 1996: Alcimar Ribeiro Melo. Diretor: Marcelo Barbosa Almeida, nomeado no DOERJ de 06/03/2020, fls.18. Secretária Escolar: Isa Cristina da Conceição Aréas, nomeada no DOERJ de 15/07/2021, fls.01. Servidores Responsáveis pela publicação: Vanessa Silva de Lima Brasil, ID nº 4330346-3 e Elissandra Firmino de Lacere, ID nº 4330473-7. Processo nº SEI-260005/003174/2023.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ - CNPJ 31.608.763/0007-39 - Censo Escolar 33117977 - torna pública a seguinte listagem de concluintes, CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, Ano 2021: SANDRA MARIA DE SOUSA MARTINS. Diretor: Alexandre de Moraes Sant'Ana, desiredada de DEPENDE de 407/0020-2041ra OS CORPITATIONS. designado no DOERJ de 21/07/2022, página 02. Secretária Escalac Claudia Martins Thimoteo, designada no DOERJ de 04/02/2003, página 06. Servidores Responsáveis pela publicação: Simone Rodrígues de Oliveira, ID nº 4304279-1 e Elissandra Firmino de Lacere, ID nº 4330473-7. Processo nº SEI-260005/003175/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 141/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ÇEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPOR-TAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da lei Fe-VALOR: R\$ 86.660.00 (oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta

reais). N.E: 2023NE01344 GESTOR: FLÁVIA MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA

 matrícula nº 37.199-7.
 FISCAL: SAMANTHA VELOSO BAIÃO COUTO - matrícula 38.218-4.
 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1351/2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000534/2023. INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº

PARTES: UERJ/HUPE e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Cessão em comodato de equipamentos, conforme Edital.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000534/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28/04/2023 PAGINA 50 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 137/2023/HUPE. Onde Se Lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Leia-Se: VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Distrato. PARTES: UERJ e TRIVALE AD-MINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Rescisão amigável ao Contrato



35/2019. FUNDAMENTO DO ATO: arts. 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Proc. Nº SEI-E-26/007/4692/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

*Omitido no D.O. de 27/04/2023

ld: 2475216

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato 21/2017. PARTES: UERJ e a LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Retificação, acréscimo e prorrogação do período de execução contratual por mais 137 dias, contado de 15/05/2023 a 29/09/2023, e do período de vigência contratual por mais 182 dias, contado de 04/07/2023 a 02/01/2024.
VALOR: R\$ 360.026,17.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-26/007/4972/2016.

ld: 2475215

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMU-NICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 e 021/2011. Proc. nº SEI-260007/009103/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL faz saber aos interessados que o item **11.1.2** do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 31/03/2023, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

- 11.1.2. CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO: a) Período de Inscrições no Concurso: 14:00 do dia 03/04/2023 até 23:59 do dia 03/05/2023.
- b) Divulgação da composição da Comissão Examinadora 17/05/2023, às 18h.
- c) Sorteio do ponto para a prova escrita 05/06/2023, às 9 h. d) Prova escrita 05/06/2023, às 10h. e) Leitura da prova escrita 05/06/2023, às 14h30. f) Resultado da prova escrita e início de prazo para recursos 07/06/2023, às 9h.

- g) Término do prazo para recursos relacionados à prova escrita 07/06/2023, às 18h.
- h) Resultados dos recursos relacionados à prova escrita 09/06/2023,
- i) Divulgação da lista de pontos para a prova de aula 12/06/2023, às

OBS.: Havendo mais de um candidato, nessa data serão divulgados o dia e a hora do sorteio do ponto e da realização da prova de aula de

- j) Sorteio do ponto para a prova de aula 12/06/2023, às 9h30h k) Prova de aula 13/06/2023, às 9h l) Resultado da prova de aula 15/06/2023, às 19h m) Entrega de Títulos e Trabalhos 16/06/2023, às 10h30 n) Divulgação do resultado final 20/06/2023

cada candidato.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. n° SEI-260007/009103/2023.

ld: 2475117

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc.SEI nº 260007/053362/2022, torna pública a ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) DANIELLE DE ALMEIDA GALANTE FERREIRA,71ª classificado(a), por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição o(a) candidato(a) EDNEA DO ALTO SOUZA, 76ª classificado(a). Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédia de o registraje feite pactoriar.

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-to do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 9551/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/053362/2022, resolve eliminar os(as) candidatos(as) relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substi-tuição, convocar o(a) candidato(a) listados na tabela 2.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 9551/2012.

(Tabela 1 - candidatos eliminados)

ES DE JESUS		
73° MARCELO DA ROCHA MOURA		

(Tabela 2 - candidatos convocados)

Nome
JOÃO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS
convocado nas vagas reservadas para N/I
ANNA CAROLINA PEREZ COELHO MARTINS
MORVAN BITTENCOURT ALEXANDRINO

ld: 2475308

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/053362/2022, resolve ELIMINAR o(a) candidato(a) LEONARDO FRANCISCO NASCIMENTO, 4º classificado(a) nas vagas reservadas para PCD, por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCAR o(a) candidato(a) CAROLINA CARVALHO DE MELLO, 75ª classificado(a) nas vagas da ampla concorrência, tendo em vista o término do banco potencial das vagas reservadas. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail sendo a verificação dos originais feita posterior.

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O (A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 9551/2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, subárea En-Medico-Cirurgica, Area de Enfermagem Medico-Cirurgica, Subarea Enfermagem Clínica, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/027197/2021.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Fi- nal
1°	JÉSSICA DE CASTRO SANTOS	9,77	9,77	9,77	9,77
2°	DANIEL DA SILVA GRANADEIRO	8,93	8,70	8,77	8,80
3°	KENIA ROCHA LEITE ZACCARO	8,29	8,22	8,29	8,27

ld: 2475156

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEI-

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Assistente, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Matemática e Desenho, Área de Desenho, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/035230/2021.

Class.	Nome do Candida-	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Fi-
	to				nal
1°	André Antonio de Souza	9.16	8.66	9.16	8.99
2°	Cristina Jardim Ba- tista	-8.16	8.16	7.66	7.99

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região São TÁRIO I, Gonçalo)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida de com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. Sel nº 260007/009583/2023, resolve eliminar os(as) candidatos(as) relacionados na Tabela 1, por desistência da vaga e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) listados na Tabela 2, tendo em vista as vacâncias relacionadas na Tabela 3.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio do e mail sendo a verificação dos originais feita poeterior.

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-to do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E exame médico 26007/4654/2015.

Tabela 1 - Candidatos Eliminados

Class.	Nome	
15°	GABRIEL DA SILVA BATISTA ANCHIETA	
16°	VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA	

Tabela 2 - Candidatos Convocados

Class.	Nome
17°	IGOR MARQUES COMBAT
18°	THIAGO SILVA VIANA

Tabela 3 - Vacâncias

Matrícula	Nome do servidor aposentado	Portaria	DOERJ
	ou exonerado		
332080	ANITA HARKOWSKY GOMES	630/SRH/2019	05/11/2021
	DE PAIVA		
	ANDREIA CABRAL DOS SAN- TOS GUIMARAES	195/SGP/202	16/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2023 às 10h, a licitação para aqu 260008/002416/2023. aquisição de MEDICAMENTOS. Proc.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2023 às 10h, a licitação para serviço de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. Proc. SEI-E-26/007/101316/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2023 às 10h, a licitação para serviço de MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS GRÁFICOS. Proc. SEI-260007/011967/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2023 às 14h, a lipara aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. 260008/002406/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2023 às 14h, a liaquisição de MOTOCICLETA. Proc. citação para 260007/034329/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2023 às 14h, a licitação para serviço de MANUTENÇÃO DE LAVADORA PCF. Proc. SEI-260008/010752/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 16/05/2023 às 10h, a liaquisição de MEDICAMENTOS. Proc. para 260008/002427/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 16/05/2023 às 14h, a licitação para aqu 260008/002390/2023. aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 17/05/2023 às 10h, a liaquisição de MEDICAMENTOS. Proc. para 260008/002518/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 17/05/2023 às 14h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/002355/2023.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

ld: 2475118

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CEN-TRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS - LCQUI, ÁREA DE QUÍMICA INORGÂNICA, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 03/02/2023. PROCESSO Nº SEI-260009/000230/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público o cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

- a) Período de inscrição até 60 dias após publicação do edital; b) Divulgação da composição da banca examinadora: 30 de abril
- 2023: c) Divulgação dos candidatos inscritos: 30 abril 2023;
- d) Impugnação da banca examinadora: até 8 de maio 2023; e) Divulgação do cronograma completo do concurso: 09 de maio
- 2023:
- f) Instalação da banca 29/05/2023 às 8h30;
- g) Sorteio do ponto para prova escrita 29/05/2023 às 9h; h) Prova escrita 29/05/2023 às 10h; i) Divulgação pública da prova escrita 29/05/2022 às 14h; j) Divulgação da lista de pontos para a prova didática (serão divulgados dia e hora do sorteio de ponto e da realização da prova de aula de cada candidato) - 30/05/2023 às 8h30; Obs.: havendo mais de um candidato, nessa data serão divulgados o
- dia e a hora do sorteio do ponto e da realização da prova de aula de cada candidato:
- k) Sorteio do ponto para a prova didática 30/05/2023 às 8h30;
 l) Prova didática 31/05/2023, às 08h30;
 m) Defesa de memorial 01/06/2023, às 9h;

(22) 2739-7042

- n) Divulgação do Resultado do concurso 02/06/2023 às 10h; o) Prazo de recurso ao resultado do concurso de 03/06/2023 até
- 12/06/2023 O candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes de cada
- hora marcada no cronograma. - As provas e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas na sala da Direção do CCT situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602, Tel.:
- Qualquer alteração no cronograma será divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à nova data.

ld: 2475144

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

DIVULGA o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSOCIADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TEC-NOLOGIAS AGROPECUÁRIAS - CCTA, com relação ao Edital publicado no D.O. de 02/06/2022, previamente homologado em 14/04/2023 pelo Conselho Universitário, órgão deliberativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme se segue: Processo nº SEI-260009/001452/2022.

	RO DE CIENCIAS Professor Associa	E TECNOLOGIAS AGR	OPECU	ARIAS (CC
	ÁREA DE CONHE- CIMENTO		VAGA	MÉDIA FI- NAL
LEF		Bruno Clarkson Mattos Caleb Califre Martins	01	8,84 8,49

ld: 2475353

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - LIENE no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos abaixo, e torna público a banca examinadora do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 03/02/2023. Processo nº SEI-260009/000230/2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS	BANCA EXAMINADORA
LCQUI	Química Inorgânica	Diêgo Nunes Faria;	Membros Titulares:
		Francisca das Chagas Sobral Silva;	Dr. Sérgio Luís Cardoso - UENF- CCT/LCQUI;
		Emanoel Hottes;	Dra. Joanna Maria T. A. Ramos -UFRJ;
		Leonardo César de Moraes Teixeira;	Dr. Leonardo Cunha - UFRRJ.
		Marco Antônio Guimarães Barbosa Gomes;	Membros Suplentes:
			Dra. Clarissa Oliveira da Silva - UFRRJ;
		Patrícia Saraiva Vilas Boas de Almeida.	Dr. Paulo Roberto Nagipe da Silva - UENF - CCT/LCQUI;
			Dr. Rodrigo Rodrigues de Oliveira - UENF - CCT/LCQUI.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE Nº 008/2023

TIPO: Menor Preço (Global por Item)
DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16.05.2023, às 14 horas

DATA/HORA DA FASE DE LANCES: 16.05.2023, às 15 horas (horário de Brasília).

OBJETO: Aquisição de arquivos deslizantes para atender as neces-sidades da UENF. VALOR: Estimado total da licitação de R\$ 1.806.547.20 (um milhão e oitocentos e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte

PROCESSO Nº SEI-260009/004905/2022

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

ld: 2475099

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a Empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e execução das obras para implantação de uma via a fim da interligação viária entre os bairros Bingen e Quitandinha, no município de PETRÓPOLIS/RJ, conforme Projeto Básico - Anexo I.

VALOR: R\$ 3.265.013,81 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco

mil, treze reais e ottenta e um centavos).

PRAZO: Será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da

PRAZO: Será de 180 (cento e otienta) días, a contar da emissão da ordem de início dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL DO ATO: Proc. nº SEI-100001/00057/2023. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decreto nº 3.149/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10.

ld: 2475125

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 24/2023 Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 37/2022.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente E A SANER ENGENHARIA

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente E A SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA Nº 37/2022 relativo à elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE TRE-CHO DO CANAL DA RIBEIRA, CACHOEIRA DE MACÁCU, RJ", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: o prazo de execução e o de vigência serão estendidos em 03 (três) meses passando o término do prazo de execução de

PRAZO: o prazo de execução e o de vigencia serão estendidos em 03 (três) meses, passando o término do prazo de execução de 14/03/2023 para 14/06/2023 e o de vigência de 06/06/2023 para 06/09/2023, totalizando o prazo do contrato em 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.657.191,28 (um mi-

hão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ R\$ 8.861.625,03 (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-070002/003519/2022.

ld: 2475230

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

Processo nº SEI 180007/000738/2023

Restauração de Acervo e Produção de Projeto:

Conteúdo Histórico Produção: Nacional Instituto ISV Proponente: 18.269.363/0001-92 CPF/CNPJ: Patrocinador Tim S.A. 02.421.421/0001-11 CNPJ:

Valor Total Incentivado:

R\$ 2.955.000.00

Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor Incenti-vado): R\$ 599.000.00

ld: 2467390

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Coniunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

SEI 180007/003529/2022 01 Processo nº Projeto: Manual para o Futuro Bem Legal

Produção: Nacional A Guimarães Produções LTDA. Proponente:

CPF/CNPJ: 00.105.698/0001-00 Companhia Distribuidora de Gás do Rio de

Janeiro - CEG CNPJ: 33.938.119/0002-40

Valor Total Incenti-R\$ 220.000,00 vado:

Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incenti-vado):

R\$ 44.000,00

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços Nº PARTES: FUNARJ e THE CAT'S MEOW TEXTOS NO ATACADO E

NO VAREJO S/S LTDA. OBJETO A prestação de serviços profissionais especializados de curadoria para a exposição de reabertura do Museu Carmen Miranda,

na forma do Termo de Referência. PRAZO: será de 90 (noventa) dias, a contar de 02/05/2023, desde

que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00295. FUNDAMENTO: Proc nº SEI-180002/0000079/2023.

ld: 2475238

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180021/023/2023

PARTES: FUNARJ e OLOKO RECORDS - ARTE, MÚSICA E CUL-TURA LTDA OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Kleber Cavalcante Gomes, nome artístico CRIOLO de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para duas apresentações no projeto "FIM DE TARDE", uma no Teatro João Caetano e outra no Imperator.

PRAZO: Será de 2 (dois) dias, a contar do dia 02 de maio de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláu-

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023 VALOR: R\$140.000,00 (cento quarenta mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000502/2023 *Omitido no D.O. de 02/05/2023.

ld: 2475039

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-**REITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRE-TARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a Empresa INSTITUTO NAÇIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO OPORTUNIDADE E SAÚDE - INATOS, CNPJ: 29.014.008/0001-99.

OBJETO: referente à prestação de servicos de acolhimento institucional de até 66 pessoas do sexo masculino com deficiência intelectual e múltipla, em vulnerabilidade social pela ausência de referência familiar, no mês de novembro de 2022 (01/11/2022 a 30/11/2022), sem a devida cobertura contratual, CICAPD REGO BARROS.

VALOR: R\$ 439.886,77(Quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-310003/000012/2023.

ld: 2475046



Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2023
PARTES: TURISRIO e a WEBTRIP Agência de Viagem.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agência de Viagens.
VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024. VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.303/16 - 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

PROCESSO Nº SEI-050002/000029/2023
*Omitido no D.O. de 30/03/2023.

ld: 2475163

ld: 2475145

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-08/005/000677/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor MARCELO MACHADO MELO, Identidade Funcional n.º 3.142.751-0, Médico, Matrícula nº 849.783-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Cento/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei n.º são ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96.

ld: 2475045

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-08/005/000677/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor MARCELO MACHADO MELO, Identidade Funcional n.º 3.142.751-0, Médico, Matrícula nº 849.783-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96. O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO cão da Lei Complementar 85/96.

ld: 2475043

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 15.02.2023 PÁGINA 36 - 3ª COLUNA EDITAL

NISTRATIVO.

Leia-se: 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

D.O. DE 16.02.2023 PÁGINA 31 - 3ª COLUNA EDITAL

Onde se lê: 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMI-NISTRATIVO. Leia-se: 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINIS-TRATIVO.

D.O. DE 23.02.2023 PÁGINA 40 - 1ª COLUNA EDITAL

Onde se lê: 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMI-NISTRATIVO. NISTRATIVO. Leia-se: 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Processo nº SEI-030039/0002303/2021.

ld: 2474370

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

> RETIFICAÇÕES D.O. de 20.04.2023 PÁGINA 45 - 2ª COLUNA

D.O. de 24.04.2023 PÁGINA 60 - 3ª COLUNA

D.O. de 25.04.2023 PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

Processo nº SEI-08/0003/000032/2020

Onde se lê: Processo nº SEI-08/0001/000032/2020

Leia-se: Processo nº SEI-08/0003/000032/2020

ld: 2475030

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2023, assinado em 29/03/2023. PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa 3STRUCTURE

OBJETO: Aquisição de Appliance de Back-up para Cluster, incluindo OBJETO: Aquisição de Appliance de Back-up para Cluster, incluindo Instalação, Configuração, Suporte Técnico e Garantia do Fabricante por 60 meses, referentes aos Itens 12 (Appliance de Back-up para cluster Tipo I - Área de armazenamento: 70TB - uma unidade), 13 (Appliance de Back-up para cluster Tipo II - Área de armazenamento: 100TB - uma unidade) e 14 (Appliance de Back-up para cluster Tipo III - Área de armazenamento: 160TB - cinco unidades) do Lote 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. VALOR TOTAL: R\$ 10.950.000,00 (dez milhões novecentos e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 10.950.000,00 (dez milhões novecentos e cinquenta mil reais). EMPENHO: 2023NE00148. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Edital de Pregão Eletrônico RP nº 011/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 0019/2022, Processo nº SEI-430002/000348/2023. **COmitido no DOEFE L de 30/03/2023

*Omitido no DOERJ de 30/03/2023.

ld: 2474149

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO **RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEDSODH nº 081/2021.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Direitos Huma-

OBJETO: Formalização da prorrogação, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 081/2021. Este Termo de Cooperação Técnica inclui o prazo de aceitação do objeto contratado; a prorrogação em questão contempla a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho VALOR: não há.

ASSINATURA:28/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/026/1893/2019.

ld: 2475097

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Servicos nº 037/2021

viços nº 037/2021.

PARTES: DER/RJ e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do objeto em 25,59%, acrescendo o valor de R\$ 621.061,86 (seiscentos e vinte e um mil sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8,666/03, e suas alterações.

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-460003/000917/2023.

ld: 2475314

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel. PARTES: CEHAB-RJ e o CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA DO FUTURO E ADOLESCÊNCIA - C.E.C.F.A.

OBJETO: o Termo de Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Noé nº 08 (antiga Rua I), inserido no Conjunto Cidade de Deus, 1^a e 2^a glebas, PAL 27.985, Município do Rio de Janeiro, RJ. O imóvel será destinado exclusivamente para prestação de serviços à comunidade, de acordo com a sua função social, com a utilização do mesmo para promoção de lazer, cultura, educação, cursos profissionalizantes e divulgação dos direitos da criança, do adolescente de da mulher.

PRAZO: 20 (vinte) anos.
VALOR: Sem valor. Cláusula Nona - Encargos a cargo do PERMIS-

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. REGISTRO INTERNO Nº

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI-E-33/002/275/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 19.923/1994.

PROCESSO Nº SEL-490002/000652/2023

ld: 2475229



Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, a sociedade empresária SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS LTDA (Contratada-Cedente) e a sociedade empresária SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (Contratada-Cessionária).

OBJETO: Alteração subjetiva do polo passivo do Contrato, em razão da cessão do Contrato pela Contratada (Cedente) - sociedade empresária SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS LTDA, para a sociedade empresária SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (Cessionária).

VALOR TOTAL: Sem valor contratual.
ASSINATURA: 02 de maio de 2023
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° SEI-14/001/006527/2019

ld: 2475326

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termos de Admissão no Programa de Residência Jurídica da PGE.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: ARIEL CARRILLO DE SOUZA GONCALVES, BEATRIZ ROCHA RODRIGUES, BERNARDO DA SILVA, BRENDA LOURENCO DE SOUZA, DAISE PERRU SILVA, DANILO HENRIQUE SILVA BOECHAT, DENNER PEREIRA VENANCIO LUZ, EDUARDO CALDAS OLIVEIRA, GABRIEL CORTEZ ORLANDO, GABRIELA OLI-VEIRA LOBO, GIOVANNA LICURSI RODRIGUES, GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS, LARA NASCIMENTO MAGALHAES, LEO-NARDO CERQUEIRA LOPES, LETICIA LESSA RODRIGUES PEREI-RA, LETICIA PEREIRA DE ALVARENGA TAVARES, LIA TOSTES OLIVEIRA, LUCAS DE OLIVEIRA HILAL, MARIA LUIZA TURNER MONTARROYOS, MARIANA REIMAO SOARES GOMES MELLO, MA-RIANE D ABADIA MOURA, MARINA COSTA TORRES, MARINA FERREIRA DA COSTA, RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA, RODRIGO CAVALCANTE CUNHA SILVA, STEFANO ROCHA BRAN-DAO MACHADO e YAN KAMAR ANDRADE SANTOS.

OBJETO: Residência Jurídica VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e

trinta reais) mensais

PRAZO: 03 (três) anos.

DATA: 03/04/2023.
FUNDAMENTO: Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020,4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020,4.842, de 20.04.2022,4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 04.08.2022, e Resoluções posteriores, e Portaria nº 743- CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018302/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio de Ciências Con-

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de CIÊNCIAS CONTÁBEIS: LEONARDO FORJAN GO-MES DE MELLO

OBJETO: Estágio de Ciências Contábeis.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos.

DATA: 04.04.2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pe-lo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 06/2019, de 21.10.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Universitário IBMR - IBMR; Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de História e

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de HISTÓRIA E JORNALISMO: LETICIA CONCEICÃO DE JESUS e MARIA FERNANDA VARGAS DA CUNHA BASTOS. -OBJETO: Estágio de História e Jornalismo.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais.

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA: 04/04/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2018, de 07.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ: Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CE-JUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de História. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de HISTÓRIA: ISABEL DE MACEDO FRANÇA REIS PEREIRA, ISABELLA COSTA JANSON NEY e LAIS MOREIRA NE-VES. OBJETO: Estágio de História.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 04/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2018, de 21.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Biblioteconomia. História e Jornalismo

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA E JORNALISMO: ENZO RODRIGO RUBIN SANTANA, HÍKARO DE CASTRO DIAS FERREIRA, IGOR MARQUES DE CARVALHO, LORENZO MELLO DA SILVA e VITÓRIA VENANCIO DOMINGOS.

OBJETO: Estágio de Biblioteconomia, História e Jornalismo.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 04/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 05/2019, de 08.08.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ: Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CE-JUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio de Gestão da

Tecnologia da Informação.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: THIA-GO FABRICIO MIGUEL DE SOUZA MATHEUS.

OBJETO: Estágio de Estágio de Gestão da Tecnologia da Informa-

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e

oito reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos.

DATA: 04/04/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pe-lo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2020, de 12.08.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio de Bibliotecono-

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de BIBLIOTECONOMIA: CAMILA HENRIQUE DE SOUZA OBJETO: Estágio de Biblioteconomia.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos.

DATA: 04/04/2023

DATA: 04/04/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2022, de 12.04.2022, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO; Resolução PGE N $^\circ$ 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA N $^\circ$ 744-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo n $^\circ$ SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Admissão no Programa de Residência Jurídica da PGE.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o aluno-residente: VITOR LOURENCO RODRIGUES

OBJETO: Residência Jurídica VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e

trinta reais) mensais PRAZO: 03 (três) anos.

DATA: 05/04/2023.

FUNDAMENTO: Resoluções PGE n°s 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020,4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020,4.842, de 20.04.2022,4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 04.08.2022, e Resoluções posteriores, e Portaria nº 743- CEJUR/PGE, de 18.04.2023 Processo nº SEI-140001/018302/2020

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Técnico em Administração

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em ADMINISTRAÇÃO: ALEXIA VICTÓRIA OLIVEIRA BRANDÃO, GUSTAVO DO NASCIMENTO DOROTEU e VANUZA CLEMENTINO DA SILVA.

OBJETO: Estágio de Técnico em Administração.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 13/04/2023
FUNDAMENTO: Leis Federais n.°s 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 03/2020, de 03.12.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológico Celso Suckow da Fonseca- CEFET; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020; PORTARIA Nº 745-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Técnico em Administração, Edificações e Informática.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em ADMINISTRAÇÃO, EDIFICAÇÕES E IN-FORMÁTICA: ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA BRUNETTE, KAREN DE JESUS GOMES e SARAH NICOLINO LOBO DE SOUZA

OBJETO: Estágio de Técnico em Administração, Edificações e Infor-

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos.

DATA: 13/04/2023.

FUNDAMENTO: Leis Federais nºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 01/2021, de 12.03.2021, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020; PORTARIA Nº 745-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Design. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e estagiário de DESIGN: LUANA CARDOSO SEADE

OBJETO: Estágio de Desi VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e

oito reais) mensais.

PRAZO: 06 (seis) meses. **DATA:** 13/04/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pe-lo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2018, de 07.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CE-JUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Arquivolo-

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de ARQUIVOLOGIA: LARISSA DE OLIVEIRA SILVA AZE-

REDO CRUZ. OBJETO: Estágio de Arquivologia.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais

PRAZO: 02 (dois) anos. DATA: 13/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2018, de 21.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Ciências

Contábeis e Sistemas de Informação.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de CIÊNCIAS CONTÁBEIS E SISTEMAS DE INFOR-MAÇÃO: FELIPE AUGUSTO PAULO VALENTE e JOÃO LEVI DOS SANTOS SIMAS

OBJETO: Estágio de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação. VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais) mensais

PRAZO: 02 (dois) anos. DATA: 13/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2020, de 12.08.2020.



entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE Nº 4.930, de 16.03.2023; PORTARIA Nº 744-CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso de Estágio de Prática Fo-

rense e de Organização Judiciária.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: ANA BEATRIZ TEIXEIRA GUILHERME, DANIEL MA-FRA GUIMARÃES, EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO, ELY-SE VITORIA DOS REIS DE MELO SILVA, GUILHERME FERNANDES FERREIRA, IANE AMANDA OLIVEIRA BEZERRA, IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, JOÃO PAULO POYARES DE MELLO BHE-JOÃO VICTOR SOARES DA CUNHA SANTOS, JOYCE EDUARDA GONÇALO DA SILVA, LARISSA FREITAS BLANCO DA FONSECA SANTOS, MARIANA GONÇALVES MYRRHA, RENAN SI-PRIANO MENDES e VITÓRIA LUÍZA COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: Estágio Forense

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta

FUNDAMENTO: Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.849, de 20.05.2022, 27.06.2022, e PORTARIA Nº 746, CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

INSTRUMENTO: Termos de Admissão no Programa de Residência Jurídica da PGE.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: AMANDA LIMA DE OLIVEIRA, GABRIEL ALVES MONTEIRO DE SOUZA, GUSTAVO MOREIRA MARTINS, ISABELA BENEVIDES MONTEIRO, JULLYANA COSTA PEREIRA DOS ANJOS, LUCAS LIMA ZAMPIER FERREIRA e MATHEUS BERALDO MAGA-LHAES PAIVA.

OBJETO: Residência Jurídica.

VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e

DATA: 18/04/2023. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020,4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020,4.842, de 20.04.2022,4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 20.04.2022,4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 20.04.2022,4.884, de 20 04.08.2022, e Resoluções posteriores, e Portaria nº 743- CEJUR/PGE, de 18.04.2023. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ n.º 16/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária B7 EMPREENDI-MENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial, com postos de trabalho compostos por mão-de-obra residente e sazonal, com materiais inclusos.

PRAZO: 18 (dezoito) meses

VALOR TOTAL: R\$ 2.688.916,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 02 de maio de 2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-140001/065245/2021

Id: 2475325

